



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 1 de agosto de 2023

Edição 144

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.292, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Prorroga disponibilização de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia à Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a disponibilização do Capitão da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar - QOAPM, Registro Estatístico *****168, TIAGO TEIXEIRA DA SILVA, pertencente ao Batalhão de Polícia de Choque do Estado de Rondônia - PMRO, à disposição do Governo Federal, para exercer funções de interesse policial-militar, prestando apoio na Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem, no período de 2 de junho de 2023 a 1º de junho de 2024, em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso III do art. 21 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, bem como de acordo com o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Federativa nº 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.

Art. 2º O Oficial permanecerá adido ao Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE, durante o período que permanecer a disponibilização, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, para efeitos de alterações e remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 2 de junho de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038355260

DECRETO Nº 28.291, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Dispensa, a pedido, Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia da disponibilização à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o Cabo da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico *****415, JORDAN MARINHO FERREIRA GAMA, da disponibilização constante no Decreto nº

28.035, de 17 de abril de 2023, junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a contar de 18 de junho de 2023, nos termos do inciso I do § 2º do art. 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Fica determinado à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os procedimentos referentes à apresentação do Praça desmobilizado em sua OPM de origem, ou a transferência do militar para outra OPM, de acordo com a necessidade da instituição, conforme dispõe o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 18 de junho de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039461976

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2023, KEILA PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Posto Avançado de Vista Alegre do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040420419

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2023, KEILA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão de Posto Avançado de Porto Velho - 1ª Categoria, do Posto Avançado da Zona Leste de Porto Velho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040420524

Decreto de 31 de julho de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 14 de junho de 2023, publicado no diário oficial nº 111 de 15 de junho de 2023, que nomeou a partir de 19 de junho de 2023, FRANCISCO CARLOS TOLENTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê

a partir de 19 de Junho de 2023

Leia-se

a partir de 23 de Junho de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040430447

Decreto de 31 de julho de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 3 de maio de 2023, publicado no diário oficial nº 82 de 3 de maio de 2023, que nomeou a partir de 8 de maio de 2023, BASSAN ELIAS GORAYEB SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03,

de Assessor III, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê

a partir de 8 de Maio de 2023

Leia-se

a partir de 31 de Maio de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040422030

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2023, ESTER DA ROCHA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040419534

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de agosto de 2023, WILLIAN COSTA DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040420258

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2023, THAIS FERNANDA THOMAZZONI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040420465

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2023, THAIS FERNANDA THOMAZZONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040420751

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, JOAO TIAGO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Adjunto do Laboratório Central de Patologia e Análises Clínicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040423428

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040423906

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 24 de julho de 2023, ALCY TAVARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Membros de Comissão de Produtividade, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040431526

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de junho de 2023 publicado no diário oficial nº.122 de 30 de junho de 2023 que nomeou, a partir de 3 de julho de 2023, RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040431189

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 28 de junho de 2023, PATRICIA DA SILVA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040429127

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de julho de 2023, LISIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Técnico X, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040429659

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2023, INGRIDY SOLAMAN VASQUEZ HOLANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Serviço I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040432052

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2023, LUNA KAFKA MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040431522

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2023, ÉRICA VANESSA MORIM SARAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040431555

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2023, ÉRICA VANESSA MORIM SARAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040431676

Decreto de 31 de julho de 2023.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2023, LUNA KAFKA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040431720

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2023, MAICON SAMPAIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040427689

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2023, DRIELE SOUZA DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040427768

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2023, LUCIVANIA MARTINS ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040427845

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2023, MOISES ANTONIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040427914

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2023, JACIVALDA RODRIGUES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040427986

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2023, SABRINA SEIXAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040428354

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de julho de 2023, ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040424508

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de julho de 2023, RAYANNA CESAR BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040424769

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de julho de 2023, LEISALOMA CARVALHO RESEM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Divisão, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040421633

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, LEISALOMA CARVALHO RESEM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Delegado Titular, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040420829

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2023, ÉRICA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040422621

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2023, CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040431814

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2023, CARLOS BURGAS VASQUEZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040431888

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2023, LUCAS GUIMARÃES DE SOUZA HIFRAM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040432126

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2023, MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040432374

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de julho de 2023, ITEN PM ANTONIO GARIBALDE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040429592

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, CAP PM DIEGO TANA MENDOCA REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040430371

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de julho de 2023, CAP PM WASHINGTON MANFRÉ DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040430636

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, CB PM MAIRSON CANTERLE CARDOZO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040425858

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2023, ROSIANE DE SOUZA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040425182

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2023, LEIRE GABRIELA MARTINS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040425341

Decreto de 31 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2023, FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0040416748

CASA CIVIL

Portaria nº 96 de 24 de julho de 2023

Dispõe sobre o horário excepcional de publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 28.280, de 24 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar horário excepcional de agendamento de matérias para publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 2 de agosto de 2023, em razão da mudança no horário de expediente no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, consoante o Decreto Nº 28.280, de 24 de julho de 2023 que "Ficam estabelecidos os horários de expediente nos dias de jogos em dias úteis, nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em razão da participação da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo de 2023".

Parágrafo único. Em caráter excepcional, os órgãos da Administração Pública e o público externo terão até as 15h30 no dia 2 de agosto para realizarem o agendamento das matérias para publicação na Edição deste dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0040231995

CASA MILITAR

Portaria nº 179 de 28 de julho de 2023

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63, § 3º do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 Mar 82, c/c os termos da Resolução 166, de 18 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

- Interromper a contar de 11/02/2023 a 02/03/2023, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor, EDIMILSON LINS DE ALBUQUERQUE, LEI 0972 - Casa Militar, matrícula 300133873, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Públicos Administrativos, **período aquisitivo de 2022/2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/02/2023 a 02/03/2023)**

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR

Secretário-chefe da Casa Militar

Protocolo 0040383225

Portaria nº 180 de 28 de julho de 2023

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63, § 3º do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 Mar 82, c/c os termos da Resolução 166, de 18 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

- Interromper a contar de 11/02/2023 a 02/03/2023, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor, LAERCIO SANTOS MENDONÇALEI 0972 - Casa Militar, matrícula 300155776, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Públicos Administrativos, **período aquisitivo de 2022/2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/02/2023 a 02/03/2023)**

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR

Secretário-chefe da Casa Militar

Protocolo 0040383562

Portaria nº 181 de 28 de julho de 2023

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63, § 3º do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 Mar 82, c/c os termos da Resolução 166, de 18 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

- Interromper a contar de 11/02/2023 a 02/03/2023, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor, BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO, LEI 0972 - Casa Militar, matrícula 300155832, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Públicos Administrativos, **período aquisitivo de 2022/2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/02/2023 a 02/03/2023)**

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR

Secretário-chefe da Casa Militar

Protocolo 0040383743

Portaria nº 190 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de agosto de 2023, o CB PM RE *****031 ALEX NOBRE DE LIMA, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, no percentual de **23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0040468048

Portaria nº 189 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de agosto de 2023, o CB PM RE *****321 EDER VELOZO DA SILVA, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, no percentual de **23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0040467788

Portaria nº 188 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de agosto de 2023, o 1º SGT PM RE *****613 PAULO CORDEIRO BARBOSA, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, no percentual de **23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0040467396

Portaria nº 187 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01 de agosto de 2023, o CB PM RE *****961 WALTER COELHO NETO - Matrícula *****178, da função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 01 de agosto de 2023, o CB PM RE *****961 WALTER COELHO NETO - Matrícula *****178, na função de Segurança do Governador, seus Familiares e Residência Oficial, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 33% (trinta e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0040466723

Portaria nº 186 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01 de agosto de 2023, o 3º SGT PM RE *****502 JEFERSON CHARLLES BRZUSKA - Matrícula *****328, da função de Segurança do Governador, seus Familiares e Residência Oficial, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 33% (trinta e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 01 de agosto de 2023, o 3º SGT PM RE *****502 JEFERSON CHARLLES BRZUSKA - Matrícula *****328, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, no percentual de **23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0040465740

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 511 de 28 de julho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia);

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor das bolsas para o integrante do programa de estágio em R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º. Fixar o valor da bolsa para o integrante do programa de residência jurídica em R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

Art. 3º. O valor previsto nos artigos antecedentes será acrescido do auxílio transporte, no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por dia útil efetivamente trabalhado.

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos a partir do dia 15 de dezembro de 2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0040379956

Portaria nº 516 de 01 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 374, de 13 de junho de 2023, considerando o que consta no processo 0020.086363/2022-18, resolve:

Art. 1º **EXCLUIR** da Portaria 7296/22 de 7.12.2022, anexo I da escala anual de férias dos servidores do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado-PGE, publicada no DIOF nº 233-13 de 7.12.2022, referente ao ano de exercício de 2023, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
FÁBIO DE SOUSA SANTOS	xxxxxx778	Procurador de Estado	01 a 30.06.2023	-	-	NÃO	-
FÁBIO DE SOUSA SANTOS	xxxxxx778	Procurador de Estado	01 a 30.11.2023	-	-	NÃO	-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAIR ORETEGA REZENDE DOS SANTOS
Secretária-Geral da PGE/RO

Protocolo 0040444565

Portaria nº 517 de 01 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 419, de 05 de julho de 2023, considerando o processo 0020.086363/2022-18, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria de férias 2788 de 10.04.2023 publicada no DOE nº 68 de 11.04.2023, do servidor **FABIO DE SOUSA SANTOS**, Procurador do Estado, matrícula n.º XXXXXX778, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme segue:

Onde se Lê: Nos período (s) de (01/06/2023 a 30/06/2023), referente ao exercício 2023, a qual fica transferida para fruição no (s) períodos de (01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/08/2023 a 23/08/2023) e (07/11/2023 a 16/11/2023).

Leia-se: Nos período (s) de (01/11/2023 a 30/11/2023), referente ao exercício 2023.2, a qual fica transferida para fruição no (s) períodos de (01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (24/8/2023 a 2/09/2023) e (06/11/2023 a 15/11/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS
Secretária-Geral da PGE/RO

Protocolo 0040446527

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0628/SEPAT/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **3-CONTRATADA:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 01.590.728/0009-30 **4-OBJETO:** Aquisição de tablets (ATA/LOTE 22). **5-VALOR:** R\$ 25.527,45 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13009 - Programa de Trabalho: 1648221192288228801 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO:** 0064.001508/2023-85 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico/001/2022/FUNDEPES/AL **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 0040455634

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0627/SEPAT/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **3-CONTRATADA:** EVOLUA TECNOLOGIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 24.525.161/0001-67 **4-OBJETO:** Fornecimento de 300 crachás funcionais em PVC. **5-VALOR:** R\$ 5.400,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13009 - Programa de Trabalho: 1612210152087208733 - Fonte de Recurso: 00002500000001 - Natureza da Despesa: 33903044 **7-PROCESSO:** 0064.001249/2023-92 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

Protocolo 0040460736

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 643/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 06.233.460/0001-46 **4-OBJETO:** Fica ajustado que o valor anual será de R\$ 1.792.671,93, à título de reajuste do índice IGP-M, tendo seus efeitos financeiros a partir de abril de 2023. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 170121030220344009 / 170121012210152087 - Fonte de Recursos: 1500 / 1600 - Elemento de Despesa: 3390-39 / 3390-30. **6-PROCESSO:** 0036.201267/2018-42 **7-DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023.

Protocolo 0040461858

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT/0207/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.184.220/0001-00 **4-OBJETO:** Fica ajustado que o valor mensal do contrato será de R\$ 7.013,97 e anual reajustado para R\$ 84.167,64, que deve ser concedido retroativamente a vigência do 1º termo aditivo, a contar de 12/04/2023. **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 170121030220344009 - Fonte de Recursos: 1500000001/1500001002/1600000001/1601000001 - Elemento de Despesa: 339039. **6-PROCESSO:** 0036.342539/2020-88 **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023.

Protocolo 0040462409

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT Nº 0505/EMATER/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** CONSTRUTORA LV LTDA EPP, CNPJ/MF Nº: 08.538.000/0001-51 **4-OBJETO:** Serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para Construção do Escritório da EMATER no Município de Alta Floresta. **5-VALOR:** R\$ 1.498.251,14 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19025 - Programa de Trabalho: 2012220241447144701 - Fonte de Recurso: 00001500000001, 00001501000001 - Natureza da Despesa: 44905103 **7-PROCESSO:** 0011.076048/2022-83 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública/057/2022/CPLMS/EMATER-RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 360 dias, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2023.

Protocolo 0040471232

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0588/SEOSP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.788.130/0001-42 **4-OBJETO:** Serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para obra de revitalização da Praça no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho. **5-VALOR:** R\$ 1.748.071,93 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120571390139001 - Fonte de Recurso: 00001709000001 - Natureza da Despesa: 44905191 **7-PROCESSO:** 0069.006001/2022-97 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços/023/2022/CPLO/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 270 dias, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023.

Protocolo 0040470794

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0579/CBMRO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** B. DE ALCANTARA MOURÃO, CNPJ/MF Nº: 12.858.187/0001-48 **4-OBJETO:** Construção da calçada do Centro de Treinamento do CBMRO, município de Porto Velho/RO, AV. Engenheiro Anysio da Rocha (antiga estrada da penal), 4286 - Flodoaldo Pontes Pinto. **5-VALOR:** R\$ 347.527,19 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15014 - Programa de Trabalho: 0618221031275127501 - Fonte de Recurso: 00001759008026 - Natureza da Despesa: 44905112 **7-PROCESSO:** 0004.078078/2022-13 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública/001/2023/CPLO/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 120 dias, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2023.

Protocolo 0040467395

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TAPOSTCNT Nº 021/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** DEL ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 18.816.867/0001-85 **4-OBJETO:** Fica ajustado entre as partes, o VALOR ANUAL do contrato será de R\$ 1.287.994,5 a título de reajuste, considerando a variação do IGP-M da variação de janeiro/2022 a dezembro/2022. **5-DESPESA:** Programa Atividade: 170121030220344009/170121012210152087 - Elemento de Despesa: 339039/339030 - Fonte de Recursos: 0110/0209. **6-PROCESSO:** 0036.201635/2018-52 **7-DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2023.

Protocolo 0040463007

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0615/SEJUCEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ/MF Nº:

14.335.618/0001-17 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. **5-VALOR:** R\$ 1.914.028,80 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004, 16013 - Programa: 2093, 2094, 2087, 2010, 2093 - Fonte de Recurso: 15001, 1749008100, 1500000001, 2500000001, 2749008100 - Natureza da Despesa: 33903301, 33903302 **7-PROCESSO:** 0032.001652/2023-99 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ARP/001/2023 do Pregão Eletrônico/003/2023/PPP/ALE/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023.

Protocolo 0040466883

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0571/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ/MF Nº: 58.069.360/0001-20 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de suporte técnico especializado, desenvolvimento e manutenção de sistemas legados em ambiente Natural/ADS/Oracle, compreendendo Sistema de Arrecadação, Tributação e Fiscalização - SITAFE. **5-VALOR:** R\$ 830.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14012 - Programa de Trabalho: 0412921392488248801 - Fonte de Recurso: 00001759008004 - Natureza da Despesa: 33904003 **7-PROCESSO:** 0030.007189/2023-17 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/848/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023.

Protocolo 0040464707

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 003/2021/JUCER **2-CONTRANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 03.176.083/0001-62 **4-OBJETO:** Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato, por força do TDCO Nº 1/JUCER/2022, celebrado entre a JUCER e FIDER, aprovado pela Resolução nº 13/2021/SEDEC-CONDER, a fim de que sejam realizados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora/Gestão: 110013 - Unidade Gestora/Gestão Favorecida: 110022 - Fonte de Recurso: 2.899.0.00001 - Subação: 100201 - Natureza da Despesa: 339039. **5-PROCESSO:** 0018.519586/2020-44 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2023.

Protocolo 0040464124

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0560/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** IMPERIAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 20.238.239/0001-01 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de reforma do imóvel que sedia a Procuradoria Regional de Ji-Paraná - PRJP/PGE-RO, no município de Ji-Paraná/RO. **5-VALOR:** R\$ 1.659.573,78 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11003 - Programa de Trabalho: 0309220922609260901 - Fonte de Recurso: 00001501000001 - Natureza da Despesa: 44905107 **7-PROCESSO:** 0020.083842/2022-74 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência/004/2023/CPLO/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 150 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

Protocolo 0040463584

EXTRATO

EXTRATO Nº 1099

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 083/SEAGRI/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAGRI **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA - APRUNE, CNPJ/MF Nº 01.971.600/0001-60. **4-OBJETO:** Serviços de coleta e distribuição das forrageiras e coleta dos cereais e outras culturas, bem como de distribuição de insumos agrícolas nos solos, com aquisição de 01 carreta agrícola metálica hidráulica e 01 plantadeira e adubadeira. **5-REPASSE:** R\$ 113.000,00. **6-DESPESA:** U.O.: 19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 - Fonte: 7011 - Natureza da Despesa: 44.50.42-00. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.000,00. **8-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0025.002357/2023-49. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

EXTRATO Nº 1100

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 103/SEDUC/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADO:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ/MF nº 21.542.777/0001-58 **4-OBJETO:** Construção de um Auditório. **5-REPASSE:** R\$ 330.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.:

16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44504203 - Fonte de Recursos: 2500001001 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.011835/2023-71 **9-DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2023.

EXTRATO Nº 1101

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 192/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** Serviços de gradagem, nivelamento de solo, otimização do serviço das trinchas agrícolas, entre outros, através da aquisição de 02 tratores de pneus, 01 grade aradora e 01 triturador florestal. **5-REPASSE:** R\$ 1.000.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 - Fonte de Recursos: 1500007005 - Natureza da Despesa: 44404201 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 187.704,67 **8-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da liberação de quaisquer recursos financeiros. **9-PROCESSO:** 0025.002494/2023-83 **10-DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2023.

EXTRATO Nº 1102

1-EXTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/SUGESP/PGE/2023 **2-COOPERANTE:** SUGESP **3-COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, CNPJ/MF nº 37.621.806/0001-07 **4-OBJETO:** Permitir a atuação conjuntar no emprego de recursos humanos, logísticos e técnicos dos respectivos Órgãos. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura. **6-PROCESSO:** 0042.003466/2023-75 **7-DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023.

EXTRATO Nº 1103

1-EXTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 324/2023 **2-COOPERANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, CNPJ/MF Nº 00.375.972/0002-41 **3-COOPERADA:** SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, CNPJ/MF nº 29.581.876/0001-50 **4-OBJETO:** Execução de atividades de georreferenciamento e apoio administrativo e operacional, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação em terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob o domínio da União ou do INCRA para a promoção e execução das políticas públicas. **5-VIGÊNCIA:** 24 meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União. **6-PROCESSO:** 0064.001642/2023-86 **7-DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

EXTRATO Nº 1104

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 531/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o CRAS. **5-VALOR:** R\$ 50.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 - Natureza Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 0100001001 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.676,95 **8-VIGÊNCIA:** 210 dias, a contar da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.069333/2022-27 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2022.

EXTRATO Nº 1105

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 531/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Alteração do Convênio para ampliação de metas, conforme consta no Plano de Trabalho (0038508908). Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 365 dias, a contar de 13/06/2022. **5-PROCESSO:** 0005.069333/2022-27 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

Protocolo 0040473886

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 207 de 31 de julho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018

Considerando o processo (00007.000947/2023-55)

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Laiane Bernardete Nascimento, ocupante do cargo de Auditora de Controle Interno, matrícula n. *****873, para responder pela Diretoria de Análise e Certificação de Contas - DACC da Controladoria Geral do Estado - CGE, na ausência do Titular da Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0040418487

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 39/2023/IPERON-DTIC, a viagem dos servidores abaixo, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, à São Paulo/SP, no período de 02 a 04 de agosto de 2023, com a finalidade de participar Do CONGRESSO AWS SUMMIT, com ônus para a fonte 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao rpps - taxa de administração.

- **CLYDEMAR GOMES CARDOSO** - CHEFE DE EQUIPE

- **JONATA OLIVEIRA NEVES** - ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040411176

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 87/2023/SEDUC-GAB, a viagem da Secretária de Estado da Educação **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Chapada dos Guimarães/MT, no período de 10 a 11 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da II Reunião Ordinária do CONSED/2023, com ônus para fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - Ensino.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040393988

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 3464/2023/SEPOG-GAB, a viagem das servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 3 de agosto de 2023, com a finalidade de participar das programações do evento de lançamento da construção da estratégia nacional de governo digital ENGD, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **BEATRIZ BASILIO MENDES** - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG

- **JANE CARLA SANTANA SILVA** - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040372476

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 78/2023/SEDUC-GEEL, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Belém/PA no período de 3 a 9 de agosto de 2023, com a finalidade de representar o Estado de Rondônia, no Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI) rede articuladora e mobilizadora das discussões em defesa dos direitos educacionais dos povos indígenas, com ônus para fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - Ensino.

- **ANTÔNIO EVANGELISTA SANSÃO PURUBORÁ** - CHEFE DE MODALIDADES INDÍGENAS.

- **MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA** - COORDENADORA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES DA EDUCAÇÃO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040394401

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 5/2023/IPEM-CAF, a viagem da servidora **FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, Coordenadora Administrativa e Financeira, lotada na Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 07 a 11 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do 4º congresso brasileiro de compras públicas, com ônus para fonte 1.700.0.00001 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040371560

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 101/2023/AGEVISA-NSS, a viagem da servidora **LUCIANA ARIADNE SOARES**, Técnica em Enfermagem, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à Brasília/DF, no período de 1º a 05 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do evento transformar juntos 2023, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040406373

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 165/2023/SETIC-CAF, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 26 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do evento de tecnologia, da informação e comunicação voltado ao setor público SECOP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RONALD LÁZARO BORGES RIBEIRO** - COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA

- **LEONARDO COURINOS LIMA DA SILVA** - COORDENADOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- **JANDERSON DE CASTRO THOMAZ** - COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- **PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GOMES** - COORDENADOR DE ANÁLISE E GESTÃO DE DADOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040375418

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 29155/2023/SESAU-CGAF, a viagem da servidora **MAÍRA OLIVEIRA NERY**, Farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Brasília/DF, no período de 20 a 25 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do XI Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - FAFF2023, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040403018

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 29155/2023/SESAU-CGAF, a viagem da servidora **RAQUEL JORGE DA COSTA**, Farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Brasília/DF, no período de 20 a 26 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do XI Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - FAFF2023, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040403274

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 11047/2023/CBM-CEEI, a viagem do CEL BM RE 20000552-9 **HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL**, à Ipeúna/SP, no período de 13 de agosto 2023 a 04 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do curso prático de instrutor de voo de helicóptero, com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao funesbom

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040419602

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item visando a Contratação de empresa especializada em **fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas para o Palácio Rio Madeira - PRM em Porto velho - RO, com fornecimento de mão de obra e equipamentos / materiais necessários à perfeita execução do objeto**, para atender a Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, a contar da data de assinatura do contrato, conforme Termo de Referência e Sam's, oriundos do

processo administrativo nº 0042.002872/2023-11, que deverá ser solicitado através do e-mail projetos.sugesp@gmail.com, e contato (69) 3212-9727. Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sam's os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: projetos.sugesp@gmail.com dentro do prazo. Porto Velho, 26 de Julho de 2023.

SEMÁYRA GOMES
Superintendente - SUGESP

Protocolo 0040300038

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item visando a Aquisição de materiais de consumo como **Painel de Led, Spot de Led e Luminária para o Palácio Rio Madeira - PRM em Porto Velho/RO**, para atender a Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, a contar da data de assinatura do contrato, conforme Termo de Referência e Sam's, oriundos do processo administrativo nº 0042.001639/2023-11, que deverá ser solicitado através do e-mail projetos.sugesp@gmail.com, e contato (69) 3212-9727. Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sam's, os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: projetos.sugesp@gmail.com dentro do prazo. Porto Velho, 26 de Julho de 2023.

SEMÁYRA GOMES
Superintendente - SUGESP

Protocolo 0040299435

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - SETIC**

Portaria nº 110 de 31 de julho de 2023

Institui a versão 2.0 do "Guia de Conformidade: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)" da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como o art. 114-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que compete à SETIC definir diretrizes, metodologias e ferramentas de gestão de processos, dimensionamento da força de trabalho, modernização administrativa, inovação pública, organização, sistemas e métodos, podendo prestar consultoria de viabilidade de projeto, como versa o art. 114-A, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 965, de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), a versão 2.0 do "Guia de Conformidade: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)" (SEI id nº 0040431738), que tem por objetivo descrever o conjunto das principais ações voltadas para alcançar a conformidade com a LGPD, buscando facilitar a difusão do conhecimento sobre a temática, cuja atualização ocorreu por parte do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD do Governo do Estado de Rondônia, contextualizando-o para abranger todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Tornar pública a versão 2.0 do "Guia de Conformidade: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)", a fim de que esteja permanentemente disponível para consulta na internet, nos sítios institucionais da SETIC, em atendimento ao art. 50, § 3º, LGPD.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 53 de 28 de julho de 2021 (SEI id nº 0019574167).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEL PM RR DELNER FREIRE
Superintendente da SETIC

Decreto de 04 de abril de 2023

Protocolo 0040432163

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 329 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competência prevista na Portaria nº 119 de 19 de março de 2023.

Considerando o Requerimento SEPOG-GOB (ID 0040263090) e a Declaração (ID 0040264346), constante no Processo SEI (0035.002305/2023-53), com fundamento nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) dias de Folga Eleitoral Compensatória, sem prejuízo da remuneração, ao servidor: SYDNEY DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Economista, matrícula: 300174472 , no período de 02/08/2023 e 03/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0040418138

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº:** 0005.216550/2021-31**Termo de Convênio nº:** 137/PGE-2021**Objeto:** Aquisição de um automóvel tipo caminhonete cabine dupla para equipar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**Conveniente:** Município de Machadinho D'Oeste/RO**CNPJ:** 22.855.142/0001-73**Repasse Concedente:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tratam-se os autos do Termo de Convênio celebrado pelo Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e do outro lado o Município de Machadinho D'Oeste/RO, através do instrumento n. 137/PGE-2021 (0020274828), visando apoio financeiro para custear as despesas com a aquisição de um automóvel tipo caminhonete cabine dupla, para equipar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise realizada pela Gerência de Controle Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, exarada através do Parecer n. 82/2023/SEPOG-CI (0038694103), o qual conclui que "Após análise dos documentos que compõem os autos, tanto a concessão como a prestação de contas, verifica-se que os objetivos pretendidos foram atingidos e o saldo recolhido ao erário Estadual, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando a despesa *sub examine*, portanto, apta a ser homologada".

Resolvo:

APROVAR E HOMOLOGAR a Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 137/PGE-2021, celebrado pelo Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG e Município de Machadinho D'Oeste/RO, nos termos do inciso I, § 2º do artigo 27 do Decreto 26.165/2021. Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho/RO, data e hora de assinatura no sistema.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0039097641

Portaria de férias nº 6611 de 01 de agosto de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023, publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOMINGOS FERNANDES RODRIGUES**, SEPOG - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300174194, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(17/10/2023 a 05/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC15304

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 4875 de 26 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho (0040052784) SESAU-GRS1, Despacho 0040117203 SESAU-NOP, que consta nos autos do Processo n. 0036.018319/2023-89,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3831/SEGEP-NCSR, de 5.6.2023, à servidora **CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA GONÇALVES PEREIRA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. *****034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, **1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 2º quinquênio de 30.11.2016 a 29.11.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, **1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 30.11.2016 a 29.11.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040318107

Portaria nº 4938 de 31 de julho de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 280/2023/SEGEP-4CSPAD, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Arlene Pinheiro Gorayeb, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015175, OAB/RO n. 1802, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar - Sumaríssimo nº. 027/PAD-

S/SESAU/2023, como Defensora Dativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0040433906

Portaria nº 4926 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0028159399 SESAU-CAFI, Despacho 0039210779 SESAU-NOP, que consta no Processo n.0036.076488/2022-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOILSON INUMA SAMPAIO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. xxxxxx322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 2º quinquênio de 29.7.2015 a 28.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040426778

Portaria nº 4916 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 632 SEJUS-NURE (0040256829), que consta nos autos no Processo n. 0033.094588/2022-91,

R E S O L V E:

Suspender na Portaria n. 1276/SEGEP-NCSR de 17.02.2023, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor **ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA**, Policial Penal, Matrícula nº *****113, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, **01.08.2023 a 30.09.2023**, referente ao 2º quinquênio de 23.04.2017 a 22.04.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040412423

Portaria nº 4917 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento JPIIIDCLI (0037514176), Ofício 28581-SESAU-NOP (0040261249), que consta no Processo n.0050.003769/2023-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ETERIO JOSE RODRIGUES NETO**, Médico 40h, Matrícula n. *****617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/Porto Velho, no período de **1.8.2023 a 31.8.2023, 1.10.2024 a 31.10.2024 e 1.10.2025 a 31.10.2025**, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2020 a 23.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040414737

Portaria nº 4922 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0038600422 HRB-NRH, Despacho 0038990780 SESAU-NOP, que consta no Processo n.0036.023801/2023-31,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILMARIO SILVA DE GOES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. xxxxxx085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 14.11.2017 a 13.11.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040424127

Portaria nº 4918 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033368860) SEDUC-EEEFMLR, Despacho (0033506335) SEDUC-NMP, que consta no Processo n.0029.121906/2022-62,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAO BENEDITO MANDIRA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. xxxxxx883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.8.2023 a 31.8.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 4.4.2016 a 9.11.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040415343

Portaria nº 4914 de 31 de julho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento e o Memo n. 76690/2023/SEDUC (0039614231), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.077118/2022-21;

Considerando o Processo do pedido de Aposentadoria n. 0029.076855/2022-15;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, retroagindo os efeitos a 30/6/2023, os termos da Portaria n. 3717 de 27 de abril de 2022, publicada no DOE-RO n. 83 de 05/05/2022, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012 a servidora **ROSINEIDE PINHEIRO PACHÊCO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. *****452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 31 de julho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040404057

Portaria nº 4847 de 25 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038124399) FEASE-CSERMADM, Autorização 0039970862 FEASE-ASGP, que consta nos autos do Processo n. 0065.073407/2021-34,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3299/SEGEP-NCSR, de 26.4.2021, ao servidor **JUNIO CLEBSON PEREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. *****291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2021 a 30.6.2021, 1.11.2022 a 30.11.2022, **1.5.2023 a 31.5.2023**, referente ao 2º quinquênio de 3.11.2014 a 2.11.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2021 a 30.6.2021, 1.11.2022 a 30.11.2022, **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 3.11.2014 a 2.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040274111

Portaria nº 4920 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0039192418) HB-FONO, Autorização 0039576205 HB-GRH, que consta no Processo n. 0049.006991/2023-82,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY**, Fonoaudiólogo, Matrícula n. *****239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.2.2024 a 29.2.2024, 1.2.2025 a 28.2.2025**, referente ao 3º quinquênio de 7.6.2014 a 6.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040418671

Portaria nº 4974 de 01 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 403/2023/SEGEP-CAR, 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **055/PIP/SEDEC/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de julho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0040470502

Portaria nº 4975 de 01 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 206/2023/SEGEP-5CSPAD, de 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Arlene Pinheiro Gorayeb, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015175, OAB/RO n. 1802, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. **067/PAD/SESAU/2023**, como Defensora Dativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0040471515

Portaria nº 4979 de 01 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 411/2023/SEGEP-CAR, 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **060/PIP/SEDUC/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27 de julho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0040472682

Portaria nº 4981 de 01 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 407/2023/SEGEP-CAR, 01 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **052/PIP/AGEVISA/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de julho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0040473251

Portaria nº 4921 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0040392238 SEGEP-NCP, que consta nos autos do Processo n. 0049.005262/2023-17,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 1176/SEGEP-NCSR, de 17.2.2021, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

referente ao **1º quinquênio de 23.9.2002 a 22.9.2007.**

LEIA-SE:

referente ao **3º quinquênio de 29.09.2012 a 22.09.2017.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0040423233

Portaria nº 4942 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Id SESAU-CRH (0040203522) constante nos autos do Processo n. 0054.068890/2022-45,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 10790 de 09 de dezembro de 2022, publicada no DOE 237 de 13 de dezembro de 2022 de progressão funcional da servidora REGINEIDE ALVES CUNHA, em razão da duplicidade com o processo n. **0036.107925/2022-97.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0040437837

Portaria nº 4943 de 31 de julho de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Id SESAU-CRH (0040203108) constante nos autos do Processo n. 0036.410220/2021-73,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 11233 de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOE 247 de 27 de dezembro de 2022 de progressão funcional do servidor ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA, em razão da duplicidade com o processo n.0036.107925/2022-97.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0040438269

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR Nº II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.007137/2023-82

OBJETO: Sistema de Registro de preço para a futura e eventual Aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS DO GRUPO 1B), visando atender as necessidades da Farmácia Especializada/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme elencado, preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL através de sua pregoeira, nomeada através da Portaria nº 73/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 18 de Julho de 2023, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO II - QUADRO

ESTIMATIVO, assim, com as alterações, **o instrumento convocatório deve ser lido conforme disponibilizado**, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Fica reaberto novo prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o **dia 25 de agosto de 2023 as 10h00min** (Horário de Brasília - DF) no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone **(69) 3212-9265** ou pelo e-mail: delta.supel@gmail.com. Porto Velho, 27 de julho de 2023.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira/SUPEL/RO

Protocolo 0039860260

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01

Pregão Eletrônico Nº. 321/2023/SUPEL/RO.

Processo administrativo: 0036.006827/2023-14

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual Aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS OFTÁMICOS, DERMATOLÓGICOS E OTOLÓGICOS) conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do presente certame COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que:

1. Para fins de cadastramento de proposta as empresas deverão considerar a informação disposta a seguir:

30	CLORANFENICOL + COLAGENASE	POMADA (0,6U/ g + 0,01 g/g, BISNAGA 30g)
----	-----------------------------------	--

Considerando que o esclarecimento acima, não altera a formulação da proposta mantém-se a data e horário anteriormente estabelecida para o dia **02.08.2023 às 09hs00 (horário de Brasília)**.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira da SUPEL/RO

Protocolo 0040442526

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.552623/2021-40

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP), PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SOB SISTEMA DE COMODATO, VISANDO ATENDER O SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA DO HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB/SESAU/RO.

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial as detentoras do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/07/2023, sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: **18/07/2023**

LEIA-SE:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: **19/07/2023**

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho, 01 de Agosto de 2023

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

Protocolo 0040449516

Portaria nº 77 de 28 de julho de 2023

A Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 4 em 06 de janeiro de 2023;

Considerando o teor do Requerimento (Id: 0036103798) e a Autorização (Id: 0039006967), constantes no Processo SEI: 0043.000119/2023-81, com fulcro no art. 123, § 5º da Lei Complementar nº 68/1992;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVERTER Licença Prêmio em Pecúnia à servidora, ANA VIANA DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula nº *****.***.121** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, no período de **01.10.2023 a 31.10.2023 e 01/11/2023 a 30/11/2023**, referente ao 1º quinquênio de 30.06.2016 a 04.02.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0040391539

AVISO

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.561118/2021-25/SESDEC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023 e Portaria nº 56 de 05 de junho de 2023**, comunica o público em geral, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **DESCLASSIFICAR** a empresa **GLOBAL ENGENHARIA LTDA** por ter apresentado em sua Planilha Orçamentária o item 18.1.20.22 (GRUPO MOTOR-GERADOR COM POTÊNCIA INSTALADA 500/625KVA...) com o preço unitário superior do constante na Planilha Orçamentária disponibilizada pela Administração Pública, conforme disposto no subitem 19.2.1, alínea “g” do Edital. Decidiu ainda, **CLASSIFICAR** a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**, cujo o valor global é de **R\$ 12.714.846,85 (doze milhões, setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, com prazo de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, por ter cumprido todas as exigências contidas no Edital.”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, considerando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail desta comissão.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0040463159

AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR I - COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0036.093325/2022-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Módulo/Centrais de Compressores de Ar Medicinal para geração de no mínimo 20.000 m3/mês, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Comissão, conforme Portaria nº 73/SUPEL/GAB, publicada no DOE do 19/07/2023, torna público aos interessados e em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve alteração no subitem 10.1.2.1 do Anexo I - Termo de Referência, em detrimento a pedido de Impugnação o qual obteve PROVIMENTO.

Desta feita, fica REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia **14 de Agosto de 2023, às 09h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se, contudo, os demais conteúdo do edital inalterados. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br Sistema Comprasnet. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira SUPEL/RO

Protocolo 0040470304

Portaria nº 78 de 31 de julho de 2023

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2023 da servidora **NAIARA ELEN DOS SANTOS AZEVEDO**, Assessora, matrícula nº *****525, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, inerente aos períodos **09.10.2023 a 18.10.2023 (10 dias) e 06.11.2023 a 25.11.2023 (20 dias)**, ao qual fica transferido o usufruto para os períodos de **05.12.2023 a 24.12.2023 (20 dias) e Abono 06.11.2023 a 15.11.2023 (10 dias)**.

Porto Velho, 31 de julho de 2023.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0040409746

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 399/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 653/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0036.089885/2022-94

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial as detentoras do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 23/12/2022, sofreu correções em conformidade com o Edital e seus anexos, passando a vigorar, o preço de mercado, da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	BETAMETASONA, DIPROPIONATO CREME 0,5 MG/ G, BSNAGA 30G	700,00	UND	PHARLAB	R\$ 21,95	R\$ 9,85	-55,13	PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA
0002	BRIMONIDINA, TARTARATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,1%, FRASCO 5 ML	4.300,00	UND	GEOLAB	R\$ 30,93	R\$ 27,87	-9,89	PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA

0003	CARMELOSE SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mg/ ml,FRASCO 15 ML	9.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 36,01	R\$ 36,01	0,00	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
0004	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA POMADA OFTÁLMICA (3mg+1mg)/ g, BISNAGA 3,5g	2.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 29,90	R\$ 29,90	0,00	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
0005	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO POMADA OFTÁLMICA (3,5mg/ g), BISNAGA 3,5g	1.800,00	UND	CRISTALIA	R\$ 27,71	R\$ 19,60	-29,27	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0006	GENTAMICINA, SULFATO + BETAMETASONA, DIPROPIONATO CREME 1 MG + 0,5 MG/ G, BISNAGA 30 G	450,00	UND	EUROFARMA	R\$ 8,99	R\$ 6,16	-31,48	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0007	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2% (20mg/ g), BISNAGA 80g + APLICADORES	700,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 7,34	R\$ 7,34	0,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0008	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO POMADA (1.000 UI + 200MG)/ G BISNAGA 60 G	5.500,00	UND	CIFARMA	R\$ 5,86	R\$ 5,86	0,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP
0009	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G	1.400,00	UND	NATIVITA	R\$ 48,32	R\$ 43,05	-10,91	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP
0010	TINIDAZOL + TIOCONAZOL CREME VAGINAL (150mg +100mg)/ 5g, BISNAGA 35g + 7 APLICADORES	600,00	UND	NEOQUIMICA	R\$ 62,94	R\$ 23,59	-62,52	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0011	CETOCONAZOL SHAMPOO (20mg/ g), FRASCO 100ml	2.100,00	UND	NATIVITA	R\$ 7,40	R\$ 5,74	-22,43	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP
0012	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO COLÍRIO (3,5mg/ ml), FRASCO CONTA-GOTAS 5ml	2.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 19,07	R\$ 19,07	0,00	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

0013	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO COLÍRIO 2%, FRASCO 5ml	4.300,00	UND	GERMED	R\$21,64	R\$ 20,13	-6,98	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
------	---	----------	-----	--------	-----------------	-----------	-------	---

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Protocolo 0040457801

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 159 de 24 de julho de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR**, o gozo de férias regulamentares do servidor **Alexandro de Sousa Lima**, matrícula nº. 300134675, Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal desta COGES/RO, do período de 08/08/2023 a 17/08/2023 (10 dias) para o período de **19/08/2023 a 30/08/2023 (10 dias)** mantendo-se o período de 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias) e o Abono Pecuniário de 03/01/2023 até 12/01/2023, *referente ao exercício de 2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o período marcado na Portaria de férias Anual nº 6888 de 18 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 220 de 18.11.2022 e Portaria 31 (0035602025)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0040231525

Portaria nº 161 de 26 de julho de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** à servidora **MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA**, ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula 300126944, pertencente ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **folga compensatória eleitoral**, no período de **24/08/2023 à 28/0/2023 e 13/09/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018, do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98, da Lei nº 9.504/1997 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e Certidão TRE (0040238741).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0040302986

Portaria nº 156 de 20 de julho de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Retificar** a Portaria 145 (0039636394), e **REMARCAR**, o gozo de férias regulamentares da servidora **BEATRIZ CAROLINE NUNES DA COSTA**, matricula nº 300158123, ocupante do cargo de ASSESSOR III, pertencente

ao quadro de pessoal desta COGES/RO, do período de 04/09/2023 à 13/09/2023 (10 dias), para o período de **25/10/2023 a 03/11/2023**, mantendo-se os períodos de 03/05/2023 a 12/05/2023 (10 dias), e o abono pecuniário em 15/05/2023 a 24/05/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o período marcado na Portaria de Férias Anual nº 6888 de 18 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0040146611

Portaria nº 160 de 25 de julho de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao servidor **DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA**, matrícula: 300140216, ocupante do cargo de ASSESSOR VIII, pertencente ao quadro de pessoal desta Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de folga compensatória no período de **31/07/2023 à 04/08/2023**, conforme acordado sobre os plantões realizados no mês de Dezembro/2022, no período do recesso natalino, regulamentado pelo DECRETO N.º 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 e Portaria 6 (0034959389), sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0040279674

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO

O Secretário de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a inexigibilidade de licitação, segundo os termos do inciso III, alíneas "f", do art. 74 da Lei n.º 14.133/21, nos autos do processo n.º 0030.008262/2023-60, objetivando a contratação da Empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **43.456.425/0001-12**, para participação de um servidor na: "**49º Edição do Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH 2023**", visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de **R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Protocolo 0040377509

EDITAL Nº 20/2023/SEFIN-TATE

EDITAL Nº 6/2023/SEFIN-TATE

Edital de intimação **06/UJ/TATE/SEFIN** "pelo presente edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-b e artigo 146, todos da lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados das decisões dos créditos tributários julgados indevidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, data em que serão considerados intimados. Cópias das decisões de 1ª instância encontram-se á disposição neste tribunal." **Cópias das Decisões podem ser solicitadas através do e-mail primeirainstancia@sefin.ro.gov.br. O processo integral pode ser acessado através do sistema e-PAT.**

PROCESSO Nº: 20202701200140

SUJEITO PASSIVO: GLOBAL ELETRO ELETRONICO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJO

DECISÃO Nº:20231520 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20202701200140

SUJEITO PASSIVO: GLOBAL ELETRO ELETRONICO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: JOSÉ LUIZ NEVES CORRENTE

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: MANTIDA

JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJO

DECISÃO Nº:20231520 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20202701200140

SUJEITO PASSIVO: GLOBAL ELETRO ELETRONICO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: ELIAS BARBOZA DIAS

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: AFASTADA

JULGADOR: EDUARDO DE SOUSA MARAJO

DECISÃO Nº:20231520 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20232904200003

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ FLAVIO MAIA VILELA BARROS

JULGADOR: NIVALDO JOAO FURINI

DECISÃO Nº:20231686 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20232904200003

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ FLAVIO MAIA VILELA BARROS

ADVOGADA: ISADORA MAIA VILELA BARROS

JULGADOR: NIVALDO JOAO FURINI

DECISÃO Nº:20231686 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20232904200004

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ FLAVIO MAIA VILELA BARROS

JULGADOR RUDIMAR JOSÈ VOLKWEIS

DECISÃO Nº:20231603 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20232904200004

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ FLAVIO MAIA VILELA BARROS

ADVOGADA: ISADORA MAIA VILELA BARROS

JULGADOR: RUDIMAR JOSÈ VOLKWEIS

DECISÃO Nº:20231603 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20232904200005

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ FLAVIO MAIA VILELA BARROS

JULGADOR RUDIMAR JOSÈ VOLKWEIS

DECISÃO Nº:20231599 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 2023290420000

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ FLAVIO MAIA VILELA BARROS

ADVOGADA: ISADORA MAIA VILELA BARROS

JULGADOR: RUDIMAR JOSÈ VOLKWEIS

DECISÃO Nº:20231599 RESULTADO: PROCEDENTE

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
PRESIDENTE DO TATE/SEFIN

Protocolo 0040458797

Instrução Normativa nº 51/2023/GAB/CRE

Define as competências das Agências de Rendas e das Delegacias Regionais da Receita Estadual para análise e decisão nos processos de reativação da Inscrição Estadual, e dá outras providências.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A:

Art. 1º Esta Instrução Normativa define as competências das Agências de Rendas e das Delegacias Regionais da Receita Estadual para análise e decisão nos processos de reativação de Inscrição Estadual, de que trata os arts. 136 e 137 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018.

Art. 2º A reativação de Inscrição Estadual será processada:

I - na Agência de Rendas de circunscrição do sujeito passivo nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 136 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721/2018, ressalvada a hipótese do inciso II deste artigo; e

II - na Delegacia Regional da Receita Estadual - DRRE de circunscrição do sujeito passivo nos casos em que a suspensão ou o cancelamento da Inscrição Estadual tenha decorrido de ação fiscal.

Art. 3º O Agente de Rendas, na hipótese do inciso I do art. 2º, deverá designar servidor da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, que fará o saneamento, verificará se foram corrigidas as pendências que motivaram o impedimento cadastral e emitirá relatório.

§ 1º Em caso de deferimento, o servidor da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado promoverá a alteração da situação, no SITAFE, para "ativo".

§ 2º Após esses procedimentos, será cientificado o interessado e arquivado o processo.

Art. 4º Na hipótese do inciso II do art. 2º, caso seja necessária tarefa com designação, o Delegado Regional da Receita Estadual designará, através de OS, DSF ou DFE, um servidor da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado para realizar o serviço e emitir relatório.

§ 1º No relatório de que trata o caput, o servidor da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado limitar-se-á a informar fatos e circunstâncias inerentes ao caso, cabendo ao Delegado Regional, ou AFTE designado por ele, prolatar decisão final.

§ 2º Em caso de deferimento, o Delegado Regional, ou AFTE designado por ele, promoverá a alteração da situação cadastral, no SITAFE, para "ativo".

§ 3º Após o procedimento previsto no § 2º, será cientificado o interessado e arquivado o processo.

Art. 5º Compete ao Delegado a emissão do Ato de Dispensa do Antecipado, observado o regramento fixado na Instrução Normativa nº 47/2020/GAB/CRE.

Art. 6º Os casos omissos, incluindo dúvidas acerca de competência, serão dirimidos pelo Delegado Regional da Receita Estadual de circunscrição do servidor.

Parágrafo único. Os processos de competência das Agências de Rendas poderão ser avocados, excepcionalmente, pelas respectivas Delegacias Regionais, na forma do Capítulo III da Parte 3 do Anexo XII do RICMS/RO.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 1º de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0040442011

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1771 de 25 de julho de 2023

Dispõe sobre autorização para realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM - CAO/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III.

Considerando o Ofício nº 50292/2023/PM-CEDFAE (0038469249), considerando o Plano de Ensino (0039711059), considerando a Análise 37 (0039600650);

Considerando o Despacho SESDEC-GAB (0040176863) e a Declaração SESDEC-GEPLAN (0040126434);

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a realização do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM - CAO/2023**, com previsão de 100 (cem) vagas, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, na modalidades de Ensino a Distância - EaD, no período previsto conforme edital, com o ônus de Ensino e Instrução para esta Secretaria, nos moldes do respectivo Plano de Ensino do Curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040283229

Portaria nº 1846 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre a conclusão do II Curso de Negociação Policial em Ocorrências de Altíssima Complexidade - SESDEC/2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014.

Considerando o Termo de Conclusão do II Curso de Negociação Policial em Ocorrências de Altíssima complexidade - SESDEC/2023 (0040438953);

RESOLVE:

Art. 1º - Concluir o II Curso de Negociação Policial em Ocorrências de Altíssima complexidade - SESDEC/2023, tendo como concludentes seguintes profissionais de segurança pública, obedecida a ordem de classificação final do curso:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	VICTOR LACERDA PORTO	98,96
2º	CONRADO FIGUEIRA DA ROSA	98,56
3º	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	98,15
4º	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	98,12
5º	ANDREI MILTON	97,72
6º	FRANCISCO FREDERICO VIEIRA DE SOUZA	97,60
7º	ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR	97,47
8º	LUCAS RODRIGUES DIAS	97,45
9º	DAVID DE SOUSA VIEIRA	97,43
10º	ANDERSON BOTELHO DA CONCEIÇÃO	97,15
11º	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	97,05
12º	CELSO ANDRÉ KONDAGESKI	96,93
13º	HENRIQUE HEPP	96,77
14º	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE VIEIRA	96,70
15º	ANA CÁSSIA ROSA SILVA AMAZONAS	96,64
16º	LÚCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS	96,45
17º	VINÍCIUS SACCOMAM BARROS	96,43
18º	WAGNER SILVA SANTOS	96,29
19º	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO DIAS	95,66
20º	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	95,55
21º	TATIANE MARIA DE SÁ	95,54
22º	MAIARA TAVARES DE SOUZA	95,53
23º	JEFFREY CORRÊA FERNANDES	95,33
24º	ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA	95,04
25º	ROBSON LOUREIRO HERMÍNIO	94,81
26º	RAZEC CASTRO ANDRADE	94,58
27º	WELLINGTON DE BRITO LEMOS	94,30
28º	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	94,21
29º	RENAN SENA ROSA	94,18
30º	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	93,73
31º	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	93,30
32º	ADÉLISON FRANÇA COUTINHO	92,56
33º	ANNI CLEYSON MODESTO DE BRITO	92,55
34º	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	92,50
35º	LADISLAU PEREIRA BASTOS	90,67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de junho de 2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040440634

Portaria nº 1843 de 31 de julho de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0040305867) do Processo Sei (0021.049660/2023-45);

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 28 de julho de 2023, **Gabriel Ferreira Pacífico**, Matrícula **300179791**, Prestador Voluntário de Serviços Administrativos, lotado no **1º Batalhão de Polícia Militar/Seção de Justiça e Disciplina - P6 - Porto Velho - RO**, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento do voluntário do Sistema de Folha de Pagamento e ao 1º Batalhão de Polícia Militar/Seção de Justiça e Disciplina - P6 - Porto Velho - RO a exclusão de acesso do ex-voluntário ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040418455

Portaria nº 1804 de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0032040477); Mapa de Apuração (0033342838) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0019.097217/2022-49;

Considerando o Parecer 377/2021 PGE-PCDS (0032058004);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o § 5º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, à servidora **JOCILDA ALMEIDA DE BARROS, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula: *****374**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais de Porto Velho, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040333711

Portaria nº 1805 de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0031717550); Mapa de Apuração (0033712346) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0019.094578/2022-33;

Considerando o Parecer 377/2021 PGE-PCDS (0031767605);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o § 5º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, à servidora **CAROLINE LIMA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº *****463**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Flagrantes de Porto Velho, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040334406

Portaria nº 1803 de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0030861000); Mapa de Apuração (0033559145) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0019.091540/2022-17;

Considerando o Parecer 377/2021 PGE-PCDS (0033561609);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o § 5º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, ao servidor **WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO, Delegado de Polícia, Matrícula nº *****363**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040332183

Portaria nº 1802 de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0030150369); Mapa de Apuração (0033013355) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0019.084844/2022-10;

Considerando o Parecer 377/2021 PGE-PCDS (0031350972);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o § 5º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, ao servidor **RENE GARCIA PRADO, Agente de Polícia, matrícula *****070**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040331481

Portaria nº 1850 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0028025111); Declaração (0029444630); Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei (0004.069075/2022-99);

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0029442227);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o §5º do Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **2º SGT BM RE *****208 WESLEY ALVES DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado no 1º SGBM/2º GBM do município de Ji-Paraná - RO, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040458724

Portaria nº 1852 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0028399537); Declaração (0038752034); Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei (0004.069430/2022-20);

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0028785638);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o §4º do Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **TEN CEL BM RE *****002 MÁRIO VERGOTTI**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040460862

Portaria nº 1853 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0031798564); Certidão 986 (0033961660) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0021.111269/2022-96;

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0032931080);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, §4º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **CAP QOPM RE *****929 JOSÉ DIAS NETO**, pertencente ao Quadro

de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Seção de Logística e Patrimônio 9º BPM de Porto Velho - P4, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040462029

Portaria nº 1855 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0031871197); Certidão 847 (0032973261) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0021.110215/2022-11;

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0032974010);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, §5º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE *****395 ANTÔNIO NETO SANTANA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 8º BPM (Jaru-RO), referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040463339

Portaria nº 1856 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0031858220); Certidão 994 (0033997910) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0021.112858/2022-91;

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0032993576);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, §5º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **CB PM RE *****410 NICODEMOS JEREMIAS GOMES**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 8º BPM/Jaru-RO, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040464245

Portaria nº 1857 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Seção I.

Considerando o Requerimento (0034069240); Certidão 462 (0036570755) e Declaração SESDEC-GEPLAN do Processo Sei 0021.132094/2022-51;

Considerando o Parecer n.º 377/2021/PGE-PCDS (0036502694);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, §4º da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **3º SGT PM *****820 ELIOMAR PERIRA MARCELINO**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 8º BPM/Jaru-RO, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040465498

POLÍCIA MILITAR - PM

ATO Nº 137/2023/PM-CP6

ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.062990/2021-64, texto no qual merece destaque a Informação nº 157/2023/PGE-SPSM, de 06 de julho de 2023 (0039604604), bem como a Informação nº 238/2023/SESDEC-GESPM, de 11 de julho de 2023 (0039839599).

R E S O L V E M:

1. Alterar o teor do ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR - ATO Nº 142/2021/PM-CP6, de 06 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2021, ed. 71 (0017210707), para o fim de deferir aos beneficiários da pensão, os efeitos financeiros decorrentes da promoção *post mortem* do **EX-3º SGT PM RE *****582 JIMI ROBERTO CAO CHAVES**, efetivada nos termos da Portaria nº 1152 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 42, de 08 de março de 2022 (0028672089), em conformidade com o § 8º do artigo 24 da Constituição Estadual, o § 3º do artigo 28, o artigo 60 e o § 5º do artigo 70, todos do Decreto-Lei n. 09-A/82, concedendo aos beneficiários do instituidor o recebimento dos proventos da pensão por morte, calculados com base no soldo da graduação de 3º Sargento PM, a contar de 20 de janeiro de 2021.

2. Conceder Pensão Mensal Vitalícia a **ALESSANDRA GONÇALVES DE ALCÂNTARA** (cônjuge), inscrita no CPFº 704.6*****9, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, a contar da data do óbito, isto é, 20 de janeiro de 2021, nos termos do § 2º do artigo 42 da Constituição Federal; artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/69; artigo 26 da Lei nº 13954/2019; Decreto Estadual nº 24647/2020, combinado com o inciso I do artigo 10, com o § 1º do artigo 31, com a alínea "a", inciso I do artigo 32, com o inciso I e § 2º, do artigo 34, com artigo 38, com artigo 91 e inciso I do artigo 28, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/2008.

3. Conceder Pensão Mensal Temporária a **ENZO MIZAE DONADO CHAVES** (filho), inscrito no CPFº 051.5*****7, representado por sua genitora EYDY AZOGUE DORADO, CPF Nº 652.2*****5, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, a contar da data do óbito, isto é, 20 de janeiro de 2021, nos termos do § 2º, do artigo 42 da Constituição Federal, artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, artigo 26 da Lei nº 13954/2019, Decreto Estadual nº 24647/2020, combinado com o inciso II do artigo 10, com o § 2º do artigo 31, com a alínea "a", inciso II, do artigo 32, com o inciso II e III e § 2º, do artigo 34, com artigo 38 com artigo 91 e inciso I do artigo 28, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/2008.

4. Determinar que os cálculos e reajustes da Pensão Militar sejam revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, com fundamento no artigo 42, §2º da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003; do artigo 24, §§ 4º, 7º e 8º, da Constituição Estadual; bem como artigo 24 do Decreto-Lei 667/1969 e do artigo 45 da Lei Estadual nº 1.063/2002.

5. Os beneficiários deverão observar a obrigatoriedade de atualização cadastral anual, conforme Decreto Estadual n. 24.652, de 08 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos servidores civis, emergenciais, comissionados, estagiários, militares ativos, inativos e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com alteração pelo Decreto n. 26.916, de 22 de fevereiro de 2022.

6. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de 20 de janeiro de 2021.

FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0039903395

ATO Nº 150/2023/PM-CP6
ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.277009/2021-00, contexto no qual merece destaque a Informação nº 158/2023/PGE-SPSM id (0039653415), de 06 de julho de 2023, bem como a Informação nº 239/2023/SESDEC-GESPM, de 10 de julho de 2023 id (0039842479).

R E S O L V E M:

1. Alterar o teor do ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR Nº 531/2021/PM-CP6, de 15 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 247 de 16 de dezembro de 2023 id (0022984096), para o fim de deferir aos beneficiários da pensão, os efeitos financeiros decorrentes da promoção *post mortem* do **EX-CB PM RE *****312 KLEITON MENEZES DE LIMA**, efetivada nos termos da Portaria nº 1148 (0039915367), publicada no Diário Oficial do Estado nº 42, de 08 de março de 2022, onde se fixou que a promoção *post mortem* é a contar de 17 de junho de 2021, em conformidade com o § 8º do artigo 24 da Constituição Estadual, o § 3º do artigo 28, o artigo 60 e o § 5º do artigo 70, todos do Decreto-Lei n. 09-A/82, e também para conceder aos beneficiários do instituidor o recebimento dos proventos da pensão por morte, calculados com base no soldo da graduação de 3º Sargento PM, a contar de 17 de junho de 2021.

2. Conceder Pensão Mensal Vitalícia, a **GEICIANE LINO DA SILVA** (companheira), inscrita no CPF nº 007.6*****0, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar da data do óbito, 17 de junho de 2021, nos termos do § 2º, do art. 42 da Constituição Federal, art. 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, art. 26 da Lei n. 13954/2019, Decreto Estadual n. 24647/2020, combinado com o inciso I do artigo 10, com o § 1º do artigo 31, com a alínea "a", inciso I do artigo 32, com o inciso I e § 2º, do artigo 34, com artigo 38, com artigo 91 e inciso I do artigo 28, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, conforme fundamentação na Informação nº 84/2021/PGE-SESDEC (0022264357).

3. Conceder Pensão Mensal Temporária, a **KAUAN MATHEUS LINO MENEZES** (filho), portador do CPF nº 066.7*****8, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 17 de junho de 2021, combinado com o inciso I do artigo 10, com o § 2º do artigo 31, com a alínea "a", inciso II, do artigo 32, com o inciso II e III e § 2º, inciso I do artigo 34, com artigo 38 com artigo 91 e inciso I do artigo 28, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, conforme fundamentação na Informação nº 370/2021/SESDEC-ASSESS (0019831081).

4. Conceder Pensão Mensal Temporária, a **LUIS MIGUEL LINO MENEZES** (filho), portador do CPF nº 080.5*****6, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 17 de junho de 2021, combinado com o inciso I do artigo 10, com o § 2º do artigo 31, com a alínea "a", inciso II, do artigo 32, com o inciso II e III e § 2º, inciso I do artigo 34, com artigo 38 com artigo 91 e inciso I do artigo 28, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, conforme fundamentação na Informação nº 370/2021/SESDEC-ASSESS (0019831081).

5. Determinar que os cálculos e reajustes da pensão sejam revistos na mesma data e proporção da remuneração dos Militares do Estado de Rondônia da ativa, nos termos do quanto disposto no artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003, do artigo 24, §§ 4º, 7º e 8º, da Constituição Estadual, bem como o artigo 24 do Decreto-Lei nº 667/1969 e do artigo 45 da Lei Estadual nº 1.063/2002.

6. Deverá incidir sobre a totalidade do benefício, a alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, cuja receita é destinada ao custeio das pensões militares e da inatividade dos militares, nos termos do artigo 24-C do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei nº 13.954/2019, replicada no plano estadual pelo artigo 29 da Lei nº 5.245/2022.

7. Os beneficiários deverão observar a obrigatoriedade de atualização cadastral anual, conforme Decreto Estadual n. 24.652, de 08 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos servidores civis, emergenciais, comissionados, estagiários, militares ativos, inativos e beneficiários de pensões judiciais não

previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com alteração pelo Decreto n. 26.916, de 22 de fevereiro de 2022.

8. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 17 de junho de 2021.**

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040176990

ATO Nº 154/2023/PM-CP6

ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.034822/2023-41, merecendo destaque a Informação nº 171/2023/PGE-SPSM id (0039955118), de 17 de julho de 2023 e a Informação nº 255/2023/SESDEC-GESPM id (0040180144), de 21 de julho de 2023, onde se opina pelo deferimento da promoção *post mortem* às beneficiárias da pensão, e concede o recebimento dos proventos da pensão por morte, calculados com base no soldo de CABO PM, haja vista o teor da Portaria nº 15/DP-5, de 17 de abril de 2007, publicada no Boletim Especial da Polícia Militar do Estado de Rondônia - BEPM nº 004 (0038321198), onde fixou que a promoção *post mortem* é a contar de 25 de agosto de 2003.

R E S O L V E M:

1. Alterar o teor de ATO CONCESSÓRIO - ATO Nº 073/DIPREV/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0751, de 08 de maio de 2007 id (0040267822), falecido em 25 de agosto de 2003, para o fim de deferir às beneficiárias da pensão, os efeitos financeiros decorrentes da promoção *post mortem* do **EX CB PM RE *****099 AROLDO PAULO DE LIMA**, efetivada nos termos da Portaria nº 15/DP-5, de 17 de abril de 2007, publicada no Boletim Especial da Polícia Militar do Estado de Rondônia - BEPM nº 004 (0038321198), e em conformidade com o § 8º do artigo 24 da Constituição Estadual, de 28 de setembro de 1989; §alínea 1 e § 3º, do artigo 28 do Decreto nº 4.923/1990; artigo 60 e § 5º do artigo 70, todos do Decreto-Lei n. 9-A/82, de 09 de março de 1982, com os proventos da pensão por morte calculados com base no soldo de CABO PM, a contar de 25 de agosto de 2003.

2. Conceder Pensão Mensal Vitalícia à **ROSANA FERREIRA ANES** (companheira), portadora do CPF nº 386.5*****4, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com fundamento no artigo 22, inciso I e no artigo 50, Inciso I, da Lei Complementar nº 228/2000 e Lei Complementar nº 253/2002 e ainda, de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7 da Constituição Federal/88, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2003.

3. Conceder Pensão Mensal Temporária à **RAYSSA ANES LIMA** (filha), representada pela sua genitora ROSANA FERREIRA ANES, portadora do CPF Nº 386.5*****4, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com fundamento no artigo 22, inciso I e no artigo 50, Inciso I, da Lei Complementar nº 228/2000 e Lei Complementar nº 253/2002 e ainda, de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7 da Constituição Federal/88, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2003.

4. Determinar que os cálculos e reajustes da pensão sejam revistos na mesma data e proporção da remuneração dos Policiais Militares da ativa do Estado de Rondônia, nos termos do § 2º do artigo 42 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, os §§ 4º, 7º e 8º do artigo 24 da Constituição Estadual, bem como o artigo 24 do Decreto-Lei nº 667, de 1969 e o artigo 45 da Lei Estadual nº 1.063, de 2002.

5. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2003.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040239230

ATO Nº 83/2023/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.019903/2023-11, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 103/2023/PGE-SPSM (0037920316) e a Informação nº 257/2023/SESDEC-GESPM (0040185550).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à **CAP QOAPM RE *****268 JEANE PAES DE LIMA**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92, e inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o artigo 91, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de **MAJ PM**, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do artigo 29 da Lei nº 1.063, de 2002, combinado com o artigo 38 da Lei nº 5.245/2022.

3. Fixar o percentual de 2% (dois por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares nos termos do artigo 29 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento da Oficial da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

9. Este ato entra em vigor na data da publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038136893

Portaria nº 5382 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre Agregação de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim em vista do disposto no artigo 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982; e

CONSIDERANDO, ainda, o parecer consignado na Ata de Homologação de Saúde Para Fins de Agregação - Sessão nº 049 (0040320705), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 29 de junho de 2023, onde se atesta que o **3º SGT QPPM RE *****161 MARCELO FARIAS BRAGA** está "INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço Policial Militar",

encaminhada à Coordenadoria de Pessoal em 28/07/2023, através do Ofício nº 69046/2023/PM-5BPMP1 (0040061080), de 28/07/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **3º SGT QPPM RE *****161 MARCELO FARIAS BRAGA** ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de **06 de maio de 2023**, por ter sido julgado INCAPAZ, TEMPORARIAMENTE, para o serviço policial militar, após ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), consoante o disposto na alínea "c" do Inciso IV do § 1º do artigo 79 e artigo 81, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, e tendo em vista o parecer consignado na Ata de Homologação de Saúde Para Fins de Agregação - Sessão nº 049 (0040320705), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Transferir o **3º SGT QPPM RE *****161 MARCELO FARIAS BRAGA** para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, a contar da mesma data de sua agregação, em razão de ter sido agregado por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), de acordo com o estabelecido no inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Fica o policial militar na condição de adido junto ao 5º Batalhão de Polícia Militar - **5º BPM** (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações, consoante o disposto no inciso X do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2023.

RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040451035

ATA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2023, às 11h50min, na sede do 8º Batalhão de Polícia Militar, localizado à Rua Marechal Rondon, nº 2578, Bairro Setor 03, nesta urbe, dando provimento ao contido no EDITAL Nº 3/2023/PM-8BPMP1, **2º CHAMADA**, a Comissão nomeada pela Portaria nº 3511 de 18 de maio de 2023, realizou leilão para destinação de Bens Apreendidos e Doados ao 8º Batalhão de Polícia Militar, através da Decisão Judicial do processo nº 7003434-11.2022.8.22.0003. Dada a palavra ao leiloeiro, o mesmo declarou aberta seção pública de leilão.

Passado a abertura dos envelopes das propostas, foram credenciados aos seguintes participantes, que deram seus lances por lote, conforme sequência na tabela abaixo:

SEQUÊNCIA	NOME/ NOME FANTASIA	LANCE R\$	LOTE
1º	João Pereira Lopes	R\$1.700,00	01
2º	Marcos Hélio Massuqueto	R\$ 1.800,00	02
3ª	Wellington Almeida Lacerda	R\$ 2.500,00	01

Analizada as propostas pela comissão, foram declaradas vencedoras pelo leiloeiro as seguintes propostas por lote:

LOTE	NOME/ NOME FANTASIA	LANCE R\$
01	Wellington Almeida Lacerda	R\$ 2.500,00
02	Marcos Hélio Massuqueto	R\$ 1.800,00

Diante do exposto a conversão fora efetivada, sendo a importância recebida pelo Presidente da Comissão, conforme Termo de Recibo (0040334705/0040334747).

E não havendo mais nada a ser tratado, foi declarado pelo leiloeiro, encerrada a seção pública de Leilão e lavrada a presente ata, a qual feita, lida e aprovada, foi assinada pelo Leiloeiro e os Secretários.

1º SGT PM CLEBER DA SILVANUNES

Leiloeiro

3º SGT PM DANIEL FERLA

1º Secretário

CB PM RENÊ RAFAEL PIRES CARDOSO

Escrivão

Protocolo 0040458186

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.036292/2023-75, contexto no qual se destaca o teor do Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA (0039095311), torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi dispensada a licitação para a aquisição de equipamentos musicais e mobília, objetivando atender as necessidades da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa G ROCHA LTDA, CNPJ: 13.570.740/0001-05, no valor de R\$ 39.988,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme anteriormente consignado na Justificativa PM-FUMRESPOM (0038783117). Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0039443377

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**AVISO****DECISÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

O Ordenador de Despesas do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, nos usos de suas atribuições legais e atentando-se ao princípio do interesse da Administração Pública, bem como, com fundamento no artigo 87, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

Em face do Processo Apuratório 0004.070802/2022-61, visando esclarecer possível infração cometida pela empresa **GRUPO BETEL - J.I.M COMÉRCIO LTDA**, CNPJ : 25.236.637/0001-02, contratada por meio do processo SEI nº 0004.383592/2020-14, por meio de dispensa de licitação (ID 0028869510), visando aquisição de púlpitos com o fim de compor as cerimônias formais da corporação.

Portanto, considerando que a empresa não manifestou má-fe, cumpriu os prazos estabelecidos e ainda suas obrigações conforme Termo de Referência (ID 0038679420). Além disso, tendo em vista que o objeto entregue atende as necessidades deste CBMRO. Dito isso, por todo exposto, decido:

- Após análise dos autos notou-se que a empresa cumpriu com estabelecido e objeto entregue atende as necessidades desta Instituição Militar, desta forma **arquivem-se os autos sem sanções à empresa.**

Encaminhe-se este processo SEI à unidade Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF para realizar a notificação da empresa ou seu representante legal, **para no prazo estabelecido no artigo 109, da Lei nº 8.666/93**, se assim quiser, apresentar recurso à presente Decisão.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0040458884

Portaria nº 795 de 01 de agosto de 2023

Designa Oficial BM para realização de procedimento administrativo apuratório.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere portaria n. 021/14-GAB/SESDEC, publicado no DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designada comissão para realizar os procedimentos administrativos instaurado através do processo 0004.387257/2021-68.

Art. 2º Indicar o 2º TEN BM RE 0205-8 JOSÉ AGUINALDO PEREIRA LIMA para figurar como presidente e o 1º SGT BM RE 0500-0 FABRÍCIO VIANA NERY para figurar como membro do referido comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de **30 (trinta) dias** corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesa do CBMRO

Protocolo 0040455766

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 721 de 31 de julho de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE edição nº 0006 página 16 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 618/2023/PC-DRH, Publicada no DOE em 30 de Junho de 2023, edição 122 e todas as disposições em contrário, devendo o servidor citado abaixo permanecer **relotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Funcionais no município de Porto Velho.**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NESTOR PAULO ROMANZINI	*****713	Delegado de Polícia Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0040423466

EDITAL Nº 22/2023/PC-DGPC

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL Nº 22/2023/PC-DGPC, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia em exercício torna público o **resultado provisório nos exames médicos e toxicológico, exceto para o cargo 4: Escrivão de Polícia Civil**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

10027931, Abenoni Raasch Feltz / 10026158, Adeilton Aparecido Soares / 10013533, Ademir Junior Ribeiro de Santana / 10015923, Adriano de Abreu / 10022080, Adriano de Souza Oliveira / 10004531, Adrielle Marinello dos Santos Mendes / 10019893, Adriely Aline Goncalves e Sousa / 10000345, Adson Diogo Siqueira de Souza / 10012410, Aguinaldo Lorbieski Faria / 10000316, Alan Norte dos Santos / 10002561, Alessandra Jochims / 10013715, Alessandro Santos Biavati / 10003763, Alex Douglas Nogueira / 10006587, Alexandre Reis da Silva / 10010113, Alexsandra Maria Gomes da Silva / 10009252, Aline Carla de Brito Vieira / 10010283, Aline Kelly Schuindt Lopes / 10010981, Aline Oliveira Hipolito / 10001387, Aline Silva de Oliveira / 10013766, Allan Henrique Andrade Costa / 10022038, Almir Belle Junior / 10008078, Amanda Barros Prestes Soares / 10007949, Amanda Nogueira Oliveira de Moraes / 10015998, Amanda Rafaela Peixoto Teles / 10005501, Amanda Setubal Rodrigues / 10015884, Ana Carolina Gouveia Cardoso / 10009222, Ana Carolina Simoes Campos / 10000313, Ana Caroline Pacifico Nobrega / 10023531, Ana Cleia Cardoso de Sousa / 10021955, Ana

Laura Muniz Bandeira / 10017011, Ana Paula Ribeiro Dutra Santos / 10012469, Ana Paula Stein Reboucas / 10005377, Anderson de Araujo Silva / 10002152, Anderson Neves Pereira / 10018086, Andre Eduardo dos Santos da Rosa / 10005674, Andre Lucas da Cruz / 10005125, Andre Luiz Pinedo Dias / 10011975, Andre Luiz Racanelli Pereira / 10004611, Andre Marreiro Silva / 10020013, Andre Santos Forgado / 10016847, Andrecio Braga Soares / 10024888, Andreia Calado Ferreira / 10011696, Andressa de Lima Pereira / 10006524, Andressa Gondering Kempim / 10012284, Andressa Paz Mariano / 10007805, Andressa Rodrigues de Castro / 10013780, Andrielle Sales de Souza / 10024696, Ane Maria Lima Monteiro / 10001597, Angela da Silva Frota / 10005678, Angelica Negrisoli Ferreira / 10006757, Angelica Silva dos Santos / 10013939, Angelica Tavares / 10000941, Angelo Correa da Silva Agostini / 10002512, Aniellen Ferreira de Miranda / 10000157, Antianaira Rodrigues Matos Guerra Cavalcante / 10029757, Antonio Alysso Costa de Souza / 10000220, Ariane Pereira Nascimento / 10020889, Ascedino Kumm / 10023921, Aurelio Julio Nogueira Montenegro / 10005962, Axel de Oliveira Jansen / 10005584, Brenda Afonso Teixeira / 10020258, Breno Welbert Ferreira Cruz / 10015439, Bruna Ortelan Carneiro / 10004136, Bruno de Almeida Gomes / 10013211, Bruno Donadia Verneck / 10004375, Bruno Fabricio Melo da Costa / 10013334, Bruno Henrique Holanda da Costa Moraes / 10018530, Caetano Moreno Pauferro / 10012055, Caio Vinicius de Franca Nery Vieira / 10001546, Calebe Melocra de Oliveira / 10010030, Camila Adrila de Amorim / 10010985, Camila da Silva Costa / 10000236, Camila de Souza Izel / 10017333, Camila Pegorini Rocha / 10013869, Camildion Hayles Fagundes / 10019092, Carlos Rafael Silva Brito Ferreira / 10016360, Caroline de Brito Honorato / 10028332, Caroline Esthefany de Pontes Santos / 10000687, Caroline Paes da Cunha Xavier / 10006490, Cedres Pacheco da Silva Teixeira / 10004363, Celio Roberto de Souza Neto / 10002488, Charles Lacerda dos Santos / 10020228, Chayene Apurina Moura da Silva / 10026335, Cicero Gilson Oliveira Junior / 10005055, Cintia Margarida Campregher Moscoso / 10018576, Cirio Henrique Freitas Costa Neto / 10009602, Claudiane Silva Pinheiro / 10003246, Claudio Vitor Oliveira de Souza / 10005818, Cleisson da Silva Pilatti / 10008193, Cleiton Alves Bitencourt / 10004922, Clisman Alves de Souza / 10013210, Cristian Gomes de Oliveira Souza / 10006922, Daiana Carolina Lopes de Alcantara / 10002529, Daiane Santos Silva / 10015967, Daisy Rachel Andrade Santos / 10024006, Dana Garcia da Silva / 10008963, Daniel Felipe Freire Pedraca / 10000690, Daniela Nogueira da Silva Oliveira / 10024140, Daniely Christian Amaral da Silva / 10003858, Danubia Eberhardt Bertola / 10026493, Darliane Ferreira Cao Chaves / 10021191, Davi da Silva Rangel / 10005135, David Carlos Ovani do Nascimento / 10003844, Dayana Angelica Felix dos Santos Goncalves / 10010280, Debora Cristina da Silva Lima / 10000437, Debora Goncalves Bueno / 10003760, Deivis Vinicius de Souza Araujo / 10003076, Demerson Souza de Oliveira / 10016563, Denesson Afonso Fernandes / 10011874, Denise Pereira da Silva Milani / 10017211, Denise Pinheiro de Souza Reis / 10002303, Diane Torres de Moura Carmo / 10018208, Diego Jordao Gomes / 10009332, Diego Oliveira de Vargas / 10022185, Dierica Nunes da Silva / 10014346, Diogo Araujo Costa / 10001187, Dionatan Dutra Bezerra / 10013664, Dionatan Kerner Maass / 10000375, Dominique Nicoly Ferreira / 10019383, Douglas Barbosa de Souza / 10015116, Douglas Brunner Mantolvani de Assis / 10012060, Douglas Cley Carola dos Santos / 10021537, Edi Carlos Cavalcante Bleichuwel / 10002887, Edmaicon Maciel da Silva / 10020232, Ednilson Jose de Santana Junior / 10009534, Edson Antunes de Paula / 10006017, Edson da Silva Medeiros / 10020651, Edson Geaniny Houklef da Luz / 10010529, Eduardo Alves de Paula / 10013581, Eduardo Campos Alves / 10015809, Eduardo Henrique Souza Nogueira / 10018049, Eduardo Lima de Araujo / 10005417, Efer Marques de Souza Guimaraes / 10007513, Elias de Paulo Santos / 10019381, Eliezio Helano Aquino Oliveira / 10008256, Eliton de Souza Nery / 10009475, Emerson Luis Coelho Soares / 10001563, Emille Toscano de Medeiros Coelho / 10003886, Enzo Murilo Sato Rabaiolli / 10001630, Erica Costa da Silva / 10002045, Erica Leite de Oliveira / 10020545, Erica Patricia Monteiro Lima / 10011314, Evandro dos Santos Dias / 10019816, Fabiana Paula Schu Straub / 10008846, Fabiano Martins da Silva / 10007906, Fabio Junior Romao de Barros / 10016402, Fabiola Palma Menacho / 10006505, Fabricio Cardoso Inacio / 10017974, Fabricio Franca Zacarias Silva / 10026165, Felipe Andrade de Miranda / 10002471, Felipe Brasil de Souza / 10027059, Felipe Candido da Silva / 10001551, Felipe Moura / 10030221, Felipe Paulo de Souza / 10029656, Felipe Souza Almeida / 10012365, Felipe Vinicius Dias dos Santos / 10005009, Fernando Cavali Schwambach / 10027246, Fernando Cesar Cunha Aguiar / 10019459, Fernando Ferreira Alves / 10011988, Fernando Henrique Mendes de Souza / 10016509, Fernando Hungaro Goncalves / 10016980, Fernando Junior Nogueira Mendes / 10017418, Fernando Pacheco dos Santos / 10023570, Floriano Belarmino da Silva / 10002948, Francieli Bogorni Pena de Moraes / 10012685, Francielle Greyce Nascimento Avila Xavier / 10003426, Francinei Pereira Neves / 10009624, Francisca Vanessa Sampaio Ramos / 10002125, Francisco Bezerra Gomes Neto / 10008915, Francisco Roberto Nogueira Filho / 10007202, Gabriel Henrique Barroso Mereles / 10015081, Gabriela dos Reis Oliveira / 10007008, Gabriela Lindynalva Rodrigues Silva / 10016702, Gabryel Menezes Pinheiro dos Santos / 10011824, Geovania Torres Ajala / 10006684, Geovany Barreto Lucas / 10016642, Gesse Barbosa de Oliveira / 10004494, Gilvair Costa de Andrade / 10000367, Giovani Oliveira Muniz / 10013914, Gledson Alan Lavarda de Souza / 10025209, Gleice Benicia

Silva Araujo / 10008593, Gleiciane Souza Pereira / 10005401, Guilherme Borba Leite / 10013944, Guilherme Costa Motta / 10001667, Gustavo Gandhi de Santana Ribeiro / 10022832, Gustavo Jose Candido de Almeida / 10010204, Gustavo Silva Marques / 10013642, Gustavo Torres Moraes / 10009680, Hallister Carpina Fernandes / 10030238, Helanne Cristina Magalhaes Carvalho / 10024173, Helber Ferreira Barbosa / 10005121, Helen Pereira Gonzaga dos Reis / 10022778, Helena Lopes Carvalho Barbosa / 10019894, Helia Siqueira Menezes / 10005917, Henrique Borges de Paiva / 10023857, Henrique Campos Batista de Souza / 10024994, Hiago da Cunha Silva / 10002003, Higo Plillippi dos Santos Brizon / 10028560, Hygor Bruno de Souza Reis / 10005905, Ian Felipe de Moraes Coutinho / 10002677, Igor Luis de Alencar Miranda / 10019391, Indhira Araujo Devens / 10021472, Ingridy Oliveira Rios / 10017978, Irisvaldo Lima Ritter / 10020315, Isabella Mendes Silva de Amorim / 10003395, Isadora Maria Santos da Silva / 10020328, Ismael Alves Vieira / 10011601, Ismael Davi Freitas Maia da Silveira / 10001189, Israel Andre dos Santos / 10005007, Italo Fabio Brandao Ampessan / 10002660, Ivonete Beatriz Mayer / 10000330, Jader Galdino de Macedo / 10007408, Jaiane Rabelo Morona / 10002059, Jales Monteiro Fernandes / 10001816, Jamerson Oliveira Silva / 10001054, Janaina Gianne Araujo de Medeiros / 10021859, Janaina Queiroz de Albuquerque / 10006952, Janara Correia Barros / 10018475, Jaqueline Peres Rosa / 10005079, Jaqueline Priscila Longo de Jesus / 10009257, Jeci Campos Vieira / 10007765, Jefferson Gomes Cleres / 10027395, Jefferson Rony da Silva Garcia / 10010007, Jeffeson Luiz Carlos Gurgel / 10017330, Jeliane Goncalves da Silva / 10008587, Jessica Kaygina da Silveira Seubert / 10002380, Jessica Leite de Oliveira / 10021348, Jessica Lorrane da Silva Morais / 10007612, Jessica Tairine Barbosa de Lima / 10012590, Jessica Telis de Oliveira / 10024201, Jhonatan Ortolone Etieni / 10015693, Joana Dangeli Rosendo de Lima / 10020709, Joao Alexis Neto / 10024579, Joao Bezerra Facundo / 10001796, Joao Carlos Ribeiro Batista Junior / 10019006, Joel Diaz dos Santos / 10001274, Joelma Orleia de Souza / 10026032, John Pereira dos Santos / 10001988, Joice Luise Teles de Oliveira / 10005684, Joilson da Silva / 10003577, Joiselita de Almeida Fazio / 10028164, Jonas de Oliveira Silva / 10007636, Jorge Luis Alves dos Santos / 10007665, Jorge Luiz de Carvalho Junior / 10024467, Jose Wilton Cavalcante de Sousa / 10009238, Josias Maximo / 10004209, Josiclei Mendes Vieira / 10025619, Juan Pablo Teixeira Costa / 10011220, Jucilene Sales Pinheiro / 10017825, Juliana Cristina da Silva Lopes / 10016907, Juliana Lima / 10009355, Juliana Marques Alves / 10007192, Julio Cezar Brito Rendeiro / 10003881, Kaique Ferreira Carvalho / 10027256, Karina Pereira Santos / 10001072, Karla Cristina Carvalho da Silva / 10013180, Keliane da Silva Oliveira / 10002876, Kelvin Nascimento Garcia / 10003598, Kesia de Oliveira Vieira / 10005590, Ketelyn Barros da Costa / 10009151, Kethlee Araujo Mota / 10001440, Keven Kaltty de Torres / 10006767, Lara Nicole Figueiredo Lopes / 10011375, Larissa Castro de Freitas / 10020520, Larisse dos Reis Melo / 10016065, Leanderson Barbosa da Silva / 10021342, Leandro Cardoso Teixeira / 10007371, Leandro Goncalves Cordeiro / 10007415, Leandro Luiz Santana de Lima / 10007826, Leandro Neves da Silva / 10021032, Leidiane Gisele Moreira de Lima / 10006068, Leiriane Menegatti Bispo Mota / 10006916, Leonardo Carreiro de Lima / 10020624, Leonardo dos Reis Melo / 10010522, Leticia do Nascimento Climaco / 10023333, Leticia Silva Bandeira / 10000541, Leticia Torres Graciano da Silva / 10006050, Licia Cristine Nascimento Marques / 10000396, Lilian Goncalves Oliveira / 10023463, Lilian Maletzki de Toledo / 10002212, Lincoln Pereira Martins / 10001424, Lindon Johnson Costa Brito / 10020040, Lis Nathiely Almeida / 10004631, Lorival Dionatan do Prado Soares / 10017177, Lourenco Fernandes Costa Junior / 10000446, Lucas Araujo Santin / 10011589, Lucas Gomes Rodrigues / 10013908, Lucas Messias Viga / 10022693, Lucas Oliveira de Mattos / 10005049, Lucas Sartori Zandonadi / 10002068, Luciane Souza dos Santos / 10026784, Luciano Graciliano Maia / 10015139, Luciano Lucas Correa Paiva / 10007978, Lucineia dos Santos Arminio / 10013206, Luisa Nantes Oliveira Vieira / 10009312, Macson de Moura Diogenes / 10022063, Mahara Macedo de Souza / 10002240, Maicon David Matos Bruch / 10003468, Marcele de Freitas Lopes / 10015016, Marcelo dos Santos Carneiro / 10000239, Marcelo Fernades de Souza / 10016920, Marcelo Pimentel de Souza Lima / 10012210, Marcia Nery Pinheiro / 10003543, Marcos Gomes Martins / 10010565, Marcos Junior Faccin / 10008890, Marcos Leandro Alves Nunes / 10028556, Marcos Mateus de Oliveira Lopes / 10019190, Marcos Paulo da Costa Muniz / 10022010, Marcos Vidal do Nascimento / 10006190, Maria Mayara Sousa Ximenes / 10000538, Marluçia Goes de Jesus / 10007561, Marta Regina da Silva Talhari / 10013059, Mateus Henrique da Silva / 10002669, Mateus Marques dos Reis / 10000480, Mateus Miranda Will / 10000649, Mateus Pereira Bentes / 10005971, Mateus Sousa Lima / 10009533, Matheus Almeida Matias / 10023297, Matheus Mota da Silva / 10022940, Matheus Vinicius da Costa Melo / 10010285, Maurilio Ferreira de Assis / 10010711, Max Rogers Batista da Silva / 10014051, Mayara Cristina Tavares Mortais / 10017426, Mayara Mendonca Santos / 10007760, Mayra Gomes dos Reis / 10022993, Mayra Kerolly Sales Monteiro / 10015399, Mayza Galvao Santos / 10025853, Meiry Yumi Ueda / 10008039, Michele Ferreira Bessa / 10029438, Michele Pereira da Silva / 10001685, Milena Moreira Curvelo / 10003969, Mirian de Lima Bezerra / 10019360, Mislaine Messias de Mello / 10001096, Monique Rejane Freitas / 10026459, Nadiane da Costa Laia / 10010131, Naomi Carolini Mello Gomes / 10022929, Nelton da Silva Lopes / 10011269, Nicleiber Vieira Lora / 10004519, Noe Brito dos Santos / 10017993, Paloma Tupan Arruda / 10016257, Pamela Bianqui / 10006403,

Pamela Mayara da Silva Biesek / 10021652, Pamela Santiago Leitao / 10015802, Pamela Tonan Nogueira / 10018179, Patricia da Silva Lima / 10004013, Paulo Gabriel Ferreira Lindner / 10016760, Paulo Henrique Biscoli da Rocha / 10020424, Paulo Matheus de Oliveira Silva / 10004364, Paulo Melo Suarez / 10018248, Paulo Vinicius Franchin / 10027878, Paulo Vitor Menezes Barros / 10005465, Pedro Bruno de Sa Cruz / 10015390, Pedro Eduardo dos Santos Brandelero / 10021952, Pedro Lucas de Lima Andrade / 10000691, Priscila Goncalves Rossini Tauckert / 10020589, Priscila Guedes Nogueira / 10023383, Priscilla Dourado de Aguiar / 10014887, Radiane Pereira Miranda / 10002903, Rafael Garcia Bueno / 10001227, Rafael Luz de Albuquerque / 10008245, Rafael Magalhaes da Silva Timoteo / 10002724, Rafael Moura de Freitas / 10026736, Rafael Osowski Skierzinski / 10025776, Rafael Rocha Nunes / 10010734, Rafaela Costa Nascimento / 10011444, Raiare Barbosa da Silva / 10000294, Raimundo Santos Paiva / 10004454, Raisal Mendonca Colares / 10017209, Ramon Costa Brilhante de Matos / 10000582, Raphael Souza e Silva / 10004468, Rawana Mendonca Colares / 10012043, Rayan Jones Malta de Mendonca / 10014975, Rayana Talita Batista Mendes / 10011905, Regiane Nogueira Lima / 10001235, Reginaldo da Silva Araujo / 10014304, Reinaldo Maia da Silva / 10002416, Renan de Almeida Medici / 10005200, Renan Victor da Costa Silva / 10006879, Renata Araujo Cacau / 10013161, Renata de Paula Afonso / 10000853, Renei Jose de Araujo / 10009518, Ricardo Posso Ferreira / 10009563, Richard da Silva Pereira Calazans / 10019513, Roberta Taline Kuwano Baylao / 10004755, Rodrigo Avelino dos Santos / 10016231, Rodrigo da Silva Brito / 10020985, Rodrigo dos Santos Silva / 10003124, Rodrigo Pirkel / 10026530, Roger Romulo Ferreira da Motta / 10002740, Rogerio Dal Cortivo de Souza / 10008427, Rogerio Oliveira de Santana / 10016963, Rogerio Torres Soares / 10009358, Ronaldo da Fonte Faria / 10001136, Ronaldo Soares Barbosa / 10005734, Rone Rouxinol de Souza / 10008137, Roni Fidelis / 10005633, Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes / 10010918, Rosangela Evangelista da Silva Malaquias / 10021196, Rosilene Bueno dos Santos / 10011550, Rozangela Estevo dos Santos / 10003678, Rozelaine Alves de Souza Alencar / 10001184, Sabrina Bianca Mota Lima / 10027498, Samantha de Moraes Moreira / 10009882, Samuel Nunes da Silva / 10003630, Sandro Macario de Souza Santos / 10029644, Saulo Henrique Mendonca Correia / 10017437, Savio Rodrigues de Alencar / 10000456, Selma Machado de Melo / 10027936, Silmara de Jesus Santos / 10019372, Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno / 10008139, Simony Hechenberger / 10001640, Sthefano Rodrigues Mota / 10000035, Sumaia Rocha Rios / 10021767, Tafnes Tavares Fernandes / 10012955, Taiane Rodrigues Simplicio / 10012010, Talisson Moraes Pereira / 10027696, Talita Maia Gaion / 10009122, Tallita Fernandes Navarro / 10003549, Tamires de Azevedo Miranda Pimentel / 10010953, Tatiane Boza Ferreira / 10023016, Tatidiele Cardoso Nascimento / 10023721, Thaila Fonseca Discher Manthay / 10000137, Thais Nicacio de Moura / 10000430, Thalita da Silva Souza Vitor / 10018579, Thiago Cardoso Ribas / 10004449, Thiago Carnoski Coeli de Aguiar / 10003706, Thiago Henrique Albuquerque da Silva / 10016457, Thiago Jacqson Ramos / 10022458, Thiago Torres Soares / 10017143, Tiago Prado Gomes / 10025029, Tiago Santos dos Santos / 10013256, Uilson Lourenco Firmo de Oliveira / 10001951, Ulisses Martins Freitas / 10003364, Vagner Borges de Sa / 10010925, Vanessa de Souza Leitao / 10008839, Vanessa Lauretti Link / 10022431, Vanessa Medeiros Querubim / 10003436, Victo Hugo Guedes Cabral / 10015109, Victor da Silva Lopes / 10001025, Victor Hugo Andrade Barroso / 10009444, Victor Villar Cunha / 10006715, Vitor Eduardo Souza Magalhaes / 10000093, Vitoria Guedes Soliz / 10025961, Wagner Santana Reis / 10023991, Wallas Rodrigues Farias / 10022008, Wanderley Jose de Oliveira Junior / 10018906, Wendel Furtado Atilio / 10000256, Willian da Silva Fernandes / 10015943, Willian Hugo do Carmo Braga / 10019521, Willian Junior Felito / 10002021, Yan Rafael Souza da Silva / 10000458, Yuri Felipe Alves de Souza.

1.1.1.1 Relação provisória dos **candidatos com deficiência** considerados aptos nos exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008587, Jessica Kaygina da Silveira Seubert.

1.1.1.2 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos nos exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023952, Cynthia Emilly de Souza Andrade / 10005769, Eduardo Augusto Ortiz Marinho / 10021550, Lucas Rodrigues de Oliveira Albano.

1.1.2 CARGO 2: DATILOSCOPISTA POLICIAL

10027185, Acsa Otto Luxinger / 10015122, Adriana Farias de Lima / 10022003, Aline Neves Barilli / 10012756, Allam Claudio Ribeiro da Silva / 10017502, Amanda Machado Amorim / 10011169, Ana Paula de Sousa Garcia / 10004173, Andre Luiz de Oliveira Barros / 10010017, Andressa Coelho Piassarolo / 10001618, Angela da Silva Frota / 10004801, Antonio Marcos Gregorio de Castro / 10011563, Barbara Camille Barrozo do Carmo / 10014893, Bruna Camila Rodrigues de Oliveira / 10027662, Camildion Hayles Fagundes / 10005825, Cleisson da Silva Pilatti / 10008944, Daniel Moreira Leite Ferreira / 10007262, Elisa Sousa Rodrigues / 10030248, Fabiana Pinho Santos / 10016396, Fabiola Palma Menacho / 10011401, Fernanda Torres / 10000394, Giovanni Oliveira Muniz / 10002664, Higor Nobre dos Santos /

10011676, Hilquias Alexandre Silva / 10021850, Janaina Queiroz de Albuquerque / 10005130, Jaqueline Roberta Ortega Dias / 10021690, Keliane da Silva Oliveira / 10002309, Keven Kaltty de Torres / 10017402, Laura Monica Braga Ribeiro / 10003732, Marcelo Moreno Pereira / 10003547, Marcos Gomes Martins / 10019448, Mariana Fraga Ferreira / 10027085, Marlon Strege Boesing / 10008057, Michele Ferreira Bessa / 10001695, Milena Moreira Curvelo / 10012512, Noe Brito dos Santos / 10013004, Otton Mulle Silva / 10016769, Paulo Henrique Biscoli da Rocha / 10015392, Pedro Eduardo dos Santos Brandelero / 10008785, Priscila Fonseca Bento / 10007929, Rafael Jose de Freitas Silva / 10025205, Rafaela Costa Nascimento / 10017261, Raine de Castro Santiago / 10002537, Rhaisa Lima Nunes / 10027056, Sergio Carlos dos Santos Junior / 10003251, Shirley Rodrigues Ramos / 10015922, Teofilo Barreiro de Souza / 10005789, Wenison Marrone Souza Farias / 10010614, Windston Pereira de Oliveira / 10000568, Yuri Felipe Alves de Souza.

1.1.3 CARGO 3: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

10017806, Adenilson Carlos Aguiar de Souza / 10017513, Adilson Viana Cavalcante Junior / 10018334, Adriano Fernandes / 10019707, Afra Rayssa Andrade da Silva Honorio / 10005792, Alcides Camelo da Silva Junior / 10021141, Alefe Lucas Teixeira / 10015255, Aline dos Santos Teixeira / 10006696, Aline Tiane Florencio Silva / 10012140, Amanda Francielle Brisola / 10000060, Amanda Matos de Oliveira Castro / 10017511, Amanda Polastreli de Souza / 10017458, Amanda Priscila Romao do Amaral / 10021036, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire / 10001717, Ana Luiza Canavarros Caldart / 10003586, Andre Luiz Perry Rocha / 10018789, Antonio Bandeira dos Santos Neto / 10023497, Antonio Italo Hardman Vasconcelos Almeida / 10013627, Arthur George da Silva Barros / 10013951, Barbara Capellato Logrado / 10008458, Bruna Milani Chagas / 10001622, Brunna Gabrielle Almeida Fonseca Matos / 10020998, Bruno Almeida da Silva / 10029203, Bruno Alves Vieira / 10029608, Bruno Costa Lange / 10012024, Bruno Ferreira Mendonca / 10001501, Caio Victor Martins Cavalcante Amorim / 10001553, Calebe Melocra de Oliveira / 10006185, Camila Dias dos Santos / 10016675, Camila Toledo Franco / 10012940, Caroline de Oliveira Nunes / 10001748, Carolinne Brasil Martins / 10007865, Carolline Geda Peixoto Melo Almeida Lopes / 10003982, Cassio dos Santos Gama / 10021366, Damiao Almeida Canuto / 10015546, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros / 10016428, Danilo Lustosa Cantarelli / 10019005, Danilo Vitor Gomes da Silva / 10025382, Diego Cavalcante de Matos / 10005435, Diego Silva da Costa / 10020642, Diego Sousa Araujo / 10013882, Diogo de Araujo Tavares / 10011940, Edimar Ferreira Fornazier / 10004470, Edson Aristides de Araujo Lopes / 10021388, Eduardo Leonel Freire Neto / 10001646, Eliane da Silva Coelho / 10021213, Eliger Lira de Castro / 10011598, Elizeu Leandro Fabiano / 10001414, Elueno Caleno Moreira / 10010233, Elvis Claudino Lima / 10005828, Emerson Mateus Maneti Xisto / 10017768, Erica Lima de Oliveira / 10011724, Everton Dordengo / 10013166, Fabiola de Jesus Pereira / 10014204, Fabricio dos Reis Subtil / 10010817, Fernando Eugenio Meyer / 10009155, Filipe Augusto Lopes Inhan / 10010743, Francisco Henriques Pereira Junior / 10015269, Francisco Portela Cardoso / 10000119, Gabriel Diniz Pinto / 10012915, Gabriela Chaves Lucena / 10013996, Gabriela de Carvalho Sampaio / 10017328, Gabriella Couto Vieira / 10014687, George Harrisson Lemos Silva / 10003788, Geovanna Pinheiro da Silva / 10016008, Guilherme Montanin Santana Jatoba / 10000027, Gustavo Ruiz Fonseca de Freitas / 10003145, Haona Laysla da Silva / 10000008, Helena Lopes Carvalho Barbosa / 10015881, Herick Lopes de Melo / 10007182, Iago Sousa Ferro do Lago / 10010289, Icaro Mota Guimaraes / 10008603, Indiara Carvalho Correia Nascimento / 10003747, Isadora Goncalves Tenorio Cruz / 10017795, Jackson Faria de Sousa / 10014054, Jandoval Calado Carneiro Neto / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima / 10000151, Jeniffer de Castro Tenca / 10011029, Joacir de Miranda Rolim Filho / 10019137, Joao Carlos Alexandre da Silva / 10007833, Joao Paulo dos Santos / 10002267, Joao Paulo Moreira Maciel da Silva / 10017100, Joao Paulo Pera / 10027410, Joelma Gomes Rabelo / 10011012, Joilton Luiz dos Santos / 10007774, Jorge Siqueira Saito / 10004481, Jose Cledson Paciencia Teles / 10006026, Jose Eduardo Rodrigues Botelho / 10006988, Josias Bezerra Carvalho / 10008396, Joyce Aragao da Silva / 10022364, Julierme Freire de Souza / 10019011, Kaick Amaro de Oliveira Lino / 10016673, Kamila Melo Castelo / 10025421, Karina Serra de Araujo / 10020095, Lais Raquiuelge Batista de Souza / 10014811, Laura Holanda Anunciacao / 10001512, Leandro Dias Querino / 10016165, Leandro Ramon Rodrigues Lopes / 10017465, Leonardo Rios Godoy / 10012337, Lorena Lagassi Martinelli / 10018912, Louise Rosana de Jesus Penhavel / 10003752, Lucas Mateus de Freitas Quadros / 10021233, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10003374, Luiz Alberto de Lima Siqueira Junior / 10021082, Luiz Eduardo Rebelo Sampaio Filho / 10027258, Luiz Joaquim de Souza Junior / 10001678, Luiza Fernandes Xavier / 10006188, Marcellus Augusto Valle D Albuquerque Lima Mattos da Costa / 10010045, Marcelo dos Santos Rios / 10016633, Marcony Francisco Pereira Maciel / 10012368, Marcos Antonio de Lima Paiva / 10017638, Maria de Lourdes Nogueira Sampaio / 10022617, Maria Vanigela Braga Coelho / 10009846, Marina Bezerra Costa / 10029789, Mario Amoedo Lima / 10018933, Marta Almira Carvalho Correia / 10002064, Mateus Souza de Queiroz / 10010556, Matheus Carvalho Botto Pereira / 10012549, Matheus Costa de Freitas / 10028685, Matheus Henrique Pereira Passos / 10001503, Michael Lucas Coutinho Duarte / 10015365, Milton Correa Leandro / 10023032, Naimim Coimbra Sauma / 10006788, Natalia Bartelotti Malacarne da Costa / 10011945, Nathalia Moniz Marruch /

10000571, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira / 10014301, Nathane Cristian Lima da Silva / 10020865, Nicolas Policarpo / 10001559, Nilson da Silva Mendanha Junior / 10017570, Oziel Lins da Silva / 10006973, Paulo Amancio Milagre / 10028113, Paulo Eduardo Sousa e Silva / 10020099, Paulo Eiji Sanches Yoshikawa / 10005309, Paulo Sergio Machado Barbosa da Silva / 10020620, Phillip Herbert Barros Lima / 10006024, Priscila Cristina de Marco / 10007784, Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula / 10014285, Priscilla Mirada / 10008390, Rafael Alves Fernandes Ribeiro / 10016116, Rafael Magalhaes de Castro / 10005474, Rafael Pereira Belle / 10014990, Rafaela Cunha Medeiros / 10021139, Raissa Carvalho Lins Batista / 10015833, Raissa Nacy Abenassiff Rocha / 10017801, Raphael da Rocha Freitas / 10009468, Raphael Luis Souza de Paula / 10014958, Rayana Talita Batista Mendes / 10003439, Raymison Ricardo Macedo Galvao / 10013809, Reginaldo Paixao dos Santos / 10022012, Renan Oliveira Jaconi / 10006166, Ricardo Luis Fagundes / 10003816, Robson Gomes de Oliveira / 10019765, Ronaldo Adriano Decursio da Silva / 10008462, Ronaldo Bovo / 10003593, Sandro Macario de Souza Santos / 10001549, Sthefano Rodrigues Mota / 10014438, Suelen Wernersbach Nunes Adao / 10009212, Talis Mendonca Soares / 10010952, Tatiane Boza Ferreira / 10009380, Tatiane da Silva / 10015389, Terena Maria Fernandes de Weimar The / 10008373, Thaiane Cassiano Coutinho Narcizo / 10011089, Thaise Spinola Tostes / 10012002, Thaline Angelica de Lima / 10002143, Thiago Reis Costa / 10001624, Tiago Andre Costa Ribeiro / 10013990, Valdir Ferreira Filho / 10027821, Valeria Karine de Sa Carvalho / 10011558, Vicente Pellegrino Neto / 10021208, Victor Mateus Petrone Freitas / 10024461, Vinicius Arruda Monteiro da Silva / 10018471, Vitor Mio Brunelli / 10020498, Wesley Zarate Morais / 10001421, Wilson de Gois Zauhy Junior / 10000016, Wilton Guedes da Silva / 10011266, Yara Regina Alves Machado / 10015023, Yzack Albuquerque Batista.

1.1.3.1 Relação provisória dos **candidatos com deficiência** considerados aptos nos exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005829, Atila Ambrozio de Freitas / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima.

1.1.3.2 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos nos exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10020505, Caio Cesar Esteves Lopes / 10011424, Carlos Eduardo dos Santos Guedes / 10011284, Vanessa Cristina Santiago Rivero.

1.1.4 CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA

10021462, Adriana Silva Assis / 10016072, Aline Sperandio Porto / 10023369, Almir de Melo Sobral Junior / 10013188, Alyne Rafaella Tres / 10001500, Amaury Apolonio de Oliveira Junior / 10005903, Ana Luiza Filizola de Sousa Maia Goncalves / 10020731, Beatriz Damyls Sousa da Gama Miranda / 10016235, Bruna Cavalcante Prado / 10028355, Deyvson Wallysson Moura Goncalves / 10016081, Fabio Junior de Rezende / 10000909, Fabio Lucas Silva Fernandes / 10024189, Hellen Valessa Gomes Catarina / 10009861, Idevaldo Galvao Costa Filho / 10021918, Jeferson Rodrigues Ramos / 10019774, Karen Jennings Ribeiro / 10023453, Luis Felipe dos Santos / 10012858, Luis Gustavo Terra Cruz / 10020230, Marcela Alves Morais Vanazzi / 10005486, Marcela Cunha Duarte / 10018051, Marcelo Salvador / 10006043, Matheus Santos Guimaraes de Moura / 10021504, Natalia Gomes Correa / 10001923, Rayane Nayara de Oliveira Neri Cabral / 10012063, Roberta Fernandes Mattos / 10006312, Roberto Hugo Aguiar Abilio / 10020267, Rodrigo Furtado Miranda / 10005758, Rostand Moreira Fernandes / 10002388, Talita de Oliveira Mesquita / 10002440, Thaigor Rezek Varella / 10000033, Thiago Balbi Goncalves / 10012177, William de Melo Carneiro.

1.1.4.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos nos exames médicos e toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002855, Emerson Ricardo Assuncao Beleza / 10015184, Lilian Patricia de Almeida Lopes Menezes / 10013454, Vanessa Selhorst Simonetto Souza.

1.1.5 CARGO 6: TÉCNICO EM NECROPSIA

10015128, Adriana Farias de Lima / 10023261, Alice Bobika / 10022007, Aline Neves Barilli / 10011176, Ana Paula de Sousa Garcia / 10006547, Andressa Gondering Kempim / 10017952, Barbara Yolanda Costa Fernandes / 10005831, Cleisson da Silva Pilatti / 10000434, Cristina Maria de Arruda / 10026078, Eduardo Alano Valadares Junior / 10017625, Eduardo Henrique Soares de Oliveira / 10019393, Eliezio Helano Aquino Oliveira / 10023419, Emerson Silva dos Santos / 10021347, Fabricio Cunha Celante / 10018494, Francisca Francivania da Silva / 10028479, Francisca Rose Vieira Furtado / 10017280, Francisdeise Suave Santos / 10010663, Kheimely Pedrinha Barros Perez / 10003424, Lariza Gabriela Carvalho Zamora / 10000752, Leandro de Assis Ferrao / 10023472, Lilian Maletzki de Toledo / 10002229, Lincoln Pereira Martins / 10013558, Marina da Silva Hardt Pastorio / 10005220, Mateus Fernando Pereira Fernandes / 10016055, Miguel Heyd Oshiro Barbosa / 10005611, Naiara Thaina Trindade Souto / 10022783, Rafael Oliveira Sampaio / 10018170, Raquel de Souza Salvador / 10009274, Rayane Jesus de Freitas / 10013212, Rodrigo Cardoso Gomes de Brito / 10003254, Shirley Rodrigues Ramos / 10009908, Thais Nicacio de Moura.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

2.1 O candidato poderá, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, visualizar o parecer da junta médica, das **10 horas do dia 3 de agosto de 2023** às **18 horas do dia 9 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), e, das **10 horas do dia 8 de agosto de 2023** às **18 horas do dia 9 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos e toxicológico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, via *upload*, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitado pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, a complementação da documentação e a interposição de recurso.

2.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no exame psicotécnico (com divulgação do período para que o candidato inapto possa requerer realização de novo exame psicotécnico) e de resultado final nos exames médicos e toxicológico, exceto para o cargo 4: Escrivão de Polícia Civil, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, na data provável de **24 de agosto de 2023**.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia e exercício

Protocolo 0040455959

Portaria nº 725 de 01 de agosto de 2023

PC-DRH

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **01.08.2023 a 10.08.2023** a servidora **LUANDA LUIZA MOTA XIMENES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº *****350, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-7, de Delegado Regional, **em substituição ao servidor ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, que encontra-se de férias no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0040447982

Portaria nº 724 de 31 de julho de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Frequência - Fevereiro/2023 (0040433401);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.027136/2023-62.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR dez (10) dias de gozo de férias do servidor **VITAL SALVINO OTTONI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº *****626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI, no município de Porto Velho/RO, do período de 04/02/2023 a 13/02/2023 para o período de **03/07/2023 a 12/07/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0040433418

Portaria de férias nº 6617 de 01 de agosto de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SÁVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300104183, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/11/2023 a 25/11/2023) e (12/12/2023 a 21/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/09/2023 a 05/10/2023) e (30/10/2023 a 08/11/2023) e (22/11/2023 a 01/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC15308

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 2617 de 11 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar n.º 224 de 04.01.2000, em conformidade as cláusulas contratuais dos contratos dispostos no art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a comissão de recebimento dos serviços de recrutamento, seleção, assessoramento, gerenciamento, pagamento das bolsas-auxílios, do auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais dos estagiários de nível médio, técnico, tecnólogo, superior e pós-graduação para atender às necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, conforme resposta (id 0038194089) bem como o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 0491/SEJUS/PGE-2022, empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - SAYAMA SOUZA DOS SANTOS

Matrícula: 300.162.125

II - GABRIELE AIRES DA SILVA

Matrícula: 300.149.524

III- ANA CLÁUDIA LIMA FREIRE

Matrícula: 300.166.924

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato :

I - GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL

(**Fiscal**) Matrícula: 300.123.426

II - JUCÉLIA ROCHA CARVALHO

(**Suplente**) Matrícula: 300.143.318

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor** e **Suplente** do Contrato :

I - ALINE MORAIS DA SILVA

(**Gestor**) Matrícula: 300.116.386

II - MARIA DE LOURDES LIRA BRITO

(**Suplente**) Matrícula: 300.178.982

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 3383 de 17 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Julho 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0039880069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.016430/2023-61

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 990/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Claudinei Batista Justino, Junior Miguel Schefer, Jurandir Lico de Camargo, Maycon Fernando de Paula, Marilucia dos Reis, Marcio Jose Pacheco e Noeli Kreuzsch**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 17 de julho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0040037286

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.016887/2023-75

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 997/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Fabio Queiroz de Oliveira, Queila Alegria dos Santos, Ricardo Jose Domingues, Kacio Miranda de Almeida**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 20 de julho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0040147192

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.019114/2023-41

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1003/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de

contas de concessão de diárias dos servidores **Pedro Nascimento Vieira e Mauricio Silva da Costa**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 20 de julho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0040165587

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.017706/2023-28

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 998/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Wagner Barreto da Silva, Isolina Neumann e Nilson Moulaz Mazzali**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 20 de julho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0040165820

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0033.082011/2022-36

Exposição de Motivo: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Construção Civil para utilização em execução direta de Obras e Serviços de Engenharia, com todos os insumos da tabela SINAPI que congregam essas áreas, para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico -059/2023 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que:

MATERIAL BÁSICO E ACABAMENTO						
LOTE	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIOS	CONSUMO ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	MENOR VALOR OFERTADO	EMPRESA
1	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais BÁSICO E ACABAMENTO.	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste	R\$ 4.169.570,81	19,00%	R\$ 3.377.352,36	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/ CPF: 22.685.459/0001-09
2	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais BÁSICO E ACABAMENTO.	Guajará-Mirim, Nova Mamoré	R\$ 341.967,36	16,00%	R\$ 287.252,58	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/ CPF: 22.685.459/0001-09
3	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais BÁSICO E ACABAMENTO.	Ariquemes, Buritis, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Cacaulândia, Campo Novo de RO, Cujubim, Monte Negro, Rio Crespo	R\$ 1.816.889,39	19,00%	R\$ 1.471.680,41	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21

4	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais BÁSICO E ACABAMENTO.	Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Mirante da Serra, Nova União, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso	R\$ 3.097.719,62	5,00%	R\$ 2.942.833,64	STAR COMERCIO LTDA CNPJ/ CPF: 05.252.941/0001-36
5	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais BÁSICO E ACABAMENTO.	Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe	R\$ 1.709.746,06	12,00%	R\$ 1.504.576,53	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/ CPF: 38.317.540/0001-76
6	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais BÁSICO E ACABAMENTO.	São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costas Marques, Seringueiras	R\$ 631.326,44	12,00%	R\$ 555.567,27	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/ CPF: 38.317.540/0001-76
7	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais BÁSICO E ACABAMENTO.	Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Chupinguaia, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste	R\$ 1.636.051,62	12,00%	R\$ 1.439.725,43	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/ CPF: 38.317.540/0001-76

MATERIAL ELÉTRICO, HIROSSANITÁRIO E FERRAMENTAS

LOTE	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIOS	CONSUMO ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	MENOR VALOR OFERTADO	EMPRESA
8	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais MATERIAL ELÉTRICO, HIROSSANITÁRIO E FERRAMENTAS.	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste	R\$ 2.078.116,43	4,00%	R\$ 1.994.991,77	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/ CPF: 22.685.459/0001-09
9	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais MATERIAL ELÉTRICO, HIROSSANITÁRIO E FERRAMENTAS.	Guajará-Mirim, Nova Mamoré	R\$ 427.708,50	13,00%	R\$ 372.106,40	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/ CPF: 22.685.459/0001-09

10	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais MATERIAL ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E FERRAMENTAS.	Ariquemes, Buritis, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Cacaulândia, Campo Novo de RO, Cujubim, Monte Negro, Rio Crespo	R\$ 1.052.433,85	13,00%	R\$ 915.617,45	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21
11	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais MATERIAL ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E FERRAMENTAS.	Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Mirante da Serra, Nova União, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso	R\$ 1.673.827,88	2,00%	R\$ 1.640.351,32	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/ CPF: 22.685.459/0001-09
12	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais MATERIAL ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E FERRAMENTAS.	Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe	R\$ 1.036.787,04	12,00%	R\$ 912.372,60	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/ CPF: 38.317.540/0001-76
13	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais MATERIAL ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E FERRAMENTAS.	São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costas Marques, Seringueiras	R\$ 418.252,98	8,00%	R\$ 384.792,74	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/ CPF: 22.685.459/0001-09
14	Todos insumos da tabela SINAPI que congregam a área de materiais MATERIAL ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E FERRAMENTAS.	Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Chupinguaia, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste	R\$ 711.997,58	12,00%	R\$ 626.557,87	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/ CPF: 38.317.540/0001-76

CABEAMENTO ESTRUTURADO

LOTE	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIOS	CONSUMO ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	MENOR VALOR OFERTADO	EMPRESA
15	Cabeamento Estruturado	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste	R\$ 449.968,31	14,00%	R\$ 386.972,75	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/ CPF: 22.685.459/0001-09
16	Cabeamento Estruturado	Guajará-Mirim, Nova Mamoré	R\$ 65.311,07	8,00%	R\$ 60.086,18	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21

17	Cabeamento Estruturado	Ariquemes, Buritis, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Cacaulândia, Campo Novo de RO, Cujubim, Monte Negro, Rio Crespo	R\$ 166.302,66	8,00%	R\$ 152.998,45	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21
18	Cabeamento Estruturado	Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Mirante da Serra, Nova União, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso	R\$ 173.728,31	8,00%	R\$ 159.830,05	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21
19	Cabeamento Estruturado	Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe	R\$ 166.919,94	8,00%	R\$ 153.566,34	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21
20	Cabeamento Estruturado	São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costas Marques, Seringueiras	R\$ 85.021,86	8,00%	R\$ 78.220,11	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21
21	Cabeamento Estruturado	Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Chupinguaia, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste	R\$ 142.743,09	16,00%	R\$ 119.904,20	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21

EMPRESA VALOR POR EMPRESA	VALOR POR EMPRESA
JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/ CPF: 22.685.459/0001-09	R\$ 8.443.819,92 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)
FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ CPF: 33.608.025/0001-21	R\$ 1.640.222,78 (um milhão, seiscentos e quarenta mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)
STAR COMERCIO LTDA CNPJ/ CPF: 05.252.941/0001-36	R\$ 2.942.833,64 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)
DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/ CPF: 38.317.540/0001-76	R\$ 5.038.799,70 (cinco milhões, trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
TOTAL	R\$ 18.065.676,04 (dezoito milhões, sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040348038

Portaria nº 2865 de 28 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.021883/2023-17**.

Considerando Autorização **0040331736**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, a servidora Luzineide de Souza Barreto, matrícula **300099497**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Colônia Agrícola

Penal Ênio dos Santos Pinheiro/SEJUS-CAPEPI, com a finalidade de participar do Campeonato World Police and Fire Games, na modalidade de Futsal, no período **25.07.2023 à 08.08.2023**, na cidade de Winnipeg - Canadá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040375145

Portaria nº 2866 de 28 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.021883/2023-17**.

Considerando Autorização **0040331736**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, a servidora Rosicleia Batista Cardoso, matrícula **300087876**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Núcleo de Custódia Hospitalar/SEJUS-NUCH, com a finalidade de participar do **Campeonato World Police and Fire Games**, na modalidade de Futsal, no período **25.07.2023 à 08.08.2023**, na cidade de Winnipeg - Canadá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040376054

Portaria nº 2881 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.550890/2019-37**.

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administração da Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, a servidora **Karla da Silva Guimarães Rocha**, Enfermeira, matrícula nº **xxxxxx352**, para atuar excepcionalmente, na ausência da para substituir a Gerente de Saúde, servidora **Miriam Muniz da Rocha Figuera**, matrícula nº **xxxxxx633**, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito deste Gerência.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040418028

Portaria de férias nº 6140 de 19 de julho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILMARA AGUIAR DE SA**, SEJUS - Gerente Administrativo e Financeiro - CDS-09 *, matrícula 300116106, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 20/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 11/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/07/2023 a 21/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/07/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC15303

Portaria nº 2622 de 11 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização à respeito das demandas provenientes dos veículos oficiais sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3565/2019/SEJUS-NUTRA que normatiza o uso e a manutenção de veículos oficiais sob a responsabilidade da secretaria de estado de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para atender as demandas da Secretaria de Justiça - SEJUS junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN em Porto Velho, que compreende a realização de vistorias para emissão de taxas para emissão das placa dos veículos oficiais da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, busca de CRLV's dos veículos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, emissão de Taxas e recolhimento de outras documentações de veículos que estejam sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, no município de Porto Velho.

Nome	Matrícula/ SIAPE	Cargo
Elissandro de Almeida de Aguiar	300039231	Gerente de Patrimônio e Logística
Uendel Reis Lima Azevedo	300136971	Policia Penal
Allan Kennedy da Costa	300181774	Assessor
Ana Clara Vieira Fernandes	300178966	Assessor

Art. 2º. Revogam-se os termos da Portaria nº 2651 de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de julho de 2023

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0039884990

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 6556 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADEILDO FREZ**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300060115, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(01/01/2023 a 10/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC15249

Portaria de férias nº 6557 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON FERNANDES COSTA**, AGENTE DE CRIMINALÍSTICA, matrícula 300104117, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC15250

Portaria de férias nº 6558 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA**, POLITEC - DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA - CDS-16, matrícula 300062723, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, originalmente marcadas para o **17/01/2023 a 26/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **17/01/2023 a 26/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/09/2023 a 15/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC15251

Portaria de férias nº 6559 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/07/2023 a 27/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **BARNABE PEREIRA DA COSTA, PERITO CRIMINAL**, matrícula 300078564, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(18/07/2023 a 27/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC15252

Portaria de férias nº 6560 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO SOARES FOLLY**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300059940, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC15253

Portaria de férias nº 6561 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MANUELA DA SILVA SOUZA REIS**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300105802, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(05/06/2023 a 24/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC15254

Portaria de férias nº 6562 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDEMIR FERREIRA DO CARMO**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300060112, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023) e (24/07/2023 a 02/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/04/2023 a 12/04/2023) e (31/07/2023 a 09/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC15255

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Polícia Técnica Científica, torna público a quem possa interessar, conforme documentos constante dos autos do Processo Administrativo nº. (0022.001154/2023-65), dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do Art. 24 inciso II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo por objeto a dispensa de procedimento licitatório, objetivando custear despesa com a Aquisição de material de consumo, gênero alimentício (açúcar e café) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo como finalidade atender as necessidades desta Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC., com valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº (: **37.306.014/0001-48**), por ser mais vantajosa para Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 31 de julho de 2023.

Domingos Sávio Oliveira da Silva
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0040434995

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 3090 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.017682/2023-87 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 30.10.2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **FRANCISCA LETICIA MOREIRA LUSTOSA PORTELA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300171349, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **14 e 23.05.2023, 02 e 03.06.2023, 07 e 26.08.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 1844 de 11 de maio de 2023 publicado no DOE nº 89 de 12.05.2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040111961

Portaria nº 3347 de 28 de julho de 2023

Aprova o repasse financeiro de contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional- PNAISP, para o exercício de 2023.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 1.127, de 23 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252 de 23 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das pessoas Privadas de liberdade no sistema prisional -PNAISP, no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.662, de 3 de Outubro de 2022, que dispõe sobre o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 1/2023/CGAFB/DAF/SCTIE/MS de 02 de janeiro de 2023, que solicita encaminhamento das resoluções referentes às pactuações em Comissão Intergestores Bipartite -CIB sobre a Transferência de Recursos para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica -CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional -PNAISP;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 190, de 24 de fevereiro de 2023 que divulga, de forma detalhada, os repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N. 28/2023/SESAU-CIB, publicada no DIOF/RO nº 46, na data de 10/03/2023, que "Dispõe sobre a descentralização aos municípios dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica -CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional- PNAISP, para o exercício de 2023";

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N. 29/2023/SESAU-CIB, publicada no DIOF/RO nº 46, na data de 10/03/2023, que "Altera os dispositivos da Resolução N. 291/2022/SESAU-CIB que pactua repasse financeiro de contrapartida estadual e

a transferência de responsabilidades pela execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica -CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional-PNAISP";

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N. 42/2023/SESAU-CIB, publicada no DIOF/RO nº 54, de 22/03/2023, que "Pactua em Ad referendum, a descentralização ao município de Porto Velho, dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica -CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional- PNAISP, para o exercício de 2023".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse financeiro de contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional- PNAISP, para o exercício de 2023.

§ 1º Os municípios que tratam o Art 1º são:

I - Guajará Mirim: Portaria Nº 2.326, de 4 de Outubro de 2018;

II - Jaru: Portaria Nº 2.326, de 4 de Outubro de 2018;

III - Ouro Preto do Oeste: Portaria Nº 3.520, de 19 de Dezembro de 2019;

IV - Ji Paraná: Portaria Nº 1.329, de 8 de Setembro de 2015;

V - São Francisco do Guaporé: Portaria Nº 675, de 3 de Junho de 2015;

VI - Cacoal: Portaria Nº 2.448, de 11 de Novembro de 2014;

VII - Pimenta Bueno: Portaria Nº 2.326, de 4 de Outubro de 2018;

VIII - Vilhena: Portaria Nº 1.329, de 8 de Setembro de 2015;

IX - Porto Velho: Portaria GM/MS Nº 249, de 14 de Março de 2023.

Art. 2º Os recursos de que trata o Art. 1º correspondem a R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional, que serão repassados na modalidade fundo a fundo para os municípios relacionados acima.

Art. 3º Caberá aos municípios a responsabilidade na execução das ações e serviços de saúde referentes ao CBAF durante o exercício 2023.

Art. 4º Alterar o Art. 6º da Portaria nº 4900 de 17 de novembro de 2022, de 24 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º O recurso estadual será repassado após publicação de Portaria do Ministério da Saúde informando sobre o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP no ano vigente."

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 17.012.10.301.2084.4029, fonte de recurso 1.5.00.001002.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

SESAU-RO

Protocolo 0040392289

Portaria nº 3355 de 31 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.033167/2023-44, Memorando nº 144/2023/SESAU-NOP de 25 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de agosto de 2023**, na Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, o (a) servidor (a) **CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI**, matrícula nº *****755, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde/SESAU-RO

Protocolo 0040435076

Portaria nº 3266 de 25 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.033167/2023-44, Memorando nº 144/2023/SESAU-NOP de 25 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de agosto de 2023**, no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HRRO/SESAU**, o (a) servidor (a) **MARCELO DE LIMA AROUCA**, matrícula nº xxxxxx978, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde/SESAU-RO

Protocolo 0040280094

Portaria nº 3014 de 17 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001483/2023-49 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300093206, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de Maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040034045

Portaria nº 3313 de 26 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0035.001998/2023-67 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, matrícula nº *****616, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado do Planejamento - SEPOG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 04 de Abril de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040324911

Portaria nº 3314 de 26 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.006307/2023-62 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DAYANE ZANCAN GARCIA**, matrícula nº *****219, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de Junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040325526

Portaria nº 3310 de 26 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.063088/2022-38 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA**, matrícula nº *****421, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 310, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 08 de Fevereiro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040316641

Portaria nº 2968 de 13 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001700/2023-09 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MACSON DE FREITAS FONSECA**, matrícula nº *****078, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 403, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de Junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0039950105

Portaria nº 2948 de 12 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.006363/2023-05 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº *****909, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 311, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de Março de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0039915918

Portaria nº 3354 de 31 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de PROMOÇÃO VERTICAL no PCCR**, dos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
IOSENISSE FREITAS DA SILVA	*****424	Presidente	SESAU
ELENILDA DA SILVA ABREU	*****540	Membro	SESAU
JEFERSON MOTA RODRIGUES	*****048	Membro	SESAU
KELYENY OLIVEIRA CASTRO DE GOES	*****875	Membro	SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o teor da Portaria nº 1859 de 12 de maio de 2023, publicado no DOE nº 92 de 17 de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040420421

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO nº 00036.033738/2023-41

Objeto: Contratação de empresa especializada em **Acompanhamento com Neuropsicólogo 02 vezes por semana**, em atendimento da Ordem Judicial nº 7003525-98.2022.8.22.0004, em favor da paciente S. R. V., 05 ANOS, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: sesaunmjcompras.proc@gmail.com, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste aviso**. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado conforme definido no instrumento contratual.

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pela Gerência de Conciliação.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0040413232

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.022419/2023-18

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa de licitação em razão da Contratação Direta para contratar serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinação judicial, advinda da GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADO JUDICIAL - GCMJ, em razão de contratação do objeto: **EXAME - EXOMA COM ANÁLISE DE CNV E SEQUENCIAMENTO DO DNA MITOCONDRIAL.**

Em favor da empresa:

Empresa

SINGULAR MEDICINA DE PRECISÃO

Valor: R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais)

Objeto	Valor	CNPJ
EXAME - EXOMA COM ANÁLISE DE CNV E SEQUENCIAMENTO DO DNA MITOCONDRIAL	R\$ 6.980,00	34.326.282/ 0001-33

Conforme Justificativa SESAU-NMJJCJ (0040267941).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais).

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040417579

Portaria nº 3031 de 17 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.016385/2023-14, e Memorando nº 1205/2023/SESAU-ASTEC de 28 de Junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Técnica, que realizará Estudo Técnico de Viabilidade para **Serviços de Diálise no Município de Guajará-Mirim-RO**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Larissa Ketlyn Rodrigues Pereira	xxxxxx867	Coordenadoria de Obras SESAU-CO
Ramon Nascimento de Sousa	xxxxxx102	Coordenadoria de Obras SESAU-CO
Fabio Júlio Perondi Silva	xxxxxx941	SESAU- NUAC/ CRECSS
Leonardo Araujo Gonçalves	xxxxxx706	GAD/ GECOMP
Fernando Velasques Gonçalves	xxxxxx138	CFES/ SESAU
Katiane Maia dos Santos	xxxxxx200	SESAU-ASTEC
Iná Ineran Gomes de Carvalho	xxxxxx520	SESAU-CAIS
Ana Paula Guedes Brandao	xxxxxx804	SESAU - CAIS

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde/SESAU-RO

Protocolo 0040052721

Portaria nº 3118 de 20 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81

de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.026576/2023-94, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **NILTON SANTOS DE SOUSA**, Matrícula nº xxxxxx661 e xxxxxx678, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **01.06.2023 à 08.06.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040144189

Portaria nº 3102 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.008334/2023-70, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **RONILDA DIAS CHAVES**, Matrícula nº xxxxxx236, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU** no período de **11.07.2023 à 18.07.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040128007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0036.024749/2023-30**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão **do VALOR**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA, BEIRA LEITO, ACOMPANHADO DE LAUDO, PARA ATENDER PACIENTE ESPECÍFICO INTERNADO NO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL (HRC), DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA (SESAU-RO)**.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	22.079.423/ 0001-81	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.350,00

Conforme Termo de referência SESAU-GECOMP (0038814680), SAMS COHREC-COAD (0038840231), Quadro Comparativo COHREC-COAD (0038883232), Parecer Referencial nº 562-2021-PGE-PA (0038880885), Justificativa COHREC-COAD(0040029881), Checklist COHREC-COAD (0039990014), Despacho COHREC-COAD (0040073397) e Análise nº 388/2023/SESAU-NAP (0040358079). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0040360598

TERMO

O Presente Termo, tem como objetivo **RETIFICAR** a Homologação SESAU-NAP (0040014518), conforme solicitação expedida no Despacho SESAU-NEOR (0040304653) e Despacho SUPEL-CAP (0040352770):

ONDE SE LÊ NA **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 0036.092261/2022-54**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº136, PÁGINA 93, NA DATA DE 20/07/2023:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023****PROCESSO Nº 0036.092261/2022-54**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA/SESAU.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALORES
LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	37.443.252/ 0001-03	1 e 2	R\$ 192.080,00
VALOR TOTAL			R\$ 192.080,00

No valor total de **R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil oitenta reais)** . Conforme o Termo de Referência SESAU/GECOMP (0038011847), Análise nº 85/2023/SUPEL-GAP (0035668111), Quadro Comparativo de Preços SUPEL-CPEAP (0036305930), Edital PE 188/2023/SUPEL/RO (0036779124), Parecer nº 106/2023/PGE-PA (0036950800), Ata sessão PE 188/2023(0038924071), Ata Complementar 01 (0039827209), Termo Adjudicação/ Julgamento SUPEL-ÔMEGA (0039839126), Relatório Final PE 188/2023 SUPEL-NP (0039872362), Despacho SESAU-GECOMP (0039960321) e Análise nº 341/2023/SESAU-NAP (0040014473). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

LEIA-SE:

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023****PROCESSO Nº 0036.092261/2022-54**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA/SESAU.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALORES
LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	37.443.252/ 0001-03	1 e 2	R\$ 201.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 201.000,00

No valor total de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)**. Conforme o Termo de Referência SESAU/GECOMP (0038011847), Análise nº 85/2023/SUPEL-GAP (0035668111), Quadro Comparativo de Preços SUPEL-CPEAP (0036305930), Edital PE 188/2023/SUPEL/RO (0036779124), Parecer nº 106/2023/PGE-PA (0036950800), Ata sessão PE 188/2023 (0038924071), Ata Complementar 01 (0039827209), Termo Adjudicação/ Julgamento SUPEL-ÔMEGA (0039839126), Relatório Final PE 188/2023 SUPEL-NP (0039872362), Despacho SESAU-GECOMP (0039960321), Análise nº 341/2023/SESAU-NAP (0040014473) e Errata SUPEL-NP (0040339032) e Despacho SUPEL-CAP (0040352770) . Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0040380745

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.002407/2023-69

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCLUSÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NO CDI.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	14.349.591/0001-11	R\$ 95.364,00
VALOR TOTAL		R\$ 95.364,00

Conforme o Termo de Referência SESAU-GECOMP (0037515775), Justificativa SESAU-GECOMP (0040102991); Parecer nº 666/2023/PGE-SESAU (0040316142), Proposta Fornecedor (0039435509), Quadro Comparativo SESAU-GECOMP (0039460431), Despacho SESAU/GECOMP (0040413407) e Análise nº398/SESAU/NAP (0040438855). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo nº72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 95.364,00 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0040439220

Portaria nº 3098 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0046.000362/2023-79 e Considerando o teor do Requerimento, Despacho LACEN-NRH de 18.07.2023, e a Declaração da Justiça Eleitoral de 24.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 2793 de 04.07.2023, publicada no DOE nº 133 de 17.07.2023, que **CONCEDE** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **FABIANA MOREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Biomédica, Matrícula nº xxxxxx370, lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**, no período de **13, 16, 17, 18, 19 e 20.07.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 25.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

ONDE SE LÊ:

13, 16, 17, 18, 19 e 20.07.2023

LEIA-SE:

13, 16, 17, 18, 19 e 20.10.2023

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040119636

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 95 Id. (0037048111)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.007439/2023-51

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art.

18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Reformar a sanção de MULTA de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor do contrato, aplicada à empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ/MF 17.263.792/0001-90**, através do Termo de Aplicação de Penalidade id. (0037048820), **para a sanção de MULTA de 1,6% (um vírgula seis por cento)** sobre o valor do contrato, em observância ao Parecer nº 578/2023/PGE-SESAU id. (0039759373).

Dê-se ciência à empresa.

Publique-se.

Porto Velho, 31 de Julho de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0040406515

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 24 Id. (0035792207)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.099116/2022-02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Reformar a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, aplicada à empresa **DIST. BRASIL COM DE PROD. MEDICOS HOSP LTDA ME - CNPJ/MF 07.640.617/0001-10**, através do Termo de Aplicação de Penalidade id. (0035883425), **para a sanção de MULTA de 1,9% (um vírgula nove por cento)** sobre o valor do contrato, em observância ao Parecer nº 635/2023/PGE-SESAU id. (0040114508).

Dê-se ciência à empresa.

Publique-se.

Porto Velho, 31 de Julho de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0040416414

Portaria nº 3135 de 20 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.032407/2023-93, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 27.04.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **IRLEN MARIA GUALE DE ARAÚJO MENDANHA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº xxxxxx737, lotado (a) na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - CRECSS/SESAU** no período de **24 à 31.07.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 19.08.2022, 11.01.2023 e 27.04.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040165369

Portaria nº 3092 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0053.001797/2023-41 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 07.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx896, lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **03 à 07.07.2023**, e **10 à 12.07.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040115266

Portaria nº 3081 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.007920/2023-05, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 05.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **ALICE DO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx480, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAB/SESAU** no período de **23 à 30.09.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.08.2022, 30.12.2022 e 05.05.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040104180

Portaria nº 3114 de 20 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0050.006910/2023-13 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 12.07.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **JOANA D'ARC ARAUJO DE SOUZA ROLIM**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx552, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU**, no período **05, 10, 15, 20, 25 e 30.09.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 20.10.2020, 15.11.2020 e 29.11.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040138519

Portaria nº 3115 de 20 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.032014/2023-80 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 07.07.2023 e 18.07.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **HURYELTON NASCIMENTO MENDONCA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº xxxxxx258, lotado (a) na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos-CPOP/SESAU**, no período **14, 15, 16, 17 e 18.08.2023, 03.10.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 26.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040139799

Portaria nº 3041 de 18 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.007951/2023-58 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 25.07.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **GERLANE TABOSA BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx379, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período **10 e 17.08.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data de 29.11.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040060004

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.022640/2023-68**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **Gerência de Conciliação e Mandados Judiciais - GCMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:** Exames de Tomografia de Coerência Óptica, Retinografia Colorida Binocular e Retinografia Fluorescente Binocular.

Empresa	Item	Valor	CNPJ
Viselut Oftalmologia	Exames de Tomografia de Coerência Óptica, Retinografia Colorida Binocular e Retinografia Fluorescente Binocular	R\$ 1.100,00	40.118.201/0001-02
Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)			

Conforme Quadro Comparativo SESAU-GCMJ (0039953838) e Justificativa SESAU-GCMJ (0040283722)

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0040350364

Portaria nº 3095 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.008200/2023-59; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula nº xxxxxx186, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **07.07.2023 à 14.07.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040117628

Portaria nº 3008 de 17 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0050.006761/2023-84, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 16.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **SILVIANE PASSOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº xxxxxx765, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU** no período de **25.08.2023 à 01.09.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 30.09.2022, 07.02.2023 e 16.06.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040025986

Portaria nº 3049 de 18 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0050.006531/2023-15, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ETERIO JOSÉ RODRIGUES NETO**, matrículas nº xxxxxx617, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Pessoal de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **25.06.2023 à 14.07.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040064177

Portaria nº 3086 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.032477/2023-41 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 08.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ALBENIZE MOUREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx351, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **01 e 08.08.2023, 25 e 27.12.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 28.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040109339

Portaria nº 3083 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.004294/2023-97, Despacho HB-GRH de 19 de julho de 2023, e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 11.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CLEUSA NERIS LEANDRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx853, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **10 à 13.08.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 21.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 2625 de 26 de junho de 2023 publicado no DOE nº 125 de 05.07.2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040106565

Portaria nº 3360 de 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 0063.001253/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a (o) servidor (a) ADAM ROSSE DOS ANJOS ARAÚJO, ocupante do cargo de **chefe de setor** da **Policlínica Osvaldo Cruz/POC-SESAU**, matrícula *****688, CPF nº ***.748.102-**, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), conforme **Plano de Aplicação 0040196418**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício (2023).

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$
2034	4011	2023NE003973	33.90.39.96	8.000,00
TOTAL (R\$)				8.000,00

Art. 2 - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3 - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0040446602

Portaria nº 3080 de 19 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0046.000383/2023-94, Despacho LACEN-NRH de 19 de julho de 2023, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 28.04.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **DJEANE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº xxxxxx162, lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia-LACEN/SESAU**, no período de **28.08.2023 à 04.09.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 01.08.2022, 23.12.2022 e 28.04.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2929 de 11 de julho de 2023 publicado no DOE nº 134 de 18.07.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040102395

Portaria nº 3062 de 18 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.007651/2023-79, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 29.06.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº xxxxxx979 e xxxxxx657, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAB/SESAU** no período de **06 à 13.11.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de

Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 11.11.2022, 06.03.2023 e 20.06.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040078770

Portaria nº 3055 de 18 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.006967/2023-43 e Considerando o teor do Requerimento, Despacho HB-GENF de 18.07.2023 e a Declaração da Justiça Eleitoral de 13.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ANA CELIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx033, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP /SESAU**, no período de **11, 12, 16 e 21.07.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 12.09.2022 e 02.10.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2779 de 03.07.2023 publicado no DOE nº 133 de 17.07.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0040069260

Portaria nº 3359 de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a nomeação da servidora para a Coordenação dos Serviços de Assessoria Técnica do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 03 de janeiro de 2023, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora BRUNA THAIS SANTANA DE BARROS, portadora de CPF nº 033.XXX.XXX-01, Chefe de Setor V, para Coordenar todos os serviços referentes à Assessoria Técnica no âmbito do Hospital Regional de Cacoal, sem prejuízos a suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cacoal, 01 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0040446033

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.031581/2023-19**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 24, inc.IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em **Razão da Emergência**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE IORQUIDOPEXIA**

BILATERAL, PARA ATENDER O PACIENTE INFANTIL ESPECÍFICO, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL EM ANEXO 0039782825, DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO-HICD.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ANDRADE E GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.371.166/ 0001-90	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 50.000,00

Conforme Termo de Referência (0039808768), SAMS(0040018139), Parecer nº 71/2021/PGE-SESAU-HICD-GAF (0040035751), Quadro Comparativo HICD-GAF (0040018491), Justificativa HICD-GAF (0040019020), Checklist HICD-GAF (0040034620), Despacho HICD-GAF (0040035994) e Análise nº 389/2023/SESAU-NAP (0040384983).

. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0040385014

Portaria nº 3053 de 18 de julho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0063.001204/2023-28, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **PATRÍCIO PAULINO DE MEDEIROS**, Matrícula nº xxxxxx661, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU** no período de **12.07.2023 à 19.07.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHASecretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0040067784

Portaria nº 1533 de 19 de abril de 2023

Nomeia Comissão de Recebimentos de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Prestação de Serviços, oriundos de aquisição através do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto N. 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Recebimentos de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Prestação de Serviços, oriundos de aquisição através do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, sendo integrada pelos seguintes membros:

ORD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	VINICIUS RIVERO DE AZEVEDO	0703043	Presidente
2	NAIARA ELEN DOS SANTOS AZEVEDO	300184525	Membro
3	JURANDIR ANTONIO NUNES BARBOSA	300190527	Membro

4	LUCIANE CASARA CAVALCANTE DA ROSA	300190843	Membro
5	EVA DOS SANTOS AQUILAU BARBOSA	300189938	Membro

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 115 de 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

David Inácio dos Santos Filho

Presidente - CONEPOD/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD

✉ conepodro@sesau.ro.gov.br / ↘ Porto Velho - Rondônia

Protocolo 0037570363

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 6585 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **THAIS CAMILA ALVES LESSA DURAN**, **MÉDICO**, matrícula 300177853, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15277

Portaria de férias nº 6586 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 a 20/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300147465, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 20/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15278

Portaria de férias nº 6587 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA**, MÉDICO, matrícula 300053695, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(13/09/2023 a 27/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/12/2023 a 10/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15279

Portaria de férias nº 6588 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DARFLE MAXIMO CAMPOS VIEIRA**, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, matrícula 300143253, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15280

Portaria de férias nº 6589 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300062806, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 21/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15281

Portaria de férias nº 6590 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVERTON SANTOS COQUEIRO**, MÉDICO, matrícula 300146672, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(05/09/2023 a 14/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2023 a 14/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15282

Portaria de férias nº 6591 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ENFERMEIRO, matrícula 300093919, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para **o01/02/2023 a 02/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2023 a 02/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/12/2023 a 13/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15283

Portaria de férias nº 6592 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IBRAHIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZ**, MÉDICO, matrícula 300141030, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15284

Portaria de férias nº 6593 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVO LAURO DICKOW**, MÉDICO, matrícula 300022346, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/07/2023 a 30/07/2023) e (17/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15285

Portaria de férias nº 6594 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE CARVALHO ROSA**, MÉDICO, matrícula 300027974, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 02/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15286

Portaria de férias nº 6595 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE MARCOS DA LUZ**, MOTORISTA, matrícula 300070970, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15287

Portaria de férias nº 6596 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAECIO CRUZ BELEZA**, MÉDICO, matrícula 300148227, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/07/2023 a 15/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/07/2023 a 30/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15288

Portaria de férias nº 6597 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS MASSAYUKI ITO**, MÉDICO, matrícula 300039675, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/10/2023 a 15/10/2023) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15289

Portaria de férias nº 6598 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARILEIA DE JESUS SOUZA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300120349, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **11/05/2023 a 30/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/05/2023 a 30/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/07/2023 a 22/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15290

Portaria de férias nº 6599 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MELINA SODRE RIBEIRO**, MÉDICO, matrícula 300176543, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(25/08/2023 a 03/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/12/2023 a 27/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15291

Portaria de férias nº 6600 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA**, MÉDICO, matrícula 300144894, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(21/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/10/2023 a 18/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15292

Portaria de férias nº 6601 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI**, MÉDICO, matrícula 300094293, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(31/07/2023 a 09/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15293

Portaria de férias nº 6602 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSINEIDE ANDRADE LANDIM**, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 300053558, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **10/07/2023 a 24/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **10/07/2023 a 24/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **28/12/2023 a 11/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15294

Portaria de férias nº 6603 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/07/2023 a 24/07/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **ROSINEIDE ANDRADE LANDIM, TERAPEUTA OCUPACIONAL**, matrícula 300053558, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/07/2023 a 24/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15295

Portaria de férias nº 6604 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAORI CAROLINE COSTA MARINHO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300171484, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/10/2023 a 31/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15296

Portaria de férias nº 6605 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 17/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SORAYA CRUZ BELEZA, MÉDICO**, matrícula 300108679, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 17/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15297

Portaria de férias nº 6606 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAIANE LIMA GOMES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300143388, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/11/2023 a 12/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15298

Portaria de férias nº 6607 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TASSIA VALE BARROSO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300143862, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para **01/02/2023 a 20/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2023 a 20/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/07/2023 a 08/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15299

Portaria de férias nº 6608 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAIS CAMILA ALVES LESSA DURAN**, MÉDICO, matrícula 300177853, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para **01/07/2023 a 30/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **16/07/2023 a 30/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/09/2023 a 29/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15300

Portaria de férias nº 6609 de 31 de julho de 2023.

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 106 de 02 de março de 2023 de 03/03/2023, publicada no DOE n.41, de 03/03/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VIVIANE FAGUNDES BRITO**, FONOAUDIÓLOGO, matrícula 300134883, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(02/08/2023 a 11/08/2023)** e **(05/12/2023 a 14/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/11/2023 a 09/12/2023)** e **(28/12/2023 a 06/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC15301

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 6527 de 28 de julho de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de abril de 2023 de 19/04/2023, publicada no DOE n. Edição Suplementar 80.1, de 28/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/07/2023 a 05/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300136417, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(17/07/2023 a 05/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL HEPSJPII

Protocolo DOC15220

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
0052.002249/2023-49

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, em favor da empresa **ELIELSON PEREZ CUELLAR**, CNPJ: **22.906.587/0001-35**, o débito no valor total de **R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)** a título de indenização, referente a Nota Fiscal nº 557163 + Autenticidade (0039580508). Estando devidamente certificadas por quem de direito.

Tal despesa refere-se a fornecimento e instalação de equipamentos para circuito de câmeras e monitoramento, para atender as necessidades da **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON**.

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)** a título de indenização, referente a Nota Fiscal nº 557163 + Autenticidade (0039580508). Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº8.666/93.

Publique-se.

Rebeca Caroline Rocha Medeiros

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto de 17 de abril de 2023 (0037492609)

Reginaldo Girelli Machado

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto 96886/2022 (0034798696)

Protocolo 0040345497

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0052.001663/2023-31

Em Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Parecer nº 575/2021/PGE-PA, a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, torna público a Homologação de Adesão a Ata de Registro de Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO PARA ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022 (0038185474), QUE VISA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PERSONALIZADOS DO TIPO FURGÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/ 0010-82	R\$ 492.384,03

Conforme a solicitação do Memorando nº 25 (0038185888), Informação 43 (0039357066), Autorização(0038217178), Justificativa (0039891815), Checklist (0040140826), Declaração (0040313102).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** a contratação no valor total de **R\$ 492.384,03 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos).**

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0040292942

Portaria nº 274 de 01 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.002164/2023-61).

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER a conversão de férias em pecúnia ao servidor **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº *****734, lotado no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, relativo ao período de **11/01 a 30/01/2023**, perfazendo 20(vinte) dias, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0040460083

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (0040367775): O Diretor Geral da AGEVISA, Respondendo, torna público a quem possa interessar, considerando a instrução nos autos do Processo SEI n. 0002.002484/2023-14, científica da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, observando o Art. 3º, I da Portaria n. 852/2021, em favor da empresa **E S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 09.381.459/0001-57 - **OBJETO**: Prestação de Serviços de Confecção de Coletes de Identificação e Bonés para atender o Corpo Técnico da AGEVISA, na quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0039295650) - **VALOR**: R\$ 25.085,00 - Quadro Comparativo (0039887409), Justificativa (0040365867), Parecer n. 562/2021/PGE-PA (0040354354) e Informação n. 52/2023/AGEVISA-ASJUR (0040236722) - **DESPESA**: Está prevista na **PAS-2023 - Programa Atividade: 1015** - Gestão Administrativa do Poder Executivo/PA 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade - **Programa de Trabalho: 170341612210152087** - **Fonte de Recurso: 1500001002** - **Elemento de Despesa: 33.90.39**. Porto Velho, 31 de julho de 2023.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0040435811

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**EDITAL Nº 28/2023/SEDUC-GPAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, RETIFICA o EDITAL Nº 16/2023/SEDUC-GPAD, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOERO, Edição nº 131, de 13 de julho de 2023, conforme a seguir:

Onde se lê:

[...ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO]

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Inscrição	13 a 28/ 07/2023
Resultado Preliminar e Homologação das inscrições	01/ 08/2023
Resultado da análise dos critérios de formação e seleção	14/ 08/2023
Recurso contra o resultado da análise dos critérios de formação e seleção	15 e 16/ 08/2023
Resposta ao recurso contra o resultado da análise dos critérios de formação e seleção e Resultado final da análise dos critérios de formação	18/ 08/2023
Convocação para entrevista	21/ 08/2023
Realização da entrevista	23/ 08/2023 a 05/09/2023
Divulgação e Homologação do resultado final da entrevista	11/ 09/2023

Leia-se:

[...ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO]

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Inscrição	13/ 07/2023 a 04/08/2023
Resultado da análise dos critérios de formação e seleção e Homologação das inscrições	16/ 08/2023
Recurso contra o resultado da análise dos critérios de formação e seleção	17 e 18/ 08/2023
Resposta ao recurso contra o resultado da análise dos critérios de formação e seleção e Resultado final da análise dos critérios de formação	25/ 08/2023
Convocação para entrevista	30/ 08/2023
Realização da entrevista	04 a 15/ 09/2023
Divulgação e Homologação do resultado final da entrevista	22/ 09/2023

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040419625

AVISO**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PNAE E PEALE**

O Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA - N.º 002/2023 PNAE e PEALE, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023 PNAE E PEALE

Chamada Pública nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Art. 25 da Resolução FNDE nº4 de 02/04/2015, Lei n. 3.753 de 30/12/2015, Decreto nº 22.179 de 08/08/2017 e Lei nº 11.346 de 15/09/2006. Destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da escola Estadual pertencente ao Município de Monte Negro.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE. Para o atendimento da escola estadual do Município de Monte Negro.

Os interessados deverão apresentar a documentação completa na Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Ariquemes, situada - na Rua Travessa Rio São João, 3590 - Setor Institucional - CEP 76.872-852 no município de Ariquemes- RO, para emissão da Declaração de Cadastramento e Habilitação até o dia 11 de agosto de 2023, no horário das 7h30 às 13h00 horas, de segunda a sexta-feira.

A presente Chamada Pública será realizada na data de **15 de agosto de 2023, às 09:00 horas** no pátio da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, situada no endereço, *Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2122 Setor 01, Monte Negro- RO.*

O edital da Chamada Pública na íntegra encontra-se à disposição na EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, podendo ser solicitado através do e-mail eeefmaurelio@seduc.ro.gov.br. Informações pelo fone (69) 3530-2943, no horário de 7:30h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira.

Monte Negro, 31 de julho de 2023.

Odete Paulus

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040435087

Portaria nº 1118 de 04 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.007837/2020-13**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CLEUZA MARIA DA SILVA**, cargo **Cacoal**, matrícula **300003160**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 03/09/1989 a 02/09/1994**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 4 de março de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010468841

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**CONTRATADA:** Ederson Brandt CPF: *****.213.692-****.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios: Abacaxi.**VALOR:** R\$ 207,35 (duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

PROCESSO: 0029.020458/2023-61**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040416602

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 1ª a 4ª Parcelas/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato (0039687384) DIEGO PECKSON SOARES SILVA, CPF nº. ***.455.522-**, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 31 de julho de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva - mat. *****299
Membro comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. *****693
Membro comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103 2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0039690978

Portaria nº 6713 de 27 de julho de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) Rosilda Costa Camargo, Matrícula 300058141, a partir de **01/02/2023**, de acordo com o Memorando 94 (0040104662).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040367563

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 1ª a 4ª Parcelas/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato (0039687615) ARLINDO OSMAR VITALIS, CPF: nº. ***.467.159-**, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 31 de julho de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva - mat. *****299
Membro comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. *****693
Membro comissão de Compras

Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0039691017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 1ª a 4ª Parcelas/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato (0039688537) ELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº. ***.969.352-**, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 166,15 (cento e sessenta e seis reais e quinze centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 31 de julho de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva - mat. *****299
Membro comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. *****693
Membro comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0039691028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PNAE 1ª a 4ª Parcelas/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato (0040413730) EDERSON BRANDT, CPF nº. ***.213.692-**, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 207,35 (duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 31 de julho de 2023.

Denize Regina Cunha - mat. *****339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva - mat. *****299
Membro comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani - mat. *****693
Membro comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0039813625

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

PARTES:

CONTRATANTE: **Conselho Escolar Educar para o Futuro** CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADO: **COMERCIAL FERREIRA Atacado e Varejo LTDA** CNPJ: 28.517.413/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 521,30** (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.018794/2023-44

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro e **André Hudson Tavares Ferreira** - Representante/contratada

Ouro Preto do Oeste, 31 de julho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
André Hudson Tavares Ferreira
Representante/Contratada

Protocolo 0040436338

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023

PARTES:

CONTRATANTE: **Conselho Escolar Educar para o Futuro** CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADO: M DE FREITAS, CNPJ: 09040010/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 1.161,74** (um mil cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.018794/2023-44

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro e **Milton de Freitas** - Representante/contratada

Ouro Preto do Oeste, 31 de julho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Milton de Freitas
Representante/Contratada

Protocolo 0040436362

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

PARTES:

CONTRATANTE: **Conselho Escolar Educar para o Futuro** CNPJ: 01.782.367/0001-77

CONTRATADO: **Supermercado Campinense LTDA**, CNPJ: 14.207.927/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Educar para o Futuro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de de **R\$ 2.411,49** (dois mil quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0029.018794/2023-44

ASSINAM: **Dagmar Ramalho de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro e **Wagner dos Reis** - Representante/contratada

Ouro Preto do Oeste, 31 de julho de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Wagner dos Reis

Representante/Contratada

Protocolo 0040436187

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ 84.651.520/0001-54, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa C.J. JOB -ME, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.161,64 (mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender a escola EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2023.

Rosângela Aparecida Calderari

Presidente do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0040196570

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ 84.651.520/0001-54, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Supermercado Sanchez Ltda EPP, CNPJ n.º 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 2.601,00 (dois mil e e seiscentos e um reais) , para atender a escola EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2023.

Rosângela Aparecida Calderari

Presidente do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0040319638

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ 84.651.520/0001-54, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 26.351.705/0001-47, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no

valor total estimado de R\$ 505,68 (quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender a escola EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2023.

Rosângela Aparecida Calderari

Presidente do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0040319671

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ 84.651.520/0001-54, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa FENIX GRILL LTDA, CNPJ/MF nº 13.504.249/0001-86, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 3.694,00 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais), para atender a escola EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2023.

Rosângela Aparecida Calderari

Presidente do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0040319694

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM GONÇALVES DIAS

CONTRATADA: **Empresa** MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Gonçalves Dias pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018919/2023-36, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.543,50 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**

PROCESSO:0029.006929/2023-29

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:19/06/2023

ASSINAM:

Regina Maria de Almeida Lopes / Presidente do Conselho Escolar

Rafael Nascimento Monteiro / Contratada

Protocolo 0040235143

Portaria nº 6776 de 31 de julho de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 00.697.497/0001-49, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor a **Comissão de Recebimento**, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a Constituição desta Comissão é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos Programas: Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE QUALIDADE/INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA, PDDE DESEMPENHO**, Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE**, Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE** e **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Valmira de Oliveira Assis	PCC	*****508
Membro	Missaqui Rodrigues da Silva	Agente de Alimentação	*****930
Membro	Gilberto Costa da Cruz	Supervisor Escolar	*****422

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas a portaria de nº 186 de 06 de janeiro de 2023, Diário Oficial nº 4, Disponibilizada e Publicada no dia 06/10/2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040439575

Portaria nº 6777 de 31 de julho de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 00.697.497/0001-49, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor a **Comissão de Recebimento**, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a Constituição desta Comissão é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa: Programa de Recurso Financeiro **PROAFI-REGULAR E PROAFI ADICIONAL**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Valmira de Oliveira Assis	PCC	*****508
Membro	Missaqui Rodrigues da Silva	Agente de Alimentação	*****930
Membro	Gilberto Costa da Cruz	Supervisor Escolar	*****422

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas a portaria de nº 191 de 06 de janeiro de 2023, Diário Oficial nº 4, Disponibilizada e Publicada no dia 06/10/2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040439921

Portaria nº 6749 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 10490/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidora PAULO CESAR NUNES PAZINI, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C-SEDUC-CREARISRH-EEEEFM MONTE NEGRO - RO, matrícula n. *****348, no período de 12/07/2023 à 26/07/2023, conforme Portaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolar de 12/07/2023 à 26/07/2023, para fruição em **31/08/2023 á 09/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040410939

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges, CNPJ n. 00729161/0001-10, Unidade Executora da Escola Professora Carmem Rocha Borges, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, processo nº (0029.018886/2023-24) a **Empresa vencedora PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME, CNPJ: 11.069.034/0001-59**, Rua 31 de Março nº 177, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná RO, para fornecer a EEEFM Escola Professora Carmem Rocha Borges, Serviço de **Serviços de Dedetização**, a partir de 01/08/2023, no valor total estimado de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Erinaldo Carlos da Cunha

Presidente do Conselho Escolar Escola Profª Carmem Rocha Borges

Matrícula 300130713

Ji-Paraná/RO, 31 de Julho de 2023.

Protocolo 0040440301

AVISO

PROAFI 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993) (MP nº 1.167 de 31/03/2023)

O Conselho Escolar da EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM ARAUJO LIMA, neste representado pela presidente, **DIONE MARTINS MAGALHÃES**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação do Conselho Escolar da EEEFM ARAUJO LIMA, para a execução de serviço de limpeza, conservação e reparo nas centrais de ar, conforme termo de referência para atender os alunos da escola, com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: MARIA DE FÁTIMA NONATO MESQUITA, **CNPJ: 46.892.038/0001-17**. no valor total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Porto Velho, 27 de julho de 2023.

Dione Martins Magalhães

Diretora da EEEFM ARAUJO LIMA

Protocolo 0040441455

AVISO

PROAFI 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993) (MP nº 1.167 de 31/03/2023)

O Conselho Escolar da EEEFM ARAUJO LIMA, CNPJ n. 01.609.421/0001-87, Unidade Executora da EEEFM ARAUJO LIMA, neste representado pela presidente, **DIONE MARTINS MAGALHÃES**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação do Conselho Escolar da EEEFM ARAUJO LIMA, para a execução do serviço de confecção de lixeira com tampa, conforme termo de referência para atender os alunos da escola, com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: F.M. FONSECA METALURGICA LTDA, **CNPJ: 22.876.221/0001-60**. no valor total de R\$ 1.200 (Mil e duzentos reais).

Porto Velho, 27 de julho de 2023.

Dione Martins Magalhães

Diretora da EEEFM ARAUJO LIMA

Protocolo 0040441472

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2023/PDDE QUALIDADE NOVO ENSINO MÉDIO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II - DISTRITO DE JACI -PARANÁ, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, Unidade Executora do CTPM II - JACI PARANÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 287/2019/SEDUC/NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **compra direta** -via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa DRS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 14.704.640/0001-97,, para fornecimento da DE 06 (SEIS) CAIXAS PAPEL A4 (MATERIAL CONSUMO), conforme especificações do termo de referência (0040316349), para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, no valor total estimado de **R\$ 2.545,98 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, a serem pagos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE NOVO ENSINO MÉDIO**.

Porto Velho, 31 de Julho de 2023.

IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA - TENCEL PM

Presidente do Conselho Escolar do CTPMII

Protocolo 0040316354

Portaria nº 4376 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.108981/2021-57**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ORIDES INACIA DE SA**, matrícula **300003162**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º. quinquênio de 1/09/1983 à 30/08/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421481

Portaria nº 4375 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.108946/2021-38**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **RITA VIEIRA DA COSTA**, matrícula **300003167**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º. quinquênio de 21/07/1998 à 19/07/2008**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421479

Portaria nº 7407 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403098/2021-78**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula **300012408**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º e 6º quinquênios de 19/01/2010 à 18/01/2015 e de 19/01/2015 à 18/01/2020**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329133

Portaria nº 7804/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.541419/2019-17**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLI GONCALVES CRISTALDO**, cargo **Cacoal**, matrícula **300012417**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 04/12/2009 a 03/12/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9492662

Portaria nº 3617 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.107001/2021-07**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA APARECIDA CONSTANTINO**, matrícula **300003231**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Santa Luzia D'Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º. quinquênio de 23/02/1988 à 21/02/1993**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662257

Portaria nº 4379 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.089816/2021-99**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SILVANA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA**, matrícula **300003388**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **7º. quinquênio de 01/03/2013 à 28/02/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421489

EXTRATO**CONTRATO Nº 011/2022****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PAULO FREIRE**CONTRATADA:** STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI , CNPJ/MF N.º 05.***.***/0001-36, ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. LEANDRO FONTENELE CALIXTO CPF: ***832.602-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSE CAMACHO, 1146 - OLARIA, PORTO VELHO - RO,**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Café em Pó, Canjica de Milho Branca, Farinha de Mandioca, Macarrão Espaguete e Leite UHT). EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CONSELHO ESCOLAR PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ORIUNDO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.097122/2022-14, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 32/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ R\$ 2.060,20 (dois mil sessenta reais e vinte centavos)

PROCESSO: 0029.025300/2023-88

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 31/07/2023

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

CPF ***.897.782-**

LEANDRO FONTENELE CALIXTO
REPRES. STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
CPF: 525.***.***-00

Protocolo 0040406280

Portaria nº 1559 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.581317/2021-59**.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LAUDEMIR MOREIRA GOMES, matrícula 300012418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, **referente ao 2º e 4º quinquênios de 23/06/1993 a 23/06/1998 e 05/06/2009 a 05/06/2014**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388121

Portaria nº 3532 de 13 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.435947/2021-52**.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **OTAVIO PEREIRA PINHEIRO**, matrícula **300012447**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios**

de 22/06/1993 à 21/06/1998, 22/06/1998 à 21/06/2003, 22/06/2003 à 20/06/2008, 21/06/2008 à 20/06/2013 e de 21/06/2013 à 20/06/2018, Respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028099746

Portaria nº 5223 de 24 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.312688/2021-92**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CELESTINO JOSE DE SOUZA**, matrícula **300003392**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 29/02/1988 à 27/02/1993**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020191166

Portaria nº 6874 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354028/2021-89**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE VIRGILIO RODRIGUES**, matrícula **300012027**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 13/12/1992 à 12/12/1997**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811422

Portaria nº 1590 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.498860/2021-96**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula 300012202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch20, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º, 2º, 4º e 5º quinquênios de 29/06/1988 a 29/06/1993, 30/06/1993 a 30/06/1998, 29/04/2010 a 29/04/2015 e 30/04/2015 a 30/04/2020, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388162

Portaria nº 4586 de 29 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.240739/2021-77**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA SOUZA CUSTODIO**, matrícula **300003567**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **7º. quinquênio de 21/03/2013 à 20/03/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019614009

Portaria nº 6746 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 10490/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidora GISELE CRISTINA DE LIMA, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C- SEDUC-CREARISRH-EEEEFM MONTE NEGRO - RO, matrícula n. *****071, no período de 12/07/2023 à 26/07/2023, conforme Portaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolar de 12/07/2023 á 26/07/2023, para fruição em **11/10/2023 á 25/10/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040409430

Portaria nº 6674 de 26 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Aceleração da Aprendizagem (CAA)**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) VALQUIRIA HOMEN DA SILVA, mat. n. *****326. ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "e", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040307141

Portaria nº 3529 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.141286/2021-05**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DA JUDA ALMEIDA DA CRUZ**, matrícula **300012475**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º. quinquênio de 22/06/1993 à 21/06/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662144

Portaria nº 6532 de 18 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Processo SEI 0029.336412/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias referente a 2022 e 2023 do (a) servidor(a) **ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na SEDUC-GGC, matrícula nº 300121751, no período de **22/11/2022 à 11/12/2022**, 0039642587 portaria 7017 de 24 de novembro e **12/01/2023 á 31/01/2023** 0039642605 constante na Portaria nº 447 de 13 de janeiro de 2023.

FÉRIAS/ ANO	PERÍODO	QUANTIDADE/ DIAS
2022	22/ 11/2022 à 11/12/2022	20 DIAS
2023	12/ 01/2023 à 31/01/2023	20 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Protocolo 0040096005

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INDIGENA KYOWÃ AKOT OPIKIPA

CONTRATADA: Empresa Bazar e Livraria Lider LTDA-EPFrn.º 02.912.510/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de consumo/limpeza (Tinta p/ pincel de quadro branco na cor azul-500 ml, Tinta p/ pincel de quadro branco na cor preta-500 ml, Papel almaço com pauta resma Papel almaço com pauta resma) para atender 60 dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, resultante de procedimento, para aplicação de recursos no valor 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais),, para o fornecimento de materiais de expediente, resultante da Cotação de Preços (Menor Preço por ITEM).

VALOR: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais),

PROCESSO: 0029.042530/2023-10

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2023

MARIA DE FATIMA KARITIANA

Presidente do Conselho Escolar

JOSÉ UILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Representante / Contratada

Protocolo 0040369120

Portaria nº 6760 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 26208/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias, referentes ao recesso do exercício 2023, da servidora **LENILDA MARIA DE ALBUQUERQUE**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C SEDUC-CREVHASRH- IEE WILSON CAMARGO, matrícula n. *****182, no período de 12/07/2023 á 26/07/2023, conforme Portaria de férias nº 5175 de 22 de maio de 2023, para fruição em 21/07/2023 á 04/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040418592

Ato Público nº 573/2023/SEDUC-GFISC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R\$ 15.021,57 (quinze mil, vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) para complemento de empenho e **R\$ 20,32 (vinte reais e trinta e dois centavos)** para aproveitamento de saldo, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.051594/2018-36, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Francisca Martendal, da **EEEFM Francisca Martendal**, inscrito no CNPJ sob nº 10.917.662/0001-84, localizado no município de Chupinguaia - Distrito de Boa Esperança, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretariado Estado da Educação

Protocolo 0039908722

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando a Solicitação de Compra/Serviço - Contratação Direta (0039583414), o Projeto Básico(0040224997), a Nota de Empenho (0040391889), o Despacho SEDUC-GCS (0040408073) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.039380/2023-59, cujo objeto da presente solicitação é a Contratação de Empresa Especializada para ministrar Cursos de Aperfeiçoamento em "Governança nas contratações públicas e *compliance* - medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate à corrupção", por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais), em favor empresa **TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **16.465.161/0001-90**, por ser proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040410557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUCAÇÃO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Publica nº 02/2023, adjudicando os itens para confecção da merenda em favor de **ROSELI DELFINO CODINHOTO (PRODUTORA RURAL) CPF 713.365.162-91**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R\$ 7.758,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e oito reais)**

Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2023.

JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice-Diretora/Vice-Presidente do Conselho

Protocolo 0040442828

TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, considerando a Solicitação de Compra (0038518947), a Informação nº 344/2023/SEDUC-GEO (0039426738), o Projeto Básico (0039534310), a Autorização (0039994918) e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0029.031535/2023-17, tendo por objeto a **Aquisição de Material Permanente: Motor Elétrico para Portão Industrial com instalação**, a fim de atender a demanda apresentada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, conforme especificações, condições e quantidades definidas, por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ **4.157,90 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos)** em favor de **J. DA SILVA TECNOLOGIA - ME**, inscrita no CNPJ **29.244.044/0001-49**.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040379372

Portaria nº 6626 de 25 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 10490/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias, referentes ao exercício 2023, da servidora **GABRIELE AUGUSTA DA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C SEDUC-CREVHASRH-EEEFM MOACIR CAMELO, matrícula n. *****963, no período de 23/01/2023 à 31/01/2023, conforme Portaria de férias, 6977 de 22 de novembro de 2022, ficando para fruição em: **24/07/2023 à 01/08/2023** e remarcar o recesso escolar de 12/07/2023 à 26/07/2023, conforme Portaria de férias nº 5175 de 22 de maio de 2023, para fruição em **02/08/2023 à 16/08/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040256184

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **TAVARES & SILVA LTDA - ME CNPJ nº 23.318.976/0001-02**, para fornecer serviços de EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, no valor total de **R\$ 4.385,00** (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM
Presidente
Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM VI

Protocolo 0040297708

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 06.151.921/0011-03**, para fornecer serviços de EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R\$ 8.070,00** (oito mil e setenta reais).

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM

Presidente

Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI

Protocolo 0040297710

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **LIVRARIA E PAPELARIA RUI BARBOSA LTDA-ME - CNPJ Nº 05.923.024/0001-36**, para fornecer serviços de **MATERIAL EXPEDIENTE** ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R\$ 258,00**(duzentos e cinquenta e oitoreais).

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM

Presidente

Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI

Protocolo 0040297713

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **TAVARES & SILVA LTDA - ME CNPJ nº 23.318.976/0001-02**, para fornecer serviços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R\$ 42,84** (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM

Presidente

Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI

Protocolo 0040421155

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **R. C. M. G. MALINI - EPR CNPJ nº 06.053.641/0001-90**, para fornecer serviços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de **R\$ 2.494,16** (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM

Presidente

Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI

Protocolo 0040429877

Portaria nº 7021/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.518379/2019-18**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOSE CHAVES**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300003611**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/03/1983 a 27/03/1988**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9127773

EXTRATO**EEEE. BOM SUCESSO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA DA **EEEE. BOM SUCESSO** E CONTRATADA EMPRESA R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091517/2022-03 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 113/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.765,02** (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.040703/2023-57

ASSINAM: Rosa Maria Bordignon – Presidente do Conselho Escolar Nossa Senhora Aparecida EEEF. Bom Sucesso.

ROSA MARIA BORDIGNON

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040442098

Portaria nº 12520 de 01 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.579393/2021-02**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA**, matrícula **300012224**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º e 5º quinquênios de **23/05/2011 a 23/05/2016 e 24/05/2016 a 24/12/2022**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033362720

Portaria nº 5431 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NEUZA BIAVATTI GUARESCHI**, matrícula **300003634**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Vilhena, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 21/11/2005 à 20/11/2010**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242858

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

MEC/FNDE -

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/EDUCAÇÃO BÁSICA

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Contratação Direta

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre o, fornecimento de 01 (uma) Smart Tv 65" 4K Uhd, Tamanho da tela: 65 polegadas; Resolução: 3.840 x 2.160 (4K UHD).Frequência: 60 Hz., por meio de dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Conselho escolar Paulo Freire, vinculado à SEDUC, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega : EEEF. PAULO FREIRE
3. Prazo para entrega : No ato da compra (conforme cronograma de entrega)
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena - RO Vilhena - RO 31 de julho de 2023.

COMISSÃO DE COMPRAS:

SILVANA DE QUEIROZ CARVALHO
CPF: ***.486.102-**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
Port. 577/2023 de 12/01/2023

ILDA BRUNEL
CPF:***.290.931-**
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRA

Port. 577/2023 de 12/01/2023

ADRIELI SCORTEGAGNA CORRÊA
CPF:***.884.152-**
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRA
Port. 577/2023 de 12/01/2023

Protocolo 0040368349

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023
CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR
CONTRATADA: COOPPEIXE, CNPJ- **31.556.997/0001**

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 04 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via chamada pública, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, aa Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais).

PROCESSO Nº 0029.003045/2023-12

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Nara Regina Souza Cruz.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 01 de agosto de 2023

Protocolo 0040426681

Protocolo 0040427226

Portaria nº 3608 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.108988/2021-79**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **APOLONIO SOARES DA SILVA**, matrícula **300003650**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º. quinquênio de 01/07/1990 à 30/06/1995**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662247

Portaria nº 5707 de 03 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.440586/2021-66**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ILMO LUCIDIO RIBEIRO**, matrícula **300012496**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º,2º,3º e 4º quinquênios de 01/04/1998 a 01/04/2003, 02/04/2003 a 02/04/2008,03/04/2008 a 03/04/2013 e 04/04/2013 a 04/04/2018**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029329465

Portaria nº 1562 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.568325/2021-18**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS DAMASCENO RIBEIRO**, matrícula 300004800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, **referente ao 5º quinquênio de 06/02/2005 a 06/02/2010**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388124

Portaria nº 1323 de 23 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.583038/2021-20**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLI FORTUNATO**, matrícula 300012527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º e 6º quinquênios de 26/06/2008 a 26/06/2013 e 27/06/2013 a 26/06/2013**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035283046

Portaria nº 1115 de 04 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.007825/2020-99**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA DE JESUS BARBOSA**, cargo **Nova Mamoré**, matrícula **300012532**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de

Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/06/1988 a 21/06/1993**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 4 de março de 2020

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010468517

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

CONTRATO Nº 01/PEALE COMPLEMENTAÇÃO 6ª E 7ª PARCELA 2023.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:AEMPRESA R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº38.306.886/0001-79.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de doze meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.091517/2022-03, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 139/2023 , Pregão Eletrônico nº113/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 26.182/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 7.824,73(sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze meses)

DATA DE ASSINATURA:31/07/2023

ASSINAM :Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Regiane Viana de Araujo Soares

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0040444247

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

CONTRATO Nº 01/PEALE COMPLEMENTAÇÃO 6ª E 7ª PARCELA 2023.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:AFENIX GRILL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº13.504.249/0001-86.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de doze meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.091517/2022-03, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 139/2023 , Pregão Eletrônico nº113/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 26.182/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$3.767,02 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINAM: Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0040444341

Portaria nº 7031/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.518556/2019-58, resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE SANTANA**, cargo **Vale do Paraíso**, matrícula **300004211**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 13/06/1983 a 11/06/1988**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9127926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.002038/2023-01

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023/CPLO/SUPEL/RO: Construção de 01 (um) refeitório com cozinha, 01 (um) auditório, 01 (um) bloco de salas de aula, reforma geral predial e instalações, onde funciona a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 13 de Maio, localizada no município de Ji-Paraná - RO.

Considerando a Ata de Realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023/CPLO/SUPEL/RO:** (0039188831, 0039738484), despacho final (0040005841), e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.002038/2023-01, cujo objeto é construção de 01 (um) refeitório com cozinha, 01 (um) auditório, 01 (um) bloco de salas de aula, reforma geral predial e instalações, onde funciona a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 13 de Maio, localizada no município de Ji-Paraná - RO, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no disposto do art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, em favor da empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.238.239/0001-01, no valor de R\$: 3.534.064,85 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040367629

Portaria nº 2469 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.555719/2021-06**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA EDILZA MENDES DE SOUZA**, matrícula 300012571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional N2, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º, 2º e 6º quinquênios de 22/06/1988 a 22/06/1993, 23/06/1993 a 23/06/1998 e 28/06/2018 a 28/01/2025, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035871326

Portaria nº 2280 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.102819/2022-14**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GILDO IVO BATISTI**, matrícula 300004222, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênios de **05/05/2012 a 05/05/2017**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829768

AVISO

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, CNPJ n. 01.862.012/0001-98, Conselho Escolar da DR JOSÉ OTINO DE FREITAS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/04/2023/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JULIANA LINA DE SOUZA CHAVES CNPJ: 30.564.472/0001-38** para Aquisição de Papel Sulfite A4, partir de 27/07/2023, no valor total estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Porto Velho, 01 de agosto de 2023

Gecélia do Socorro David Silva Macedo
Presidente do CE. da EEEFM DR JOSÉ OTINO DE FREITAS

Protocolo 0040451260

Portaria nº 5447 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLENE MARIA GOMES MARTINS**, matrícula **300004490**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Jaru, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 30/08/1988 à 29/08/1993**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242888

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: Rosa de Souza dos Santos CPF: *****.921.012-****.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios: Melancia e Tomate.

VALOR: R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

PROCESSO: 0029.020458/2023-61

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039775274

Portaria nº 3577 de 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.118159/2021-02**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FATIMA VILELA DO NASCIMENTO DE FREITAS**, matrícula **300005004**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 25/03/2009 à 24/03/2014**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0018662207

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0038727214

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CASA DE DAVI INSCRITO NO CNPJ: 03.876.684/0001-88**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CASA DE DAVI pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011670/2023-38, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$2.864,21 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

PROCESSO: 0029.011670/2023-38

VIGÊNCIA:60 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINAM:MARCIA APARECIDA AMORIM - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR .E.E.F. CASA DE DAVI, INSCRITO NO CNPJ: 03.876.684/0001-88E GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO-COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO)

Protocolo 0038727292

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0037756385

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CASA DE DAVI INSCRITO NO CNPJ: 03.876.684/0001-88**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CASA DE DAVI pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011670/2023-38, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.075,11 (dois mil setenta e cinco reais e onze centavos).

PROCESSO: 0029.011670/2023-38

VIGÊNCIA:40 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023

Protocolo 0037758664

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0037731267

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CASA DE DAVI INSCRITO NO CNPJ: 03.876.684/0001-88**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CASA DE DAVI pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011670/2023-38, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.187,88 (dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO: 0029.011670/2023-38

VIGÊNCIA:40 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

Marcia Aparecida Amorim
Representante / Contratante
Têdy de Castro Magalhães
Representante / Contratado

Protocolo 0037744598

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0037731091

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CASA DE DAVI INSCRITO NO CNPJ: 03.876.684/0001-88**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CASA DE DAVI pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011670/2023-38, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.498,60 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 0029.011670/2023-38

VIGÊNCIA:40 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

Marcia Aparecida Amorim
Representante / Contratante
Samir Damião Almeida Albuquerque
Representante / Contratado

Protocolo 0037744571

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 0038058097

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA, INSCRITO NO CNPJ: 10.313.739/0001-07**

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA, CNPJ: 08.017.645/0001-49**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LUIZ SOARES DE CÁSSIA pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012018/2023-31, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.681,81 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO: 0029.012018/2023-31

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

MARCILENE FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE

HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0038058164

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 0038104469

CONTRATANTE: Conselho Escolar da **E.E.E.F. LUIZ SOARES DE CÁSSIA**, inscrito no CNPJ: 10.313.739/0001-07
CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LUIZ SOARES DE CÁSSIA pelo período de 40 dias (quarenta) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012018/2023-31, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.361,01 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e um centavo).**

PROCESSO: 0029.012018/2023-31

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

MARCILENE FERREIRA DA SILVA

Representante / Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante / Contratada

Protocolo 0038526983

EXTRATO

Nº DO CONTRATO 0038155242

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F LUIZ SOARES DE CÁSSIA, INSCRITO NO CNPJ: 10.313.739/0001-07**

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LUIZ SOARES DE CÁSSIA pelo período de 60 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012018/2023-31, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.462,07 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

PROCESSO: 0029.012018/2023-31

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

MARCILENE FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0038058037

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 0036179437**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA, INSCRITO NO CNPJ: 10.313.739/0001-07**

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA, CNPJ: 08.017.645/0001-49**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LUIZ SOARES DE CÁSSIA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as

especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012018/2023-31, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$605,96 (seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)

PROCESSO: 0029.012018/2023-31

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

ASSINAM:

SANDRO APARICIO DE CASTRO

Presidente do Conselho Escolar

Hamilton Condack de Oliveira

Representante / Contratado

Protocolo 0036951321

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0036177329

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA, INSCRITO NO CNPJ: 10.313.739/0001-07**

CONTRATADA: FRANCISCO NUNES DE SOUSA INSCRITO NO CPF:647.061.172-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LUIZ SOARES DE CÁSSIA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012018/2023-31, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$828,88 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

PROCESSO: 0029.012018/2023-31

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2023

ASSINAM:

SANDRO APARICIO DE CASTRO

Presidente do Conselho Escolar

FRANCISCO NUNES DE SOUSA

Representante / Contratado

Protocolo 0036951050

Notificação nº 3/2023/SEDUC-CEEJACDA

Após visita *in loco*, **NOTIFICA-SE** a Empresa H S LOZADA ENGENHARIA-EIRELI a tomar providências para sanar:

1. Acabamento roda-forro se desprendendo na área da cozinha, conforme imagem abaixo;
2. Inexecução do **item 15.3.1** - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021, correspondente à pintura das portas em madeira instaladas, que contribuirá para melhor durabilidade das mesmas;
3. Execução incompleta do **item 16.2.1** - Lava panelão com duas cubas em inox conforme projeto. Não foi encontrada cuba de inox instalada no lava-panelão, conforme composição do item;
4. Inexecução do **item 18.12** - APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMAOS, correspondente ao verniz de acabamento do piso granilite de todo o refeitório, que aparentemente não havia sido aplicado;
5. Foi verificado que havia vazamento de água na cozinha, conforme imagens abaixo;
6. Inexecução de alguns itens do grupo 14 - Instalações Hidrossanitárias, solicitamos esclarecimentos sobre:
item 14.2.1 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014;
item 14.3.1 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 e **item 14.3.2** - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC,

SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 - não foi encontrada a ligação da tubulação de esgoto sanitária até a rede pública de esgoto, solicitamos que seja demonstrado em qual local foi feita a ligação;

item 14.3.5 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014 e **item 14.3.7** - Caixa de gordura 180x80 cm - não foram encontradas as caixas em obra;

item 14.4.5 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 e **item 14.4.6** - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - não foram encontrados os itens em obra;

7. Execução incompleta do **item 17.1.2** - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, faltando a pintura interna dos banheiros feminino e masculino; **item 17.2.1** - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 e **item 17.2.2** - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - faltando pintura externa da fachada do laboratório de informática;
8. Não execução do **item 13.12** - ATERRAMENTO, conforme planilha, uma vez que a planilha paga um aterramento com 3 Hastes e caixa de inspeção própria, porém foi executado 1 Haste de aterramento na caixa de inspeção do QD do Refeitório;
9. Não execução do item **13.9.1** - Luminária de Led, sobrepor, 30W, conforme planilha, uma vez que a planilha paga luminárias, porém foram executados bocais simples, além da não execução de algumas lâmpadas.

Segue abaixo quadro com as fotos referente aos itens acima:

ITEM REFERÊNCIA	LEGENDA	LINKS
1	Acabamento do Roda-Forro	Foto 1 - Foto 2
2	Inexecução do item 15.3.1	Foto 3 - Foto 4
4	Inexecução do item 18.12	Foto 5
5	Vazamento na Pia	Foto 6 - Foto 7
8	Não execução do item 13.12	Foto 8
9	Não execução do item 13.9.1	Foto 9 - Foto 10 - Foto 11

Ressaltamos a **CLÁUSULA 29ª** do contrato, que versa sobre as PENALIDADES E VALORES DAS MULTAS:

DAS PENALIDADES:

Cláusula 29ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), o CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE poderá rescindir unilateralmente o contrato e abertura de procedimento administrativo para suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte do CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE das providências legais cabíveis.

Cláusula 30ª. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

O prazo para resposta é de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta.

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

DIRETORA/PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040453304

EXTRATO

Nº DO CONTRATO:0038532355

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEFM GENERAL OSÓRIO**, CNPJ: 01.717.944/0001-47

CONTRATADA: **ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola GENERAL OSÓRIO pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009647/2023-83, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.800,60 (dois mil e oitocentos reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2023

ASSINAM:

JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039558436

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0037744165

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CASA DE DAVI INSCRITO NO CNPJ: 03.876.684/0001-88**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CASA DE DAVI pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011670/2023-38, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais).

PROCESSO: 0029.011670/2023-38

VIGÊNCIA:40 dias

DATA DE ASSINATURA:27/06/2023

Marcia Aparecida Amorim
Representante / Contratante

Protocolo 0040454346

EXTRATO

Nº DO CONTRATO:0039428763

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM GENERAL OSÓRIO, CNPJ: 01.717.944/0001-47**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZE, com CNPJ sob o número: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola GENERAL OSÓRIO pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009647/2023-83, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$2.952,93 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).**

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINAM:

ASSINAM: JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA- DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL OSÓRIO E GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO, - REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZE.

Protocolo 0039558463

EXTRATO**NÚMERO DO CONTRATO:****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEF CASA DE DAVI INSCRITO NO CNPJ: 03.876.684/0001-88****CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola CASA DE DAVI pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011670/2023-38, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.784,26 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**PROCESSO:** 0029.011670/2023-38**VIGÊNCIA:**40 dias**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2023

Marcia Aparecida Amorim
Representante / Contratante

Protocolo 0040454639

Notificação nº 4/2023/SEDUC-CEEJACDA

NOTIFICA-SE a Empresa H S LOZADA ENGENHARIA EIRELI a tomar providências:**NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022-TERMO DE COMPROMISSO**

O Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade representado na pessoa de sua presidente a prof^a. Mirtes Cunha Bezerra, no uso de suas atribuições legais, vem por este NOTIFICAR a empresa H. S. LOZADA ENGENHARIA EIRELI detentora do Contrato nº 001/2022, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E PINTURA GERAL DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, localizado na rua Aracajú, 1458, bairro liberdade, no município de cerejeiras, para que no prazo de 2 (dois) dias manifeste interesse ou não na retomada da obra acima mencionada. Cabe salientar que o Contrato nº 001/2022 iniciou no dia 16 de março de 2022, sendo finalizado o prazo de execução no dia 10 de setembro de 2022, após a realização de termos aditivos de prazo de execução de mais 90 dias, conforme previsto em Contrato. Considerando que a obra estava em 63,34% e que o CEEJA Carlos Drumond de Andrade precisava da finalização da obra com urgência, a Fiscalização se posicionou a favor da elaboração do Termo de Compromisso, emitindo assim novo Cronograma Físico-Financeiro. Assim, no dia 09 de dezembro de 2022 foi firmado o Termo de Compromisso, com prazo de execução de 90 dias, conforme Cronograma apresentado pela fiscalização. O novo prazo de execução se encerrou no dia 09 de março de 2023, com a obra em 78,62%, tendo avançado apenas 15,28% nos 90 dias. Diante do exposto, fica expresso que se a empresa retomar os serviços e não cumprir com o prazo estabelecido por ambas as partes será realizado o distrato do contrato.

Cerejeiras, 17 de maio de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040454651

Portaria nº 6802/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.509134/2019-91, resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **RACHEL BISPO DIAS**, cargo **Pimenta Bueno**, matrícula **300004287**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 29/06/1998 a 28/06/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9052531

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº0037396126/2023**CONTRATANTE: **GOVERNADOR ARAÚJO LIMA INSCRITO NO** CNPJ nº 01.609.421/0001-87

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$ 2.560,10 (dois mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos).**

PROCESSO: 0029.020894/2023-31

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

DIONE MARTINS MAGALHÃES
DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 0040454881

AVISO**PNAE 1ª a 4ª Parcelas 2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, no valor de R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos), para aquisição de produtos alimentícios na produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.

Protocolo 0040444830

Portaria nº 6784 de 01 de agosto de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Escolar:

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Eliany Alonso Paula - Mat. 300098743

Maria Irenilce Gomes Matrícula 030590140

Darcilena das Graças Mielke de Paula - Mat. 3202345.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 01 Agosto de 2023.

WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO

Presidente do Conselho Escolar
Matrícula 300018819

Protocolo 0040455284

AVISO**PNAE 1ª A 4ª PARCELAS 2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-

NTFG, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as empresas vencedoras CLOVIS LUIZ DA SILVEIRA, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, no valor de R\$ 796,18 (setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), para aquisição de produtos alimentícios na produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.
Protocolo 0040445588

AVISO

PNAE 1ª A 4ª PARCELAS 2023

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as empresas vencedoras OLIVIO MIRANDA, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), para aquisição de produtos alimentícios na produção de merenda escolar deste CEEJA, com prazo de 10 (dez) dias a partir da ordem de serviço.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.
Protocolo 0040445772

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0039472232

CONTRATANTE: **E.E.E.F.M MADEIRA MAMORÉ, INSCRITO NO CNPJ: 25.080.890/0001-10**

CONTRATADA: **COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), INSCRITA NO CNPJ: 44.748.778/0001-59**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MADEIRA MAMORÉ pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013786/2023-10, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.107,66 (três mil cento e sete reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO: 0029.013786/2023-10

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINAM:

EDILANIA ARRUDA ROSENDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040455596

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: SELMA, CPF Nº ***.148.301-**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios: Alface Comum, Banana da Terra, Cebolinha e Limão.

VALOR: R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

PROCESSO: 0029.020458/2023-61.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

Cerejeiras, 01 de agosto de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039686753

Portaria nº 7013/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.518354/2019-14**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIO ANDRE DA SILVA**, cargo **Rolim de Moura**, matrícula **300004291**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe A - Ch20**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 29/06/1988 a 28/06/1993**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9127639

Portaria nº 7691 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.435771/2021-39**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOANA MARTINIANO DA SILVA**, matrícula **300012591**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Guajará Mirim, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 4º e 5º quinquênio de 22/06/1988 a 21/06/1993, 22/06/1993 a 21/06/1998, 12/03/2009 a 11/03/2014 e 12/03/2014 a 11/03/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022368935

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 84.651.561/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a

Empresa vencedora:

03. Leomar Ortiz Ramos - CNPJ 37.563.110/0001-71, para executar reparos, **Manutenção e conservação de bens imóveis**, a partir do dia 01 de Agosto de 2023, o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de Agosto de 2023.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0040456272

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 001/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.**PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E CONTRATADA: CONSTRUART SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.990.864/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Serviços de REFORMA-pintura geral da EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: De acordo com a planilha de aproveitamento de saldo, houve um acréscimo no valor de R\$ 18.270,08 (dezoito mil duzentos e setenta reais e oito centavos), levando em consideração a supressão que houve no valor de R\$ 1.883,92 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), 0037267506, Dessa forma os valores dos serviços contratados passam de R\$ 312.724,10 (trezentos e doze mil e setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) para R\$ 329.110,26 (trezentos e vinte e nove mil cento e dez reais e vinte e seis centavos) devendo assim a contratante pagar a contratada o valor de R\$ **329.110,26** (trezentos e vinte e nove mil cento e dez reais e vinte e seis centavos) pelo Aditivo do Contrato, sendo feito o pagamento em uma parcela; 100% quando concluída a obra e entrega final dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos Serviço de reforma - pintura geral na EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL.

PROCESSO Nº: (0029.001724/2023-57)

ASSINAM: Dinair de Oliveira (Presidente do Conselho) e Alexsandro Guimarães da Silva (Representante da Empresa)

DINAIR DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Protocolo 0040175331

EXTRATO**CONTRATO:0039193838**

CONTRATANTE: E.E.E.F.M MADEIRA MAMORÉ, INSCRITO NO CNPJ: 25.080.890/0001-10

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA), CNPJ: 22.574.563/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MADEIRA MAMORÉ pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013783/2023-78, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$3.406,30 (três mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

PROCESSO: 0029.013783/2023-78

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023

ASSINAM:

EDILANIA ARRUDA ROSENDO

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

CIRINEU FERNANDES FIGUEIREDO

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040455816

EXTRATO**CONTRATO:0039197677**

CONTRATANTE: E.E.E.F.M MADEIRA MAMORÉ, INSCRITO NO CNPJ: 25.080.890/0001-10

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MADEIRA MAMORÉ pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013783/2023-78, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.860,20 (um mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).**

PROCESSO: 0029.013783/2023-78

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023

ASSINAM:

EDILANIA ARRUDA ROSENDO REPRESENTANTE / CONTRATANTE. MANOEL MOURA DO NASCIMENTO REPRESENTANTE / CONTRATADO.

Protocolo 0040455892

EXTRATO

CONTRATO:0039197804

CONTRATANTE: **E.E.E.F.M MADEIRA MAMORÉ, INSCRITO NO CNPJ: 25.080.890/0001-10**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MADEIRA MAMORÉ pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013783/2023-78, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$6.341,27 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).**

PROCESSO: 0029.013783/2023-78

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023

ASSINAM:

EDILANIA ARRUDA ROSENDO
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040455906

EXTRATO

CONTRATO:0039227623

CONTRATANTE: **E.E.E.F.M MADEIRA MAMORÉ, INSCRITO NO CNPJ: 25.080.890/0001-10**

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MADEIRA MAMORÉ pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013783/2023-78, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:

PROCESSO: 0029.013783/2023-78

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023

ASSINAM:

ASSINAM: EDILANIA ARRUDA ROSENDO - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MADEIRA MAMORÉ E GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO - REPRESENTANTE LEGAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), INSCRITA NO CNPJ: 44.748.778/0001-59.

EXTRATO**CONTRATO:0039472164****CONTRATANTE: E.E.E.F.M MADEIRA MAMORÉ, INSCRITO NO CNPJ: 25.080.890/0001-10****CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MADEIRA MAMORÉ pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.013783/2023-78, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$1.604,14 (um mil seiscentos e quatro reais e quatorze centavos).

PROCESSO: 0029.013783/2023-78

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINAM:

ASSINAM: EDILANIA ARRUDA ROSENDO - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MADEIRA MAMORÉ E GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO- REPRESENTANTE LEGAL COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), INSCRITA NO CNPJ: 44.748.778/0001-59.

Protocolo 0040455946

Portaria nº 6785 de 01 de agosto de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Escolar:

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Eliany Alonso Paula - Mat. 300098743

Maria Irenilce Gomes Matrícula 030590140

Darcilena das Graças Mielke de Paula - Mat. 3202345.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, 01 Agosto de 2023.

WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula 300018819

Protocolo 0040457342

Portaria nº 6786 de 01 de agosto de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Escolar:

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Robert Takeshi Muracami - Matrícula 300079260

Cláudia Pinheiro Sá do Rosário - Matrícula 300125822

Sandra Andrea de Souza Antonucci - Matrícula 300115283

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, 01 de Agosto de 2023.

WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO

Presidente do Conselho Escolar
Matrícula 300018819

Protocolo 0040457544

Portaria nº 6783 de 01 de agosto de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Escolar:

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Robert Takeshi Muracami - Matrícula 300079260

Cláudia Pinheiro Sá do Rosário - Matrícula 300125822

Sandra Andrea de Souza Antonucci - Matrícula 300115283

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 01 de Agosto de 2023.

WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO

Presidente do Conselho Escolar
Matrícula 300018819

Protocolo 0040452268

Portaria de férias nº 6614 de 01 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300015182, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 05/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15305

EXTRATO

CONTRATO Nº0040264448/2023

CONTRATANTE: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos de Barros Freire , CNPJ: 84.722.842/0001-

47

CONTRATADA: A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$3.035,30 (três mil trinta e cinco reais e trinta centavos).**

PROCESSO: 0029.012767/2023-68

VIGÊNCIA: 3 Meses

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

ASSINAM: JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.M MARCOS DE BARROS FREIRE E -ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS, A.C.F SANTOS INSCRITO NO CNPJ: 27.271.958/0001-73

Protocolo 0040457321

Portaria nº 6787 de 01 de agosto de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Escolar:

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Eliany Alonso Paula - Mat. 300098743

Maria Irenilce Gomes Matrícula 030590140

Darcilena das Graças Mielke de Paula - Mat. 3202345.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 01 Agosto de 2023.

WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula 300018819

Protocolo 0040458241

EXTRATO

CONTRATO Nº0040264582/2023

CONTRATANTE: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos de Barros Freire , CNPJ: 84.722.842/0001-

47

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$3.389,26 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).**

PROCESSO: 0029.012767/2023-68

VIGÊNCIA: 3 Meses

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

ASSINAM: JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN- DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.M MARCOS DE BARROS FREIRE E- SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , INSCRITA NO CNPJ: 08.943.974/0001-10.

Protocolo 0040457339

EXTRATO

CONTRATO Nº0040264673/2023

CONTRATANTE: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos de Barros Freire , CNPJ: 84.722.842/0001-

47

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais).**

PROCESSO: 0029.012767/2023-68

VIGÊNCIA: 3 Meses

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

MANOEL MOURA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0040457358

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0040272603

CONTRATANTE: **EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE , CNPJ: 84.722.842/0001-47**

CONTRATADA:M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola MARCOS DE BARROS FREIRE pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012766/2023-13, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).**

PROCESSO: 0029.012766/2023-13

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023

ASSINAM:

Juliana Oliveira Rezende Bassanin

Representante / Contratante

Manoel Moura do Nascimento

Representante / Contratado

Protocolo 0040292363

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 AAS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AMO ANAR SEGAH

CONTRATADA: MÁRCIA REGINA GONÇALVES CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Amo Anar Segah , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.091034/2022-09 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.307,07 (quatro mil trezentos e sete reais e sete centavos)

PROCESSO: 0029.026820/2023-16

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA:01/08/2023

ASSINAM: - Marcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar Amo Anar Segah

Márcia Regina Gonçalves / Contratada

Protocolo 0040456775

Portaria nº 6788 de 01 de agosto de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Escolar:

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Robert Takeshi Muracami - Matrícula 300079260

Cláudia Pinheiro Sá do Rosário - Matrícula 300125822

Sandra Andrea de Souza Antonucci - Matrícula 300115283

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 01 de Agosto de 2023.

WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula 300018819

Protocolo 0040458367

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.036845/2023-10**

Torna-se público que a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas atualizações e demais normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente: Materiais Elétricos e Ferramentas, a serem utilizados pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP e Gerência de Apoio Administrativos - GAA para as adequações de espaços físicos da Secretaria de Estado da Educação com alteração de layouts, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório para Contratação Direta e seus anexos (0039743528).

Valor: R\$ 15.734,78 (Quinze mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Prazo - período de recebimento das propostas: As propostas serão recebidas por meio do e-mail da CCOM/SEDUC: **gadaf@seduc.ro.gov.br**, até as **08h00m (horário local) do dia 07/08/2023**.

O Processo Administrativo ID-SEI n. 0029.036845/2023-10 poderá ser consultado por meio do Sistema de Eletrônico de Informação - SEI, os interessados poderão solicitar a disponibilidade no SEI através do e-mail **gadaf@seduc.ro.gov.br**.

Assim, na forma da legislação vigente, registre-se que o presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque os princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. O Instrumento de Contratação Direta, o Termo de Referência e demais anexos encontram-se disponíveis no ID-SEI n. 0029.036845/2023-10. O resultado do processo será informado posteriormente, por meio do endereço eletrônico **gadaf@seduc.ro.gov.br** para todas empresas participantes do certame, sendo de total responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações. Para maiores esclarecimentos fica disponibilizado o e-mail: **gadaf@seduc.ro.gov.br**.

Porto Velho, 31 de julho de 2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Protocolo 0040185993

AVISO**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE****Programa Nacional de Alimentação Escolar -PEALE**

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. ****560.150/0001-**, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de JANEIRO de 2023, publicada no DIOF Ed. 4-247 p.283, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta com dispensa de licitação **(Conforme processo nº 0029.000710/2023-16 - Memorando 02/SEDUC-SAE e Lei nº 8.666/93 Art.24 inciso IV,)** a empresa Gilson Monteiro da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ****615.058/0001-**, com sede no Parque industrial Novo Tempo , neste município Vilhena ato representada por seu proprietário. Gilson Monteiro da Silva, brasileiro, portador do RG nº 375.*** SSP/RO e CPF n.º 272.***.***- 72, a fornecer alimentos para a Merenda Escolar adquirida com recurso do **PEALE** na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de R\$ 496,30 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**

Vilhena, RO, 01 DE AGOSTO DE 2023

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040457367

AVISO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE
Programa Nacional de Alimentação Escolar -PEALE

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.560.150/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1080, publicada no DIOF ed. 35 p.68, de 17 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta com dispensa de licitação (**Conforme processo nº 0029.000710/2023-16 - Memorando 02/SEDUC-SAE e Lei nº 8.666/93 Art.24 inciso IV,**) a empresa **Furlan& Furlan LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **.940.540/0001 -**, com sede setor 06, parque São Paulo, neste município Vilhena ato representada por seus sócios a sr. (a) Silvana Furlan, brasileira, portador (a) do RG nº 1.15****-3 SSP/MT e CPF n.º 890.***.***-34 e Maria Fechera Furlan , brasileira, portador (a) do RG nº 25****3SSP/RO e CPF n.º 808.***.*** -34, a fornecer alimentos para a Merenda Escolar adquirida com recurso do **PEALE** na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de **R\$ 1.641,15** (um mil seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

Vilhena, RO, 01 de agosto de 2023.

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040457741

AVISO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE
Programa Nacional de Alimentação Escolar -PEALE

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.560.150/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de JANEIRO de 2023, publicada no DIOF Ed. 4-247 p.283, de 06 de JANEIRO de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta com dispensa de licitação (CONFORME PROCESSO N^o 0029.000710 /2023-16, Memorando 02/seduc/sae -LEI N^o 8.666/93 ART.24 INCISO IV), a empresa F.E.F. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.***.***/0001 -07, com sede no Bairro Parecis a rua Caetés nº 5002, neste município Vilhena ato representada por seu proprietário. Fábio Francisco dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 30****152SSP/SP e CPF n.º 284.***.***-56, a fornecer alimentos para a Merenda Escolar adquirida com recurso do **PEALE** na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

Vilhena, RO, 01 de agosto de 2023.

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040458121

AVISO
Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.560.150/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de JANEIRO de 2023, publicada no DIOF Ed. 4-247 p.283, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão

do procedimento de Contratação direta com dispensa de licitação (**Conforme processo nº 0029.000710/2023-16 - Memorando 02/SEDUC-SAE e Lei nº 8.666/93 Art.24 inciso IV,**) a empresa **FENIX GRILL LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.***.***./0001-86, com sede Av. Turibio Odilon Ribeiro nº 694, Bairro Apedia , cep: 76.970-000, município de Pimenta Bueno neste ato representada por sua proprietária. Carolina da Rocha Sanches, brasileiro, portador do RG nº 122XXX SESDEC/RO e CPF n.º 006.***.***-40, a fornecer alimentos para a Merenda Escolar adquirida com recurso do PNAE na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vilhena, 01 DE AGOSTO DE 2023.
ORACIRA GODINHO AUGUSTO
Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040458375

AVISO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE
Programa Nacional de Alimentação Escolar -PEALE
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n.º 00.560.150/0001-**, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de JANEIRO de 2023, publicada no DIOF Ed. 4-247 p.283, de 06 de JANEIRO de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta com dispensa de licitação (CONFORME PROCESSO Nº 0029.000710 /2023-16, LEI Nº 8.666/93 ART.24 INCISO IV), a empresa **FURLAN & FURLAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.***.***/0001-**, com sede no Parque industrial Novo Tempo , neste município Vilhena ato representada por seu proprietário. Gilson Monteiro da Silva, brasileiro, portador do RG nº 375.*** SSP/RO e CPF n.º 272.***.***- 72, a fornecer alimentos para a Merenda Escolar adquirida com recurso do **PNAE** na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de R\$

Vilhena, RO, 1 de agosto de 2023.
ORACIRA GODINHO AUGUSTO
Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040452667

AVISO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE
Programa Nacional de Alimentação Escolar -PEALE
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n.º 84.560.150/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de JANEIRO de 2023, publicada no DIOF Ed. 4-247 p.283, de 06 de JANEIRO de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta com dispensa de licitação (CONFORME PROCESSO Nº 0029.000710 /2023-16, LEI Nº 8.666/93 ART.24 INCISO IV), a empresa **F.E.F. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.***.***/0001 -07, com sede no Bairro Parecis a rua Caetés nº 5002, neste município Vilhena ato representada por seu proprietário. Fábio Francisco dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 30****152SSP/SP e CPF n.º 284.249.438-56, a fornecer alimentos para a Merenda Escolar adquirida com recurso do **PNAE** na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Vilhena, RO, 1 de agosto de 2023.
ORACIRA GODINHO AUGUSTO
Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040453689

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**Programa Nacional de Alimentação Escolar -PEALE**

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.***.***/0001-**, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1080, publicada no DIOF ed. 35 p.68, de 17 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta com dispensa de licitação (CONFORME PROCESSO N^o 0029.000710 /2023-16, LEI N^o 8.666/93 ART.24 INCISO IV), a empresa **FURLAN& FURLAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.***.***/0001 -**, com sede setor 06, parque São Paulo, neste município Vilhena ato representada por seus sócios a sr. (a) Silvana Furlan, brasileira, portador (a) do RG nº 1.15****-3 SSP/MT e CPF n.º 890.***.***-34 e Maria Fechera Furlan, brasileira, portador (a) do RG nº 258*** SSP/RO e CPF n.º 808.***.*** -34, a fornecer alimentos para a Merenda Escolar adquirida com recurso do **PNAE** na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de **R\$ 3.957,60** (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Vilhena, RO, 1 de AGOSTO de 2023.

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040455180

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6359/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 704/2023/PM-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **C&A CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: **35.773.872/0001-77**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, Serviço de entrega das Declarações junto ao Órgão competente: Declaração de Escrituração Contábil Fiscal (ECF); Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF); Serviço de Emissão do Certificado Digital; Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTWeb); Serviço de Alteração de Presidente do Conselho Escolar; Acompanhamento perante a Receita Federal para verificar pendências, a partir de 01/08/2023, no valor total estimado de R\$ 1.690,00 (Um mil e seiscentos e noventa reais).

Rolim de Moura/RO, 01 de Agosto de 2023.

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0040463249

EXTRATO**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR EEEFM PAULO FREIRE, CNPJ: 00.734.884/0001-08**CONTRATADA:** M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar EEEFM PAULO FREIRE da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.091034/2022-09 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 0099/2022 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 10.396,63**PROCESSO:** 0029.036419/2023-86**VIGÊNCIA:** 90 (noventa dias)

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

ASSINAM: ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO / PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
MARCIA REGINA GONÇALVES/ CONTRATADA

Protocolo 0040037411

Portaria de férias nº 6615 de 01 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAIO VINICIUS RAMALHO OLIVEIRA**, ASSESSOR, matrícula 300181959, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(06/09/2023 a 15/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15306

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 SEDUC-PW

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH

CONTRATADA: MÁRCIA REGINA GONÇALVES CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Pamakoba Wah , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.091034/2022-09 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 99/2023 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.762,92 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO: 0029.026730/2023-17

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

ASSINAM: - Marcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar Pamakoba Wah

Márcia Regina Gonçalves / Contratada

Protocolo 0040464815

Portaria de férias nº 6618 de 01 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **KENYA ALVES RODRIGUES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300132303, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(21/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/10/2023 a 14/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15307

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA CONSTRUTORA FELIX FIGUEREDO LTDA, CNPJ: 26.883.784/0001-37**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Serviço de Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. - (Canaleta fluvial e instalação de corrimão)**, a partir de 01/07/2023, no valor total estimado de R\$ 6.275,60 (Seis Mil duzentos e setenta e cinco Reais e sessenta centavos).

Presidente Médici /RO, 01 do 08 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE
Presidente

Protocolo 0040469080

Portaria nº 7397 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.424370/2021-53**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **HELENA RODRIGUES GOMES**, matrícula **300005494**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Guajará Mirim, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 5º e 6º quinquênios de 01/04/1989 a 31/03/1994, 01/04/1994 a 31/03/1999, 16/04/2009 a 15/04/2014 e 16/04/2014 a 15/04/2019**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329121

EXTRATO
CONTRATO:0040158020

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ: 30.012.258/0001-79.**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LYDIA JOHNSON DE MACEDO pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009227/2023-05, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$8.671,71 (oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).**

PROCESSO: 0029.009227/2023-05

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

DÉBORA MACEDO OLIVEIRA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE REPRESENTANTE / CONTRATADO.

Protocolo 0040253567

EXTRATO

CONTRATO:0040158099

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ: 30.012.258/0001-79**

CONTRATADA: A.C.F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LYDIA JOHNSON DE MACEDO pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009227/2023-05, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.549,12 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos).**

PROCESSO: 0029.009227/2023-05

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

DÉBORA MACEDO OLIVEIRA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA SANTOS REPRESENTANTE / CONTRATADO.

Protocolo 0040469853

EXTRATO

CONTRATO:0040158229

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ: 30.012.258/0001-79.**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LYDIA JOHNSON DE MACEDO pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009227/2023-05, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$4.144,37 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).**

PROCESSO: 0029.009227/2023-05

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

DÉBORA MACEDO OLIVEIRA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0040469865

EXTRATO

CONTRATO:0040158321

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ: 30.012.258/0001-79**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola LYDIA JOHNSON DE MACEDO pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009227/2023-05, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$3.934,00 (três mil novecentos e trinta e quatro reais).**

PROCESSO: 0029.009227/2023-05

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023

**DÉBORA MACEDO OLIVEIRA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. MANOEL MOURA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE / CONTRATADO.**

Protocolo 0040469887

Portaria nº 6259/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.481695/2019-19, resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA**, cargo **Cacoal**, matrícula **300005026**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/05/2012 a 30/04/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 7 de novembro de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8781687

Resolução N. 867/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 867/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Mantém o Reconhecimento do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo - unidade de Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 031/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 095/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo - unidade de Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais

Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040450111

Resolução N. 868/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 868/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Mantém o Reconhecimento do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, concedido pelo Parecer n.º 108/99-CEE/RO e pela Resolução n.º 108/99-CEE/RO, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 032/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 103/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, concedido pelo Parecer n.º 108/99-CEE/RO e pela Resolução n.º 108/99-CEE/RO, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 032/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais

Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040450741

Resolução N. 869/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 869/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Concede Reconhecimento à Escola Johan Heinrich Pestalozzi, em Ouro Preto do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de 1ª a 4ª série, e Credenciamento para a oferta da Educação Especial.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 033/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 089/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento à Escola Johan Heinrich Pestalozzi, em Ouro Preto do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de 1ª a 4ª série; e Credenciamento para a oferta da Educação Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040460533

Resolução N. 873/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 873/23 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concede, por quatro anos, à Escola Toufia Tanous Bouchabki, em Guajará-Mirim, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 036/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 111/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Toufia Tanous Bouchabki, em Guajará-Mirim, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos expedidos pela Escola Toufia Tanous Bouchabki, em Guajará-Mirim, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 14.03.2015, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Toufia Tanous Bouchabki, em Guajará-Mirim, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 036/23.

Art. 3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040462049

Resolução N. 874/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 874/23 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Adverte a Escola Toufia Tanous Bouchabki, em Guajará-Mirim, por ofertar Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma irregular, sem a prévia autorização deste Conselho no período de 2015 a 2023.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 036/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 111/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a Escola Toufia Tanous Bouchabki, em Guajará-Mirim, por ofertar Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma irregular, sem a prévia autorização deste Conselho no período de 2015 a 2023.

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040463083

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039429213

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MARECHAL CASTELO BRANCO, **CNPJ: 00.699.182/0001-30**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMERCIO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPPORTO, com CNPJ sob o número: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: R\$5.373,64 (cinco mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO: 0029.009543/2023-79

VIGÊNCIA: 3 MESES

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

VALTER BELARMINO
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0039559763

Portaria nº 6803 de 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.428208/2021-12**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **OLYMPIA CORREA DE SOUZA**, matrícula 300012592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 22/06/1993 à 21/06/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021811252

ERRATA

Através desta informa-se que por equívoco na hora da somatória, houve uma diferença de R\$ 0,09 (nove centavos) entre o valor publicado no aviso de dispensa de licitação (0040396922) do valor publicado no extrato do contrato (0040436187) referente à empresa Supermercado Campinense LTDA.

Sem mais nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvida.

Ouro Preto do Oeste, 31 de julho de 2023.

DAGMAR RAMALHO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040436854

Portaria nº 5494 de 01 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.505843/2021-12**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DEUSDEDIT MARIA TONIATO**, matrícula **300005034**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo

Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 14/02/1994 a 13/02/1999**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029248905

Portaria nº 13097 de 13 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.106902/2022-54**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GIANE FERREIRA CASAGRANDE**, matrícula **300005491**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 7º quinquênio de **27/01/2014 a 27/01/2019**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033611226

Portaria nº 1589 de 27 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.505843/2021-12**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DEUSDEDIT MARIA TONIATO**, matrícula 300005034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º e 7º quinquênios de 20/04/2009 a 20/04/2014 e 21/04/2014 a 21/04/2019, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035388161

Portaria nº 6695 de 27 de julho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. Atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias, referentes ao recesso escolar julho/2023, da servidora Luana Brandani Rigolon, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - SEDUC-CRECACSRH-EEEFMBN, matrícula n. *****792, remarcar o recesso escolar de 12/07/2023 á 26/07/2023 , conforme Portaria de férias nº 5175 de 22 de maio de 2023, para fruição em 26/07/2023 à 09/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0040344214

Portaria nº 5446 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELENICE ALVES CORDEIRO GONCALVES**, matrícula **300012598**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Ariquemes, cargo Professor Classe A, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/06/1988 à 28/06/1993**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242887

EXTRATO

REFERENTEAO CONTRATO:0038977458

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 .

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 4a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.674,04 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)**.

PROCESSO: 0029.014412/2023-11

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023

ASSINAM:

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0039037896

Portaria nº 5871 de 21 de junho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, considerando os termos do Memorando **78 0039062798** que constam nos autos do processo n. **0029.035907/2023-76**;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em Pecúnia das Férias da Servidora **Débora Lúcia Raposo da Silva**, Professor Classe C, matrícula **300036056**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação como Secretária Adjunta, referente ao Exercício de 2022 e 2023 - **30 dias**.

Nilson Gonçalves Vieira

Diretor Técnico

Protocolo 0039259214

EXTRATO

REFERENTEAO CONTRATO:0038977543

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 4a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.435,12 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).**

PROCESSO: 0029.014412/2023-11

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023

ASSINAM:

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES REPRESENTANTE / CONTRATADA.

Protocolo 0039037900

EXTRATO

REFERENTEAO CONTRATO:0038977607

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 4a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).**

PROCESSO: 0029.014412/2023-11

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023

ASSINAM:

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. MANOEL MOURA DO NASCIMENTO REPRESENTANTE / CONTRATADO.

Protocolo 0039037903

EXTRATO

REFERENTEAO CONTRATO:0038367080

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014412/2023-11, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.435,12 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).**

PROCESSO: 0029.014412/2023-11

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES REPRESENTANTE / CONTRATADA.

Protocolo 0038516312

EXTRATO

NÚMERODO CONTRATO:0037400251

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA, CNPJ: 04.773.172/0001-59**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA** pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012231/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 7.855,55 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.012231/2023-42

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

ASSINAM:

Ionira Melo da Silva
Representante/Contratante

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
Representante/Contratada

Protocolo 0038583504

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora, **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento aos disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 437 de 11 de janeiro de 2023/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **Comercial de Utilidades de Rondônia LTDA - EPP, CNPJ: 84.607.241/0001-93** no elemento de despesa 33.90.30.21 Material Copa e Cozinha, no valor total de R\$ 3.987,90 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), **para atender a E.E.E.F.M. Princesa Isabel.**

São Miguel do Guaporé-RO, 27 de Julho de 2023.

Welinton dos Anjos
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300117788

Protocolo 0040411134

Portaria nº 9966 de 14 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.514150/2021-11.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ISABEL GABRIEL DA SILVA, matrícula 300012599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 16/07/2002 a 16/07/2007, 17/07/2007 a 17/07/2012 e 18/07/2012 a 18/07/2017**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032128205

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

EDITAL Nº 25/2023/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº0048.067823/2022-92, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo EDITAL Nº 8/2022 IDEP-GAB (0029401217), Diário Oficial do Estado de Rondônia nº104, em 06/06/2022, sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital 31 (0029909904).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03 e 04, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato com carga horária de 20 ou 40 horas semanais:

1 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSILENE FÉLIX DA ROCHA	80	1º

8 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Processamento de Pescado

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72	1º

27 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Agronegócios

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	25	1º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail recursoshumanos.idep@gmail.com, no período de **05 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 12 do edital de abertura do processo seletivo 8/2022/IDEP-GAB para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

2.3. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
------	------------

PROCESSO SELETIVO IDEP - EDITAL N. 8/ 2022/IDEP-GAB

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; (Frente e Verso)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda 2022/ 2023 apenas para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	DECLARAÇÃO ÚNICA - CONFORME ANEXO
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	FORMULÁRIO DIGITADO COM OS DADOS PESSOAIS CONFORME ITEM 4.0

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.067823/ 2022-92	8/ 2022/IDEP-GAB.	31/ 2022/IDEP-GAB	25/ 2023/ IDEP-GRH

1. Nome do Candidato: _____ 2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: ____/____/____ - ____
 Número do PASEP: _____ 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____. 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____ 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____. - _____, ____/____/____ Local e data _____ Assinatura Candidato

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Eu, _____, inscrito no CPF._____._____._____-_____,concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. _____, ____/____/____. _____ Assinatura Candidato (a)

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0040370236

EDITAL Nº 26/2023/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº0048.067900/2022-12, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital Nº 7/2022 IDEP-GAB, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104, em 06/06/2022 (0029401176), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 29/2022 IDEP-GAB (0029909537).

1. O candidato a seguir relacionado necessitará no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidato convocado para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE	ITEM	CURSO	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)	42 - CARGO: INSTRUTOR	Gestão da Propriedade Rural	20 horas semanais	SORLEI GEHRING PREATO	1	1º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, no período de **05 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **7/2022/IDEP-GAB** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

2.3. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente,, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP - EDITAL N. 7/ 2022/IDEP-GAB	
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda 2022/ 2023 apenas para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	DECLARAÇÃO ÚNICA - CONFORME ANEXO

1 (uma) cópia digitalizada conforme original	FORMULÁRIO DIGITADO COM OS DADOS PESSOAIS CONFORME ITEM 4.1
--	---

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.067900/ 2022-12	7/ 2022/IDEP-GAB.	29/ 2022/IDEP-GAB	26/ 2023/ IDEP-GRH

4.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.1

1. Nome do Candidato: _____ 2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: ____/____/____ - ____ , Número do PASEP: _____. 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____. 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____ 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____. _____, ____/____/____ Local e data _____ Assinatura Candidato

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Eu, _____, inscrito no CPF._____._____._____-_____,concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. _____, ____/____/____. _____ Assinatura Candidato (a)

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da

Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0040377507

Portaria nº 154 de 23 de julho de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura dos Membros constantes na Portaria nº 84 de 10 de maio de 2023, dos servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência (0027966595) e no Contrato nº N° 0271/IDEP/PGE/2022 (0028529333) que constam no processo 0048.067645/2022-08, atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, tipo Split com Fornecimento de Peças, para atender as necessidades deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP e suas unidades executoras, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência IDEP-GAAC (SEI nº 0027966595):

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
IGOR RIBEIRO LACERDA	Gerente de Administração	*****693	Gestor de Contrato
MATEUS BEZERRA FRATA	Auxiliar de Operações	*****875	Fiscal de Contrato
RAIELE GUIMARÃES RODRIGUES	Assessor II	*****878	Fiscal de Contrato

Art. 2º -O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0040214647

EDITAL Nº 4/2023/IDEP-GRCA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando os processos SEI 0048.001007/2023-05, torna público o

presente Edital, contendo **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS - INSTRUTORES**, referente ao Edital 01/2023/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 11/07/2023.

10. DO CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital	11 de Julho de 2023
Período de Inscrições <i>on-line</i>	18 de Julho a 29 de Julho de 2023
Homologação das inscrições	02 de Agosto de 2023
Período de recurso da homologação das inscrições	03 de Agosto de 2023
Resposta de Recurso da homologação das inscrições	07 de Agosto de 2023
Edital de homologação do resultado e pontuação individual	09 de Agosto de 2023
Período de recurso do resultado da pontuação individual	10 de Agosto de 2023
Resposta de recurso do resultado da pontuação individual	11 de Agosto de 2023
Resultado final - lista geral de credenciados/ Aprovados em ordem de classificação	15 de Agosto de 2023

Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2023.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Coordenadora Geral do Pronatec

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de

Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Protocolo 0040448160

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao "**Edital nº 77/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO MARY CYANNE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS EIXO II - ITEM D**" originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.099542/2021-97** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplado **SELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, CNPJ: **617.XXX.XXX-68**, que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para a realização do Projeto "**LIVE MUSICAL MAX DI VIEIRA**", realizado no Município de **Cacoal - RO** no período de **Fevereiro e Março** do ano de **2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 515/2023/SEJUCEL-CI**. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **aprovo e homologo** a presente prestação de contas da contemplada **SELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**.

Porto Velho - RO, 26 de Julho de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0040298590

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao " **EDITAL: 85/2020/SEJUCEL-CODEC 1ª EDIÇÃO URUCUMACUÃ DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA DIFUSÃO CULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS INDÍGENAS**" originado com base na **Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020** e no **Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021**. Considerando o processo **0032.098204/2021-38** em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e a contemplada **MARIZA XAGARY ON ARARA**, CPF: **971.XXX.XXX-**

15, que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a realização do Projeto **MA'PÂY TAP: SABERES DAS MULHERES KARO-ARARA**, realizado no Município de Ji-Paraná - RO nos dias **30/04/2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do **Parecer nº 887/2023/SEJUCEL-CI** Id (0033682572). Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior homologação com ressalvas.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **aprovo** e **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a presente prestação de contas da contemplada MARIZA XAGARY ON ARARA.

Porto Velho - RO, 05 de julho de 2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretario de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0037696084

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.001911/2023-81

VALOR: R\$ 6.408,00 (seismil quatrocentos e oito reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Tiago Pereira Medeiros, Yasmin Desirre das Neves Lopez e Cláudia Ribas de Aquino Vitorino**, com base no Parecer 537 Id. (0040411431), que foi fundamentado na Autorização ID (0039936556). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 01 de Agosto 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0040454688

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 959 de 27 de julho de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 52/2023/SEAS-GEP id.0039687426, dos autos de 0026.000191/2023-16;

Considerando a Portaria de remarcação de Férias nº 80 de 13 de janeiro de 2023, id.0035098863;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício de **2023**, do servidor **GILSON LOPES SOARES**, Professor Classe C, matrícula nº *****599, lotado na Gerência de Educação Permanente - GEP, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **10/07/2023 a 24/07/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 15 dias de Férias, a contar de 31/07/2023, com término em 14/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0040355470

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 35/2023/SEAS-GERJAR id. 0040244239, dos autos de id. 0026.071149/2022-07;

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 726 de 12 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº175 de 13 de setembro de 2022, id.0032104073, tendo em vista as alterações e manifestações constante no processo nº 0026.071013/2022-99.

Onde se Lê:

DESIGNAR, no período de **05/09/2022 a 04/03/2023** a servidora **EDVANIA GOMES LOPES CRUZ**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula n. *******017**, para responder pela Gerência Regional de Jaru - GERJAR.

Leia-se:

DESIGNAR, no período de **05/09/2022 a 23/03/2023** a servidora **EDVANIA GOMES LOPES CRUZ**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula n. *******017**, para responder pela Gerência Regional de Jaru - GERJAR.

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0040388826

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023, às 09 horas, no Auditório Jerônimo Santana, no Edifício Rio Pacaás Novos - Palácio Central, 9º andar, do Centro Político Administrativo - CPA, localizado na Av. Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, realizou-se presencialmente a 58ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Estiveram presentes os Secretários Municipais de Assistência Social do Estado de Rondônia, juntamente com seus respectivos assessores, e os membros da equipe da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Diretor Técnico de Políticas Públicas da SEAS; Fabiane Aparecida Passarini - Coordenadora da Mesa Diretora da CIB; Nálei Sobrinho - Gerente Estadual da Gestão do SUAS; Jakellyne Arruda Souza - Gerente da Proteção Social Básica; Gláucia do Nascimento Prado - Gerente Estadual de Proteção Social Especial; Douglas Henrique Cunha - Assessor Técnico do FEAS; Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio - Secretária Executiva da CIB. Em seguida, foram apresentados os Gestores Municipais de Assistência Social representando os Municípios. Os representantes dos municípios de Porte I: Célia Maria dos Santos (Urupá) e Rosiane Barbosa de Araújo (Itapuã do Oeste); Município de Porte II: Jorge de Oliveira Nascimento (Nova Mamoré); Município de Porte Médio: Marilande Alves de Souza Cruz (Cacoal); Município de Porte Grande: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira (Ji-Paraná) e Capital do Estado: Claudinaldo Leão da Rocha (Porto Velho). A Mestre de Cerimônias, Sra. Laura, realizou a chamada dos membros da CIB e, identificado o quórum, convidou o presidente suplente do COEGEMAS, Senhor Rogério Sidinei Golfetto, para dar as boas-vindas a todos os secretários municipais. Logo após, o Diretor de Políticas Públicas, Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, deu início à reunião, desejando um bom trabalho a todos os gestores. Os trabalhos da mesa foram iniciados e seguem as pautas de discussões: **1ª pauta:** Foi apresentada a "Proposta Federal de Reordenamento do Programa Criança Feliz do SUAS", que aborda o levantamento da oferta dos Benefícios Eventuais como modalidade de proteção social. A apresentação da Proposta de Reordenamento foi realizada por Sanuzia Helene e os itens foram discutidos ponto a ponto em conjunto com os Gestores Municipais de Assistência Social. Após a finalização da apresentação, foram abertos questionamentos. A Secretária Célia sugeriu que a equipe do estado encaminhasse duas propostas a serem debatidas em âmbito nacional. As propostas são relacionadas ao valor dos recursos recebidos e à possibilidade de receber recursos referentes à insalubridade para a equipe da PCF. **2ª pauta:** Foi apresentado o lançamento de duas novas ações da SEAS. A Sra. Fabiane Passarini, coordenadora da mesa diretora da CIB, informou que em parceria com a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, foi lançada a Plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O objetivo dessa plataforma é oferecer cursos de forma permanente aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, bem como aos gestores e agentes de controle social. A coordenadora Fabiane também informou que a partir de segunda-feira estará disponível o primeiro curso online e gratuito sobre "Primeira Infância", em parceria com a Associação Nacional das Universidades

Particulares (ANUP). Esse curso abordará temas relacionados ao cuidado, atenção, educação, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos. Além disso, a Sra. Fabiane mencionou que o CapacitaSUAS está previsto para iniciar no mês de agosto de 2023. **3ª pauta:** Foi apresentada a "Análise da Aplicação do Uso do Prontuário SUAS no Acompanhamento dos Usuários". A Sra. Gláucia do Nascimento Prado, gerente estadual de Proteção Social Especial, abordou a importância da utilização pelos técnicos de nível superior das equipes de referência do CRAS e CREAS. Ela ressaltou a necessidade de disponibilizar informações consistentes sobre as famílias, a partir de um mesmo parâmetro, a fim de qualificar o trabalho social no âmbito do SUAS. Essas informações subsidiarão a análise do técnico, permitindo a identificação de riscos, vulnerabilidades e potencialidades, além de possibilitar o planejamento, organização e sistematização das ações de acompanhamento e monitoramento. A Sra. Gláucia Prado mencionou que foi realizada a "Capacitação de Multiplicadores para Implantação e Utilização do Prontuário SUAS no CREAS" nos dias 19 e 20 de julho, no município de Porto Velho, pela Gerência de Proteção Social Especial, a referida Gerente solicitou o apoio de todos os gestores para sensibilizarem as equipes técnicas de seus respectivos municípios a utilizarem o Formulário SUAS. **4ª pauta:** Foi apresentada a "Certificação de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por Meio dos Serviços Prestados à Sociedade Rondoniense". A Sra. Fabiane Passarini informou que o certificado de Reconhecimento é resultado da avaliação realizada nos anos de 2021 e 2022 pela equipe da Vigilância Socioassistencial. Foram observados três eixos: Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços Socioassistenciais. Oito municípios rondonienses receberam a certificação: Ariquemes, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Monte Negro, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici e Vilhena. A coordenadora Fabiane mencionou que, neste ano de 2023, a equipe da Vigilância Socioassistencial está focando nos serviços socioassistenciais devido à precariedade observada em alguns municípios. Após a análise, as equipes estaduais realizarão assessorias especiais e capacitações voltadas para os serviços socioassistenciais mais precarizados. Está prevista a certificação de reconhecimento aos serviços socioassistenciais para o final do ano de 2023. Dando continuidade a Reunião, A Sra. Fabiane Passarini anunciou o lançamento do "Prêmio de Práticas Inovadoras no SUAS da Assistência Social", um evento que reconhecerá e premiará projetos e serviços destacados nas áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS. Esta premiação está aberta para participação de gestores e trabalhadores do SUAS em todos os níveis de formação, desde o fundamental até o superior. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma: 1º Lugar: 01 Notebook, 01 Datashow e 01 viagem para o responsável técnico pela proposta; 2º Lugar: 01 Notebook e 3º Lugar: 01 DataShow. **Informes**, a saber: **(1º)** Com a palavra a gerente estadual, Sra. Gerdalva Araújo, que informou sobre as "Oficinas de Projeto Político Pedagógico e Projeto Técnico Político no Contexto da Rede SUAS". Serão oferecidas três oficinas no município de Porto Velho, com as seguintes turmas e datas: Turma A (12h/76 cursistas), Regionais: Vilhena, Ariquemes e Ouro Preto do Oeste (03 e 04/07/2023); Turma B (12h/68 cursistas), Regionais: Porto Velho, Guajará-Mirim e Jaru (04 e 05/07/2023); e Turma C (12h/63 cursistas), Regionais: Ji-Paraná, São Francisco e Rolim de Moura (06 a 07/07/2023). **(2º)** Com a palavra o gerente estadual de Inclusão Produtiva, Sr. Gabriel Costa, que informou sobre o Programa Rondônia Cidadã. O objetivo do programa é realizar atendimento à população por meio de atividades desenvolvidas em parceria com secretarias, órgãos e entidades. O gerente apresentou um cronograma das ações que serão realizadas em julho de 2023. **(3º)** Com a palavra Adriane Soares - Gerente de Proteção Global, que informou sobre o "II Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa", que será realizado nos dias 29 e 30 de junho. **(4º)** Com a palavra a Sra. Adriana - Gerente de Políticas para as Mulheres, que falou sobre as novas ações do Programa Mulher Protegida. Ela também informou sobre o "Encontro do Programa Mulher Protegida com Profissionais da Educação", agendado para os dias 09 e 10 de agosto de 2023. **(5º)** Com a palavra a gerente estadual da Proteção Social Especial, Sra. Gláucia Prado, que informou sobre a realização da "Oficina dos Serviços de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço de Abordagem Social". O evento está programado para os dias 10 e 11 de agosto de 2023, de forma remota. **(6º)** Com a palavra o técnico do Fundo Estadual de Assistência Social, Sr. Douglas Henrique, que forneceu informações sobre o "Status dos Demonstrativos Sintéticos de Execução Físico-Financeiro a Nível Estadual e Federal". **(7º)** Com a palavra a gerente estadual da Proteção Social Básica, Sra. Jakellyne Arruda Souza, que informou sobre as "Oficinas Regionalizadas da Proteção Social Básica PAIF e RMA - CRAS". Os eventos serão realizados nos dias 10 e 13 de julho e 20 e 21 de julho de 2023, de forma presencial nas Regionais de Ouro Preto do Oeste, Ariquemes, Porto Velho, Vilhena e São Francisco (a definir). Também mencionou a realização da Capacitação do Sistema de Condicionalidades do Cadastro Único - SICON, que acontecerá nos dias 12 a 14/07/2023 e 17/07/2023 a 21/07/2023, no Instituto Federal de Educação (IFRO), no município de Cacoal. Ato seguido **(8º)**, o presidente do CEAS, Sr. Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, reforçou a importância de se atentar às datas da Convocação das Conferências Municipais de Assistência Social. Até o momento, 49 (quarenta e nove) municípios já definiram a data para a realização das conferências, restando apenas 3 (três) que ainda não

marcaram. Também informou que o CEAS recebeu vários ofícios solicitando palestrantes, e a SEAS está se esforçando para atender essas solicitações. Com a posse dos novos conselheiros de direitos, que ocorrerá no dia 30 de junho, será possível atender um maior número de municípios. Após as discussões na reunião do CIB, o Sr. Claudionaldo Leão, presidente do COEGEMAS, destacou alguns pontos importantes que ele gostaria de compartilhar e solicitar o apoio da SEAS. São eles: Solicitação de capacitação para gestores, técnicos e conselheiros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sobre o Fundo da Infância; Oficiar os prefeitos para informar que os Conselhos Tutelares não estão vinculados à assistência social. Nesse sentido, o apoio da SEAS é necessário para fornecer as orientações adequadas aos prefeitos; Solicitação de abertura de vagas para que os gestores possam participar das capacitações que serão realizadas; Oferecer assessoria jurídica aos gestores de municípios de pequeno porte I. Nesse aspecto, o presidente do COEGEMAS solicita o apoio da SEAS para disponibilizar assessoria jurídica aos gestores que necessitarem; Solicitação de informações sobre as caminhonetes que serão destinadas aos Conselhos Tutelares. O presidente do COEGEMAS pede o apoio da SEAS para obter informações atualizadas sobre esse processo; Alteração do município onde ocorrerá a reunião do COEGEMAS no mês de outubro; e Solicitação de aumento no repasse do cofinanciamento estadual voltado ao acolhimento de crianças, adolescentes e também para pessoa idosa. Em resposta às solicitações, o Sr. Bruno Afonso informou que a SEAS poderia fornecer assessoria técnica, enquanto a assessoria jurídica seria de responsabilidade da Procuradoria Municipal (PGM). Em relação ao processo das caminhonetes, explicou que houve a necessidade de realizar algumas alterações para evitar riscos financeiros, pois trata-se de uma inovação. Foi mencionado que o Estudo Técnico Preliminar foi concluído em 27 de junho de 2023, e a previsão é que seja entregue no final do ano de 2023. Quanto ao cofinanciamento, ficou acordado que será discutido em tempo hábil. Por fim, o Sr. Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso agradeceu a presença e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h10. A presente ata foi lavrada por Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio, lida e aprovada.

Protocolo 0039540881

Portaria nº 969 de 31 de julho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 87/2023/SEAS-GFC, 21 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Guajará-Mirim, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de realizar fiscalizações "in-loco" dos recursos descentralizados do FECOEP, formalizados no âmbito desta Secretaria, conforme estabelece a Portaria Nº 886/2023/SEAS-DAF. A concessão de diárias no período de 03 até 11/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Camila Menegari Martins	3*****804	Porto Velho
Quésia Cristina da Silva Albuquerque	3*****932	Porto Velho
Ericson Cerqueira Soares	3*****170	Porto Velho
Armandino Júnior Rodrigues Jordão	3*****541	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040431765

Portaria nº 966 de 28 de julho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Parecer nº 8/2023/PGE-SEAS, 09 de março de 2023, Processo SEI 0026.141058/2019-32, Acordo de Cooperação nº 63/PP/2012 - Plano Futuro (0022007989).

Resolve:

Art. 1º- Realizar a Doação definitiva e gratuita do veículo abaixo, repassado ao Município no ano 2012, para utilização exclusiva nas atribuições da Política de Assistência Social, Articulação e Suporte dos Projetos Busca Ativa e Eta Família, Integrantes do Programa Porta a Porta do Projeto Plano Futuro.

ITEM	TOMB. e- ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	RENAVAM	CHASSI	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	MUNICÍPIO/ DESTINO
1	175636	10521	VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 1.0, COR BRANCA, ANO 2012/ 2013, 04 PORTAS	NBW-7987	482194464	9BWAA05W4DP050109	R\$ 16.976,00	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 325 de 15 de março de 2023.

Art. 3º- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a transferência do veículo, a quitação de débitos existentes, bem como a incorporação a seu patrimônio.

Art. 4º- Considerando o Artigo anterior, a Prefeitura terá o prazo de 120 dias para realizar a transferência, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º- A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021.

Protocolo 0040379223

Portaria nº 964 de 28 de julho de 2023

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **26/07/2023** a **04/08/2023**, o servidor **ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula n. *******351**, para responder pela Gerência Financeira, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao titular **THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL**, Gerente, CDS-09, matrícula *******741**, considerando seu período de férias, conforme os termos da Portaria nº 880 de 05 de julho de 2023 (0040382356).

Publique-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0040369744

Portaria nº 955 de 27 de julho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 320/2023/SEAS-GISP, 25 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria N° 736 de 07 de junho de 2023, Id (0038912373). A concessão de diárias no período de 29 até 30/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Romério Araújo Rocha	3*****876	Rolim de Moura
Adrielle Rodrigues da Silva	3*****552	Rolim de Moura

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040343817

Portaria nº 960 de 27 de julho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N° 104/2023/SEAS-GAP, 21 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de, Ouro Preto D'Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra e Ji-Paraná, com o objetivo de realizar o inventário 2023 com verificação in loco, conforme a Portaria N° 638 de 15 de maio de 2023, Id (0038275451). A concessão de diárias no período de 31/07 até 10/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Naldo Machado dos Santos	3*****417	Porto Velho
Marcos Batista dos Santos	3*****405	Porto Velho
Jully D. Vieira dos Santos	3*****391	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040357280

Portaria nº 958 de 27 de julho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 310/2023/SEAS-GISP, 23 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 736 de 07 de junho de 2023, Id (0038912373). A concessão de diárias no período de 28 até 31/07/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Dora Lúcia Brasil	****713	Porto Velho
Wilce Nazaré Canto de Lima	****772	Porto Velho
Tereza Janete Córdova Santos	****775	Porto Velho
José Vieira de oliveira	****519	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040352212

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 850 de 31 de julho de 2023

Retificação da Portaria de Folga Eleitoral do servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art.1º Retificar parte da Portaria nº 821 de 24 de julho de 2023, que DESIGNAR interinamente, como chefe de plantão CDS-02, o servidor **GILDO DA SILVA AGUIAR**, matrícula n. *****408, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

Onde se lê:

"como chefe de plantão CDS-02"

Leia-se:

"Diretor de Segurança CDS-02"

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0040408910

Portaria nº 852 de 31 de julho de 2023

Conceder Retroativo do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Retroativo Adicional de Titulação de 5%**, ao (a) servidor (a) **EDISLEI MARINHO SILVA**, matrícula nº 300134832,, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0040436057, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0040435860

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 160 de 28 de julho de 2023

Dispõe sobre instituir a Diretoria para legalização da Câmara Setorial da Carne.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei Complementar nº 655 de 28 de março de 2012, combinado com Art. 5-A da Lei Complementar nº 220, de 28 de dezembro de 1999, e o Art. 3º do Regimento Interno das Câmaras Setoriais do Agronegócio de Rondônia, disposto na Resolução nº 006/CEDRS/2013, de 12 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR N. 721, DE 03 DE JULHO DE 2013, Art. 5º-A. Serão constituídas junto ao CEDRS, como órgãos de apoio, Câmaras Setoriais ligadas às principais cadeias de produção do agronegócio Rondoniense.

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.000899/2023-87 solicitando instituir Portaria através do Memorando nº 13/2023/SEAGRI-CEDRS (0038352735).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, a Diretoria para legalização da **Câmara Setorial da Carne** em Designar, os nomes abaixo, com o objetivo de realizar a composição dos membros participantes da Câmara Setorial da Carne em Rondônia, bem como, realizar a eleição para coordenação geral no prazo de até 02 anos:

I - Coordenador: EDSON AFONSO RODRIGUES Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON;

II - Vice Coordenador: ADÉLIO BAROFALDI Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;

III - 1º Secretária: Érica Aparecida de Almeida Basques Ferrão Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI;

IV - 2º Secretário: LICÉRIO MAGALHÃES Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON;

Parágrafo único. O prazo de duração da presente designação é de 02 (dois) anos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Junho de 2023 considerando o Memorando nº 13/2023/SEAGRI-CEDRS (0038352735).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0040395452

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DE CAFÉ Aos seis dias do mes de julho de dois mil e vinte e três, às 09h30min., os membros da Câmara Setorial do Café de Rondônia – CSCafé/RO, estiveram presentes para reunião ordinária, nas dependências do Cacoal Selva Park, na Cidade de Cacoal/RO, conforme lista de presença anexa, id. 0040147295, convocados por meio do ofício nº 02/2023-CSC, de 14/06/2023 e “EDITAL para ELEIÇÃO DE DIRETORIA”, inserido no Grupo Whatsapp web da CSCafé/RO em 02/07/2023, pelo Presidente da Câmara Setorial do Café Rondônia – CSCafé/RO, Sr. Ezequias Bráz da Silva Neto. O Presidente agradeceu a Deus pelo que representa hoje a CSCafé/RO e por tudo que foi construído atingindo a produção de mais de 2 milhões de sacas de café, com o melhor café Robusta do mundo, caracterizado por propiciar excelentes bebidas, conquistado a partir do trabalho árduo de todas as instituições parceiras da cadeia produtiva do café. Agradeceu a toda a equipe da Diretoria que trabalhou nessa gestão e ao Juan (Caferon) pela recepção e apoio para reunião no auditório do Cacoal Selva Park. Finalizou pedindo a Deus força e sabedoria para que a Câmara continue o excelente trabalho e tome a decisão correta quanto a eleição da nova diretoria. Janderson Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, destacou a presença de todos e ressaltou a importância das câmaras setoriais na construção das políticas públicas, essenciais para o desenvolvimento das cadeias produtivas do Estado. Enfatizou ser primordial que todos os projetos sejam apresentados e ajustados, quando necessário, nesse ambiente democrático e participativo das câmaras setoriais, cujas ações são prioridades da Seagri. Alguns informes foram acrescentados à pauta: **i) Vando** solicitou a inclusão do sindicato da indústria de café na CSCafé; **ii) Fausto** propôs um seminário para discutir a fiscalização trabalhista na atividade cafeeira; **iii) Janderson** sugeriu apresentar o Projeto de Lei de Política Agrícola para qualidade do café que está tramitando na Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO; **iv) Juan** informou sobre o estudo que está em discussão acerca de dois projetos que visam viabilizar sequestro de carbono na região cafeeira. A rastreabilidade da produção de café na região da Identificação Geográfica (IG) é uma oportunidade de mostrar ao mundo que é possível produzir de forma sustentável na Amazônia. Rachel sugeriu que os projetos sejam apresentados na próxima reunião da CSCafé. Fausto informou que o levantamento de safra será retomado em agosto/2023, que por orientação de Brasília a Conab está realizando ajustes na metodologia. Rachel fez a leitura da ATA da reunião realizada em 28/03/2023, no auditório da Fecomércio em Porto Velho, a qual foi aprovada por unanimidade. O presidente Tuta iniciou o processo eleitoral declarando aberta a reunião para os interessados apresentarem suas chapas e concorrerem à nova diretoria da CSCafé. Como não houve apresentação de “CHAPA”, **Tuta apresentou a seguinte Chapa: Presidente - Ezequias o Tuta; Vice-presidente - Vando (Café Quentinho); Primeiro Secretário - Anithoan técnico da Seagri; Segundo Secretário - Juan (Caferon). Votação iniciada. Juan (Caferon)**, votou pela permanência de Tuta que vem conduzindo a CSCafé de maneira equilibrada, mantendo a união entre seus membros, o que permitiu que a CSCafé se tornasse a mais ativa e atuante do Estado. **Jesse (Idaron)** votou pela recondução e ressaltou que a excelente condução da CSCafé, refletiu na construção de uma política sólida para a cafeicultura. **Natan(Sepog)** votou pela recondução, reconhecendo a expansão da importância das Câmaras Setoriais para o fortalecimento da agricultura familiar e o papel da cafeicultura nesse processo. Juarez (Lacoop) votou pela recondução de Tuta dizendo que as políticas públicas conduzidas por meio da CSCafé contribuíram para o desenvolvimento da cafeicultura, com o apoio estratégico das cooperativas Lacoop e Caferon. **Fausto (Emater)** votou pela recondução. **Trevisani (Sindicafé)** votou pela recondução. O encaminhamento das políticas agrícolas da cafeicultura estão diretamente relacionadas com o fortalecimento do sindicato das indústrias torrefadoras de café. **Fernando (Sebrae)** votou pela recondução, ressaltando que o trabalho realizado pelo Tuta na gestão da CSCafé foi impecável e isso atrai ainda mais o Sebrae para continuar como parceiro. **Vando (ABIC)** votou pela recondução, justificando que o trabalho de Tuta à frente da CSCafé foi importante para não permitir as distorções e injustiças com o setor. A nova geração de empreendedores da cafeicultura deve seguir o exemplo de gestão da CSCafé para dar continuidade aos futuros projetos. Alertou que a política da cafeicultura não deve ser focada apenas nos agricultores da Zona da Mata. Vilhena tem cafés excepcionais e outras regiões do Estado também estão produzindo cafés maravilhosos, as quais precisam receber os mesmos incentivos da política agrícola. **Emerson (SEFIN)** votou pela recondução, frisando que a SEFIN reconhece a importância da CSCafé para economia de Rondônia e que, apesar das dificuldades na conciliação das agendas, reafirma seu apoio, principalmente nas questões tributárias que envolvem a cafeicultura. **Ezequias Junior (AECCR)** votou pela recondução, e agradeceu a Rachel Barbosa pela sua contribuição para as conquistas da CSCafé. **Cleber Santos (SICREDI)** votou pela recondução e atribuiu o desenvolvimento da cafeicultura de Rondônia, em sua grande parte, aos trabalhos da CSCafé. Por fim, apresentou o Sicred como um importante agente financeiro de apoio às políticas de incentivo à cafeicultura. **Janderson (SEAGRI)** votou pela

recondução, parabenizando a equipe que está assumindo voluntariamente a missão da diretoria da CSCafé, diante dos desafios do desenvolvimento contínuo da cafeicultura. O perfil agregador de Tuta é a razão do sucesso da CSCafé. Agradeceu ao comprometimento de Anithoan, pelo seu real espírito de servidor público e ao Juan por aceitar o desafio, pois mesmo considerando seus inúmeros compromissos empresariais, se disponibiliza a contribuir para a gestão da CSCafé. É uma diretoria composta de maneira bem diversa com a participação de uma cooperativa de cafeicultores, do Governo do Estado por meio da SEAGRI, na pessoa de Anithoan e representantes do Comércio e da Indústria. **A votação foi encerrada com os votos dos 12 (doze) membros presentes favoráveis à chapa acima proposta, tendo sido declarada ELEITA para o período de 06/07/2023 a 06/07/2025 (seis de julho de dois mil e vinte e três a seis de julho de dois mil e vinte e cinco).** Anithoan agradeceu as palavras do Secretário Janderson, ressaltando o contexto evolutivo da CSCafé, no qual todos os profissionais do setor cafeeiros, dos mais experientes aos mais jovens, estiveram juntos nesses treze anos, sinalizando um processo sucessório natural e promissor. A participação de Rachel na condição de primeira secretária foi importantíssima na coordenação dos trabalhos e certamente fará falta. Parabenizou o Juan por se propor a participar da Diretoria, ao qual desejou um trabalho exitoso. Valorizou o papel dos membros da CSCafé na construção da posição de destaque da cafeicultura de Rondônia, a qual se posta como modelo para mais dez câmaras setoriais atualmente em formação, reforçando o compromisso dos membros, bem como da diretoria com o padrão de desempenho histórico da CSCafé. Fez alusão a dois dos mais experientes cafeicultores de Rondônia: Tuta e Vando, cujos conhecimentos têm sido fundamentais para o engrandecimento da câmara. Juan falou de sua preocupação com o direcionamento das ações e dos eventos da cafeicultura para a região identificada por “Matas de Rondônia”. Em visita à região de Cerejeiras a convite do SEBRAE e da EMATER, observou que é preciso identificar líderes nestas reuniões para o engajamento nessa caminhada. Está dando apoio ao estado do ACRE para o desenvolvimento da cafeicultura, pois é preciso ter volume de produção com qualidade para garantir o crescimento do mercado regional. O fomento do trabalho nestas regiões depende do surgimento novas lideranças. A visita que fez a Cerejeiras produziu bons resultados e resultou no intercâmbio, no qual cafeicultores daquela região visitaram sua propriedade no município de Cacoal. Tem enfrentado dificuldades com os funcionários na colheita, visando conciliar tecnologia, equipamentos e prática humana para garantir a qualidade do café. Implementar a colheita seletiva visando a qualidade não é fácil. Mas conseguiu realizar mudanças estratégicas e as experiências exitosas construídas devem ser socializadas com outras regiões, pois se todos em grande quantidade, padrão e qualidade, novos mercados surgirão. A criação de volume, regularidade, padrão e qualidade passa pela mudança da cultura dos produtores que só acontecerá com união e parceria. **A seguir Janderson passou a apresentar o quarto ponto da pauta; “Projeto da SEAGRI para aquisição de Unidade Móvel para Demonstração de Métodos dos Cafés Robustas de Rondônia”.** A EMATER/RO lançou uma proposta inovadora chamada “DEGUSTA RONDÔNIA”. Um veículo adaptado com equipamentos de classificação de café, rondando nas regiões e propriedades, levando aos cafeicultores de maneira mais eficiente as informações necessárias que podem resultar na produção de qualidade e conseqüentemente no sucesso da atividade cafeeira. No início da retomada da cafeicultura de Rondônia as Unidades Demonstrativas foram fundamentais para a difusão de tecnologias modernas. Este é o caminho, mostrar as tecnologias e os seus bons resultados, foi assim com as unidades demonstrativas, está sendo como CONCAFÉ/RO que já influencia a cafeicultura no estado Acre e certamente também será com a Unidade Móvel. O projeto em tela possui mais equipamentos e com versões mais modernas, comparado com a ideia original da emater que usa um veículo pequeno tipo saveiro. O projeto que está sendo proposto contempla um veículo tipo VAN, com mais espaço para mais equipamentos, comodidade para cafeicultores e técnicos, além de tenda para atendimento aos agricultores na parte externa do veículo. **O custo estimado da proposta é de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com todos os equipamentos e modificações necessárias no veículo.** A contrapartida da SEAGRI será a contratação do técnico e o custeio da unidade móvel. Finalizando a apresentação Janderson solicitou a aprovação do projeto. Coube ao presidente Tuta franquear a palavra a votação dos membros. **Juan**, falou de suas dificuldades pela falta de conhecimento e ressaltou que foi nos cursos que participou, classificação física e de degustação, que compreendeu como os erros influenciavam na qualidade do produto (café) e no sucesso da atividade. Juan lembrou também que foi justamente no curso de degustação que surgiu a ideia do “Degusta Rondônia”. Acredita que o investimento no projeto alcançará em breve resultados excelentes. Na condição de presidente da CAFERON, renunciou o recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) aprovado no reunião realizada no dia 29 de abril de 2022, no Cacoal Selva Park, para o curso de formação de degustadores, em favor do projeto da unidade móvel. **VOTOU SIM. Jesse, VOTOU SIM. Natan**, pela importância do projeto, **VOTOU SIM. Juarez**, aproveitou o momento para dizer que é preciso olhar para o perfil do produtor a ser beneficiado. A agricultura familiar está enfrentando dificuldades com a falta de recursos

necessários para fazer melhorias nas propriedades. **VOTOU SIM. Fausto**, informou que as experiências iniciais com o projeto degusta Rondônia foram muito positivas. O caráter inovador do projeto, levando um serviço especializado até a unidade familiar, já beneficiou 1.104 cafeicultores e mostra seu potencial ao aferir com confiança a qualidade da produção, propiciando maior elasticidade na negociação do preço do café. **VOTOU SIM. Fernando**, parabenizou o trabalho de Daniela que opera a pequena unidade móvel da emater. O produtor fica encantado com seu café sendo preparado e degustado ali mesmo na sua propriedade. **VOTOU SIM. Trevisani**, iniciou seu posicionamento dizendo que vê uma tendência focada na ideia de que a indústria precisa de qualidade. Por isso, solicitou esclarecimentos da SEAGRI: “quando a SEAGRI vai propor algo com a mesma importância para as indústrias? Baste dizer que temos pela frente a Portaria nº 570/MAPA/2022, que estabelece o padrão oficial de classificação do café torrado. Então qual será a estratégia para realizar a classificação e a qualidade dos cafés torrados antes do consumo? Qualquer equipamento pequeno é muito caro. As indústrias também precisam de projetos para seu desenvolvimento e evolução. O setor possui problemas estruturais que precisam de projetos do governo, na mesma proporção e brilhantismo das propostas apresentadas aos agricultores. **VOTOU NÃO**. A resposta da SEAGRI foi dada por Janderson, segundo o qual, o objetivo da Seagri é apoiar o setor agropecuário, fomentando em muitos casos diretamente o pequeno agricultor, mas de modo geral construindo parcerias com todos os seguimentos do meio rural. Institucionalmente o fomento da indústria é de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, que poderia fomentar um projeto bem maior do que o aqui proposto. A Seagri se coloca a disposição tanto para apresentar projetos como para articular a apresentação de outros projetos ao Fider. Juan pediu a palavra e disse que o grande problema enfrentado no momento é a falta de padronização e regularidade no fornecimento de matéria prima. Por isso, entende que o presente projeto da unidade móvel vai contribuir indiretamente com a indústria pois visa justamente melhorar a qualidade, o padrão e a regularidade dos cafés produzidos por esses agricultores familiares. O setor industrial deve apresentar um projeto complementar a essa cadeia produtiva com a contribuição ativa do setor cafeeiro. **Vando**, informou que o maior problema está na ausência de fiscalização das indústrias, pois tem indústrias torrando casca de castanha e misturando no café com mais outras substâncias estranhas ao café. O funcafé foi criado pelas indústrias e é fomentado pelas indústrias, portanto ele deve cumprir o seu objetivo que é priorizar o fomento das próprias indústrias. O problema de Rondônia não é mais a qualidade dos grãos de café do agricultor e sim promover mudanças na industrialização para melhorar a qualidade do café que vai para o consumo da população. **VOTOU NÃO**. Trevisani pediu a palavra e disse que a implementação da Portaria 570 é muito onerosa, porque implica na aquisição de novos equipamentos e ajustes na linha de produção. As indústrias que não estão se reestruturando irão prejudicar aquelas que estão fazendo investimentos. É fundamental que esta questão seja enfrentada pela CSCafé e pelo Governo. **Ezequias Junior**, seguiu a mesma linha de pensamento, a partir do qual os cafés produzidos em Rondônia são de qualidade. Dessa forma, o recurso do funcafé deve ser investido na melhoria da industrialização do café e dar mais segurança ao consumidor do café torrado e moído. **VOTOU NÃO. Emerson, VOTOU SIM. Cleber Santos**, disse acreditar que o Estado ainda não tem café em quantidade e qualidade, por isso o projeto é importante para a difusão de novas tecnologias. **VOTOU SIM**. Tuta fez uma breve retrospectiva acerca do comércio de café. Disse que café fraco de qualidade não vai acabar. Vende café fraco para cinco países porque eles querem café fraco. Foi aprovado a torra da palha de café como café e grandes indústrias estão comercializando, pois não podem deixar de atender também a parte do mercado que não quer café de qualidade. A questão das misturas e enchimentos deve ser resolvida pela fiscalização e que o que não for alimento deve ser apreendido e o responsável penalizado. Estas questões fazem parte da história do café e apresenta tendências cíclicas. Agora por exemplo, é o momento dos cafés especiais e cafeterias sendo instaladas no mundo inteiro, como “pudemos constatar na viagem que fizemos à Coreia do sul”, **finalizou, declarando aprovação da liberação do recurso no valor de R\$ 532.635,40 (quinhentos e trinta e dois, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), do FUNCAFÉ, para a aquisição de um veículo móvel e atender o Projeto “Degusta Rondônia”.** Foram 8 votos SIM e 3 votos NÃO, total: 11 votos. Fausto, apresentou a proposta de treinamento para 25 a 30 técnicos, que estão atuando nas regiões de influência da Identificação Geográfica do Café - IG/CAFÉ, sugerindo que as passagens e as diárias de três técnicos da Emater de Minas Gerais, para virem à Rondônia dar o treinamento, sejam custeadas pelo FUNCAFÉ. O objetivo do treinamento é abordar a “NORMA REGULAMENTADORA - NR 31, que se aplica as atividades da agricultura, com foco na SEGURANÇA E NA SAÚDE DO TRABALHADOR”. Isto porque a Emater do estado de Minas Gerais está desenvolvendo atividades relacionadas a NR 31 com excelentes resultados. Juan ofereceu o auditório do Cacoal Selva Park Hotel para a realização do evento. Janderson, propôs inserir o treinamento na programação do 8º CONCAFÉ, pois o custo será diluído no orçamento do CONCAFÉ. A tramitação do remanejamento de recursos do funcafé para a Seagri é burocrática e muito demorada, o que inviabiliza

a definição de uma programação para realização do treinamento. Posto em votação todos votaram pela realização do treinamento na programação do 8º Concafé. Juan colocou a estrutura do Cacoal Selva Park a disposição do 8º CONCAFÉ. Janderson, informou que serão premiados os melhores cafés das sete regiões assistidas pela Emater/RO, assim como os extensionistas Rurais que atuam nessas regiões. A ideia é ajustar o Concafé para evitar que os agricultores das regiões aonde as políticas agrícolas não chegam com a mesma intensidade, concorram igualmente com os agricultores das regiões mais desenvolvidas. É preciso possibilitar que os produtores das regiões concorram com chances iguais entre os seus pares. A previsão é para o 8º Concafé ser realizado em dois dias. Será formado um grupo de trabalho para construir a programação, sendo muito importante que a indústria torrefadora de café consolide sua presença no evento. Janderson, ainda deu destaque à Lei nº 5.556 de autoria do Deputado Cassio Goes, que institui a Política Estadual de Incentivo à Produção de Café de Qualidade no estado de Rondônia, com o objetivo de elevar o padrão de qualidade do café rondoniense por meio do estímulo à produção, industrialização e comercialização de cafés de categorias superiores. A Lei precisa ser regulamentada com muito critério e participação do setor nas discussões e definições de como funcionará. Assim, os membros da CSCafé e os atores da cadeia produtiva do café, esperam que seja definida uma data na agenda do Deputado com o propósito de discutirem os objetivos do projeto. Rachel, agradeceu a presença e a colaboração de todos durante a condução dos trabalhos e do tempo que passou como primeira secretária da CSCafé. Disse que é necessário rever a participação das instituições representantes que nunca participam das reuniões da CSCafé. Irá apresentar um relatório no grupo do whatsapp para discussão e votação na próxima reunião. Juan ponderou, sugerindo avaliar se é possível a realização de reuniões híbridas para quem não pode participar presencialmente. Rachel respondeu dizendo acreditar que a possibilidade de participar on line, incentivará a não participação de quem vem para as reuniões presenciais. Fausto, sugeriu que as atas das reuniões sejam postas nos e-mail's, com prazo para manifestação dos membros, e aprovação automática diante da não manifestação. Tuta, anunciou a presença de Roberto Secretário Municipal de Agricultura de Cacoal, a quem agradeceu a parceria da SEMAGRI/Cacoal com a CSCafé. O secretário Roberto disse que a SEMAGRI está focada na continuidade do desenvolvimento da cafeicultura do município e para isso é fundamental apoiar o pequeno agricultor. Tuta, agradeceu a dedicação e a eficiência de Rachel na coordenação dos trabalhos da CSCafé, durante o biênio 2022/2023, entretanto, respeita a decisão da Agência Idaron. Agradeceu as contribuições dos presentes para o êxito da reunião e desejou um retorno abençoado a todos. Finalizando, o Sr. Presidente, não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião às 11:50h que vai transcrita nesta Ata, que depois delida e aprovada vai assinada por mim, Rachel Barbosa, que a secretariei, pelo Presidente e pelos demais que desejarem fazê-lo.

Ezequias Bráz da Silva Neto - Presidente Câmara Setorial do Café de Rondônia.

Rachel Barbosa Primeira - Secretária Câmara Setorial de Café de Rondônia.

Protocolo 0040229662

ERRATA

Considerando o AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023/CEL/SUPEL/RO (id.0040258640), faz-se necessário á à correção do valor total.

Onde Lê-se:

Valor Total R\$7.785.000,00 (sete milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais). Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Leia-se:

Valor Total R\$ 8.661.000,00 (oito milhões seiscentos e sessenta e um mil reais). Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 31 de julho de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0040421290

TERMO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19, que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, transfere a propriedade e posse do(s) bem(ns) permanente(s) listado(s) em anexo, para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, que os aceita nas

condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação destes ao seu patrimônio.

Processo SEI: 0020.010493/2023-52

ANEXO

Nº TOMB	Nº TOMB E-ESTADO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
308	000.412.683	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 83.19
10534	000.413.090	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 131.41
10449	000.425.058	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 16.75
10430	000.422.168	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 16.75
10532	000.407.835	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 89.02
10444	000.408.649	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 89.02
10454	000.423.274	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 16.75
10473	-	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 89.02
10474	-	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 89.02
10541	000.404.528	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 161.63
972	-	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 89.02
10488	000.413.083	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 131.41
10458	000.422.215	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 27.73
10631	000.413.074	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 131.41
263	000.412.234	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 131.41
10518	000.422.830	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 27.73
10540	000.615.618	CADEIRA GIRATÓRIA DIR. SINC AR NY RD NY 60 CB azul	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 651.22
412783	412684	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 83.19
10431	000.407.858	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 22.56
10453	000.415.536	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 131.41
10522	000.423.295	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 16.75
10506	000.423.510	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 16.75
10625	000.418.677	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 131.41
10610	000.418.692	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 131.41
-	405151	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 159.30
-	412671	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 83.19
-	413096	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 131.41
-	408738	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (GIRATÓRIA)	OCIOSO	SERVÍVEL	R\$ 89.02
VALOR TOTAL					R\$2.968,89

OBS. Informamos que os tombamentos N:10473,10474,972 não estão lançados no sistema e-Estado, fica sobre a responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado - PGE, fazer o cadastro.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura

Governo de Rondônia

MAXWEL MOTADE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado-PGE

Protocolo 0039531979

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 701 de 27 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Portaria 949 (0034200255), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas ao servidor **ROGÉRIO SANTOS AMBRÓSIO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. **300062476**, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ouro Preto, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

... nos dias **27 e 28 de julho** de 2023;

Leia-se:

...nos dias **04 e 05 de janeiro de 2024**.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0040357574

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.009938/2023-21, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição no curso "**Governança nas Contratações Públicas e Compliance: medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate à corrupção.**", junto a empresa TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 16.465.161/0001-90 , no valor total de R\$ 13.800,00.

Porto Velho, 01 de julho de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0040458139

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 16.465.161/0001-90 , no valor total de R\$ 13.800,00, com base no Parecer nº 58/2023/PGE-IDARON, conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 01 de julho de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0040458506

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 299 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando Memorando 152 (0040237475), contida nos autos do processo nº 0028.000256/2023-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a inclusão do Servidor **CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ**, ocupante do cargo de Engenheiros de Alimentos, matrícula nº*****166, lotado na Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 04.08.2023 a 04.11.2023, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040414656

Portaria nº 300 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando nº90 (0040306690) contido nos autos do Processo nº 0028.014050/2023-61.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 164 de 18 de abril de 2023, a contar de 02.05.2023, publicada no DOE Ed.75 de 20.04.2023, de designação da servidora **JESSICA DE OLIVEIRA KARITIANA**, ocupante do Cargo de Assessor IV, matrícula nº 300***** como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **WALDEMIR BARABADÁ COIRYN**, ocupante do cargo de Coordenador de Povos Indígenas, matrícula nº 300*****, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040417397

Portaria nº 301 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando nº90 (0040306690), contido nos autos do Processo nº0028.014050/2023-61.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **THALYNE DO AMPARO DE BEM VIEIRA**, ocupante do Cargo de Assessor II, matrícula nº *****905 como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **WALDEMIR BARABADA COIRYN**, ocupante do cargo de Coordenador de Povos Indígenas, matrícula nº *****198, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03.05.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040419247

Portaria nº 302 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento (0040263749), contido nos autos do processo ID: 0028.074565/2022-39.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 01 (um) dia de folga no dia 28 de julho de 2023, com base na Lei 9.504/97 Art. 98, ao servidor **DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº *****639, lotado no CODEF, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando, serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme certidões de serviços eleitorais ID (0037928071).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040421842

AVISO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.080601/2022-01 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica **Nº 169/2023/DELTA/SUPEL/RO**, cujo objeto é **Aquisição de insumos de Laboratório**, para atender as necessidades desta SEDAM, em favor da Empresa **REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.345.762/0001-80** com o valor de **R\$ 738,90 (setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)** para o ITEM 11, SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: **13.213.516/0001-66** com o valor de **R\$ 1.190,65 (um mil, cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos)** para ITEM 27, **FASTLABOR COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **21.707.794/0001-06** com o valor de **R\$ 10.552,90 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** para ITENS **02,03,09,10,13,15,18,21,30,32, e 35**, **RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.495.092/0001-75** com o valor de **R\$715,00 (setecentos e quinze reais)** para os ITENS **24,25 e 26**, **SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 45.812.327/0001-04** com o valor de **R\$ 1.879,20 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)** para os ITENS **33 e 34**, **SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ: 47.756.053/0001-09** com o valor de **R\$ 2.554,66 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** para os ITENS **20,22,28,31 e 38**, **VIC LABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 49.588.983/0001-18** com o valor de **R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)** para os ITENS 14, **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 55.956.510/0001-29** com o valor de **R\$ 3.438,70 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)** para os ITENS **12,17,23 e 36**, **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 80.243.769/0001-70** com o valor de **R\$ 8.078,50 (oito mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)** para os ITENS **01,04,05,06,07,08,16 e 19** **PORTO VELHO- RO, 20 DE JULHO 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

JOICE DIAS CALDAS

Gerente Financeira e Contábil

Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças

Portaria nº 192 de 24 de abril de 2023

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0040359429

Portaria de férias nº 6610 de 01 de agosto de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/07/2023 a 23/07/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY**, **SEDAM - Assessor IV - CDS-04 ***, matrícula 300177835, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(21/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/08/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC15302

AVISO

DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2023/SUPEL/RO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.077228/2022-01 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica **Nº 357/2023/SUPEL/RO**, cujo objeto é Aquisição de tanques redes para o Projeto Quelônios da Amazônia, para atender as necessidades desta SEDAM, em favor da Empresa **LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 00.881.764/0001-33 com o valor de **R\$ 34.335,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)** para o item 01.

PORTO VELHO- RO, 27 DE JULHO 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF/SEDAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0040342775

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 320 de 31 de julho de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.001904/2023-71.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 100/2023/SEDEC-INVEST (0040042837);

CONSIDERANDO o disposto no Plano de trabalho (0039930685);

CONSIDERANDO a Autorização (0040041840);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR a CONCESSÃO**, a contar do dia 15 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023, o Regime de Home Office do servidor Enrico Rizotto Senedese, matrícula n.º *****821, Assessor IV da Coordenaria de Atração de Investimentos e Promoção à Exportação (INVEST Rondônia). O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0040414110

Portaria nº 321 de 31 de julho de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.001832/2023-61.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 94/2023/SEDEC-INVEST (0039720853);

CONSIDERANDO o disposto no Plano de trabalho (0039720775);

CONSIDERANDO a Autorização (0039808035);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR a CONCESSÃO**, a contar do dia 03 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, o Regime de Home Office a servidora **Laura Rafaela da Silva Viana**, matrícula nº *****973, Assessora V da Coordenaria de Atração de Investimentos e Promoção à Exportação (INVEST Rondônia). O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0040414140

Portaria nº 270 de 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar n.º 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo n.º 0041.443582/2021-71 - filhote 0041.000349/2023-60 Contrato n.º 0339/SEDEC/PGE/2022 (0029073980) celebrados entre a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.548.735/0001-80, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certificado das notas fiscais, assim como os fiscais de contratos.

I - **Gestor:** REGIANE SALES DA SILVA.

II - **Fiscais da Comissão de fiscalização:**

a) CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA.

b) TASSIANA SABBATELY DIAS DE ARAUJO COSTA.

c) JOÃO VICTOR FRAGOZO DA CRUZ.

III - **Membro:** JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Os fiscais do contrato deverão, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que

for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Na ausência de um dos fiscais, fica o gestor da parceria designado a desempenhar o seu papel.

Art. 5º - O(s) membro(s) da Comissão certificam as Notas.

Art. 6º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 8º - Revoga-se a Portaria n.º 209 de 12 de maio de 2023.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0039530111

Portaria nº 323 de 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado Porto Velho, 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a **portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais**, referente a **aquisição de material gráfico (backdrop)** para atender às necessidades dos postos de atendimento do SINE, indispensável à Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, para suprir as necessidades de e fornecimento interno do almoxarifado, necessário para o uso em futuras inaugurações ds novos posto SINE/RO e eventos, evitando a falta do mesmo no estoque pois são de suma importância, e forma satisfatória às constantes demandas, tornando mais ágil e eficaz a aquisição do material gráfico para a comunicação visual, e ainda equipar a coordenação para atender demandas externas em ações, feirões, missões itinerantes, entre outros, conforme **Processo SEI nº 0041.001679/2023-72** sobre a contratação da empresa **HOMEL INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI**, inscrita no CNPJ 63.750.350/0001-95.

I - GESTORA DE CONTRATO:

Servidora: **Teresa Cristina Aranha de Brito**

matrícula: nº **300167805**

Cargo: Coordenadora Geral de Trabalho, Emprego e Renda

II - FISCAL DO CONTRATO:

Servidora: **Yara Regina Saraiva de Freitas**

matrícula: nº **300168461**

Cargo: Assessor III

Servidora: **Letícia Nina Goveia**

matrícula: nº **300186507**

Cargo: Assessor III

III - COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICADO DAS NOTAS FISCAIS

Servidor: **Wellison Afonso de Amorim Diogo**

matrícula: nº **300181648**

Cargo: Assessor II

Servidora: **Rosane Gonçalves da Silva**

matrícula: nº **300167067**

Cargo: Assessor III

Servidora: **Larissa de Souza Vasconcelos**

matrícula: nº **300172535**

Cargo: Assessor II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, data e hora do sistema eletrônico.

Avenilson Gomes da Trindade

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**ATO Nº 31/2023/SEOSP-NCF
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL**

Processo SEI 0069.375234/2021-56

Convênio n.º 301/PGE-2021

Prefeitura Municipal de Cabixi/RO

Objeto: Implantação de iluminação pública de LED na Avenida Guarani. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0033958621) e Parecer Técnico n.º 411/2023/SEOSP-CIN (id.0040187394) **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 301/PGE-2021 (id.0022509755)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040428310

**ATO Nº 32/2023/SEOSP-NCF
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL**

Processo SEI 0009.216561/2020-09

Convênio n.º 238/PGE-2020

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO

Objeto: Reforma do Centro de Convivência da 3ª Idade. Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual n.º 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução Normativa n.º 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Relatório Final de Fiscalização (id.0037492364) e Parecer Técnico n.º 417/2023/SEOSP-CIN (id.0040253088) **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 238/PGE-2020 (id.0013674754)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040435278

Portaria nº 635 de 27 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº 193/PGE-2021 (0016948798), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, avençado com a empresa **TREVO TURISMO LTDA - ME - CNPJ 03.176.083/0001-62.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **IVALDO FARIA CASTRO**, matrícula nº *****500, como **GESTOR DE CONTRATO** e a servidora **POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****514, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de serviços de passagens aéreas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº *****832, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Aquisições e Contratos, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****434, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Diárias e Suprimentos, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de serviços de passagens aéreas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de serviços de passagens aéreas. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

- I - Lucas Fernandes Aruda da Silva, matrícula nº *****137 - **Presidente**.
- II - Karen Queterin Menezes de Freitas, matrícula nº *****702 - **1º Membro**.
- III - Tiago Bastos Rodrigues, matrícula nº *****665 - **2º Membro**.

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 460 de 16 de junho de 2023 (0039154774), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040362541

Portaria nº 637 de 28 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/SEOSP/2022 (0032038535), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário no imóvel localizado na Rua Blumenau, nº 1196, Bairro Incra, CEP: 76.965-846, no município de Cacoal do Estado de Rondônia, em

consonância as cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato de Imóvel Residencial Público (0030499518), avençado com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE - CNPJ **04.395.067/0001-23**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NIVALDO FARIA CASTRO, matrícula nº *****500, como **GESTOR DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº *****702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de água tratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **MARIA LUCINÉIA LEITE**, matrícula nº *****319, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor JOÃO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº *****231, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de água tratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de fornecimento de água tratada. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

- I - Poliana Rodrigues de Oliveira, matrícula nº *****514 - **Presidente**.
- II - Cleiciane Rojas de Oliveira, matrícula nº *****434 - **1º Membro**.
- III - Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira, matrícula nº *****832 - **2º Membro**.

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações será de acordo com a vigência do contrato ou demais aditivos celebrados.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 410 de 01 de junho de 2023 (0038737712), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040375318

Portaria nº 638 de 28 de julho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato Correios nº 9912532473 (0017620072), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de

Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, avençado com a empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0027-42.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora **KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**, matrícula nº *****702, como **GESTORA SUPLENTE** para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de serviços postais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº *****832, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Administradora, matrícula nº *****011, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de serviços postais.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de serviços postais. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

- I - Nivaldo Faria castro, matrícula nº *****500 - **Presidente.**
- II - karen Queterin Menezes de Freitas, matrícula nº *****702 - **1º Membro.**
- III - Cleiciane Rojas de Oliveira, matrícula nº *****434 - **2º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 414 de 01 de junho de 2023 (0038747427) e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040388146

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 1925 de 31 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-USCAC ID 0040408973 e Portaria 1729 (0040030583), constante no processo SEI nº. 0009.008684/2023-11;

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1360 de 02 de junho de 2023, publicada no DOE nº 103 de 2/06/2023, Que **RETIFICOU**, os termos da Portaria nº 1053 de 04 de maio de 2023, publicada no DOE nº 85 de 8/05/2023, Que **CONCEDEU** o gozo de folga por Doação de Sangue a servidora **SARA CAROLINE SANTANA**, Chefe de Equipe Administrativa, matrícula nº *****375, lotada na Usina de Asfalto em Cacoal DER-USCAC, de oito (8) dias, referente aos períodos de doação **16/03/2022, 19/01/2023 e 18/04/2023**, a qual irá **usufruir nos dias 12 e 26 de maio de 2023, 8 de junho de 2023, 4 de agosto de 2023, 1, 15 e 22 de setembro de 2023 e 24 de novembro de 2023, totalizando os 8 dias.**

Onde se Lê: a qual irá **usufruir nos dias 12 e 26 de maio de 2023, 7 de junho de 2023, 4 de agosto de 2023, 1, 15 e 22 de setembro de 2023 e 24 de novembro de 2023, totalizando os 8 dias.**

Leia-se: a qual irá **usufruir nos dias 12 e 26 de maio de 2023, 7 de junho de 2023, 11 de agosto de 2023, 1, 15 e 22 de setembro de 2023 e 24 de novembro de 2023, totalizando os 8 dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040414905

Portaria nº 1924 de 31 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 50/2023/DER-GOA ID 0039924420, Despacho DER-DG ID 0040068134 e Despacho DER-CGP ID 0040392891, nos autos do Processo SEI nº 0009.009808/2023-77;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar da data da publicação, na Gerência de Obra de Arte DER-GOA, o servidor **NEWTON HIDEO NAKAYAMA**, matrícula nº *****138, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na 9ª Residência Regional em Vilhena DER-9ªRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040413360

Portaria nº 1919 de 31 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Memorando nº 79/2023/DER-GPASLV ID (0040379301) e Portaria 2659 de Férias ID (0040379926), nos autos do Processo SEI n. 0009.010649/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ALUSKA KATARINA DA ROCHA FELIX**, Assessor IV, matrícula nº *****512, para responder pela Gerência de Passe Livre DER-GPASLV, em virtude da titular, a servidora **DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º *****422, encontrar-se de Férias, no período de **7/08/2023 a 16/08/2023**, 10 (dez) dias, conforme Portaria 2659 de Férias ID (0040379926).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0040408463

Portaria nº 1916 de 31 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0036847056) Despacho/Justificativa (ID 0036588840) Despacho DER-DG (ID 0040388584) que consta nos autos do Processo nº 0009.003299/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ALDAIR MARIANO PEREIRA, Operador de Máquinas Pesadas**, Matrícula nº *****052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **2ªRR/DER/Ariquemes-RO**, no período de **30/03/2016 a 06/11/2022** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0040406897

DECRETO DE 31 JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.004687/2023-77,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de junho de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **MATEUS BORGES DA SILVA**, cargo de Eletricista de Veículos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para desenvolver suas atividades neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0039927802

Portaria nº 1824 de 24 de julho de 2023

O **DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho descrita na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Fiscal Titular e Suplentes, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
-------------	-------------	-----------------	-------------------	------------	----------------	----------------	-----------------

0009.006050/ 2023-15	Conforme o Parecer nº 562/ 2021/PGE-PA (0039573816), já apontou, no caso em tela, a possibilidade de substituição do instrumento contratual por outros instrumentos hábeis, como, "carta-contrato", "nota de empenho da despesa" ou "ordem de execução de serviço", nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.	NE Nota de Empenho 2023NE000794 ((0039618143)	Aquisição de material permanente (Coroa Diamantada), para atender necessidades deste DER-RO.	CLEIDSON SANTOS BORGES	RENE DA SILVA SOUZA ANJOS Matrícula: *****135	VALCI CASTRO PEREIRA Matrícula: *****715	LARYSSA CARNEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: *****080
-------------------------	--	---	--	-------------------------------	---	--	--

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral — DER/RO

Protocolo 0040223741

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Junta Comercial de Rondônia no uso das atribuições de que lhe confere, resolve: **ADJUDICAR, HOMOLOGAR e RATIFICAR** a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0018.000766/2023-08, a contratação de empresa para aquisição de 52 (cinquenta e dois) garrafões de água mineral (20 L) para atender a demanda do Escritório Regional de Ji Paraná/JUCER-ERJIP, por um período de 12 (doze) meses, na modalidade de Dispensa de Licitação, pelo critério de Menor Preço, nos termos dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **REI DO GÁS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP** - CNPJ nº 37.899.894/0001-03, no valor de R\$ **514,28 (quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**, em atendimento as necessidades desta JUCER.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Protocolo 0040376444

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 56 de 01 de agosto de 2023

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia,

RESOLVE: Art. 1º **ALTERAÇÃO** do período de férias do servidor Frederico Ribeiro de Paula Menezes, matrícula Nº **300129763**, Especialista em Metrologia, referente ao exercício de **2023**, marcadas para o 1º período 01/05/2023 até 15/05/2023 e 2º período 31/07/2023 até 14/08/2023.

Art. 2º **CONVALIDAR** o 1º Período **01/09/2023 à 15/09/2023**. sendo 15 (Quinze dias). Esta publicação entrará em vigor após a publicação.

2º Período **31/07/2023 à 14/08/2023**.

Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2023.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente/IPEM-RO

DIEGO FELIPE ROQUE XAVIER

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos

Protocolo 0040443283

Portaria nº 55 de 28 de julho de 2023

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia,

RESOLVE: Art. 1º **ALTERAÇÃO** do período de férias da servidora **ELISAMA CANAMARY B. DE SOUZA**, matrícula Nº **300161144**, Assessor I, referente ao exercício de **2023**, marcadas para os períodos de **07/08/2023 à 21/08/2023**.

Art. 2º **CONVALIDAR** o para o Período **06/11/2023 à 20/11/2023**. sendo 15 (Quinze dias). Esta publicação entrará em vigor após a publicação.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2023.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente/IPEM-RO

DIEGO FELIPE ROQUE XAVIER

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos

Protocolo 0040387153

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 6564 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300104216, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(14/08/2023 a 23/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLENDIA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15257

Portaria de férias nº 6565 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIDNEY FERREIRA SILVA**, CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE - GERADM/DEAF, matrícula 300105075, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e**

(14/11/2023 a 03/12/2023), referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)** e **(16/10/2023 a 04/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15258

Portaria de férias nº 6566 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA PONTES COSTA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300100746, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15259

Portaria de férias nº 6567 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300077751, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(18/10/2023 a 27/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15260

Portaria de férias nº 6568 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO**, CHEFE DE SEÇÃO II, matrícula 300160965, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(13/03/2023 a 01/04/2023) e (19/06/2023 a 28/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/03/2023 a 22/03/2023) e (23/03/2023 a 01/04/2023) e (04/07/2023 a 13/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLENDIA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15261

Portaria de férias nº 6569 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300073139, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLENDIA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15262

Portaria de férias nº 6570 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/07/2023 a 03/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR, ASSESSOR ESPECIAL SINIAV**, matrícula 300181533,

pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(05/07/2023 a 03/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15263

Portaria de férias nº 6571 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/07/2023 a 29/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO, AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula 300115003, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/07/2023 a 29/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15264

Portaria de férias nº 6572 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE SOARES SANTIAGO**, MOTORISTA, matrícula 300150638, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15265

Portaria de férias nº 6573 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANELICE DOS SANTOS MAIA**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300132010, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(18/09/2023 a 27/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/11/2023 a 06/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15266

Portaria de férias nº 6574 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLOVIS PEDRO CAPELLI**, MOTORISTA, matrícula 300077635, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 13/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15267

Portaria de férias nº 6575 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELLE FABIANE ROCHA MORAES**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300072556, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito,

do(s) período(s) de **(13/10/2023 a 11/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15268

Portaria de férias nº 6576 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DEODECLER MEDIAM GUERRA , AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 300092695, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15269

Portaria de férias nº 6577 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/07/2023 a 30/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, CHEFE DE POSTO AVANÇADO 3 CAT** , matrícula 300181578, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15270

Portaria de férias nº 6578 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELISANDRA de ALMEIDA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula 300131710, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15271

Portaria de férias nº 6579 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FABIO DA SILVA BATISTA, COORDENADOR DE ENGENHARIA**, matrícula 300181506, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15272

Portaria de férias nº 6580 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KELLEM RIBEIRO DE LIMA, CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 1ª CATEGORIA**, matrícula 300160970, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito,

do(s) período(s) de **(14/12/2023 a 23/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15273

Portaria de férias nº 6581 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300073139, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 13/07/2023) e (14/07/2023 a 23/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023) e (03/10/2023 a 12/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15274

Portaria de férias nº 6582 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/07/2023 a 31/12/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PRISCILA PONTES COSTA, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300100746, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 20/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15275

Portaria de férias nº 6583 de 31 de julho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELI SILVA SOUZA**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300089461, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/07/2023.

GLENDIA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC15276

Portaria nº 1144 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.107692/2022-11;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, a contar de 19/06/2023, os servidores abaixo relacionados, na função de Gestores e Fiscais, em Contratos que tenham como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar capacitação para os servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO.

- Gestora Titular: **SHARLENE RIBEIRO DA SILVA PICOLOTTO** - matrícula nº *****550;
- Gestora Interina: **NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES** - matrícula nº *****371;
- Fiscal Titular: **LEONARDO DA SILVA SOARES** - matrícula nº *****695;
- Fiscal Interina: **MARIA CÉLIA RAMOS CIPRIANO** - matrícula nº *****632.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 607 de 28 de abril de 2023; e

II - a Portaria nº 835 de 31 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/06/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040411665

Portaria nº 1135 de 28 de julho de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.012008/2023-02;

Resolve:

Art. 1º **Remarcar**, o gozo de férias regulares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	EXERCÍCIO	PORTARIA DE INTERRUÇÃO	QTD. DIAS	PERÍODO REMARCADO	
					INÍCIO	FINAL

*****035	OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO	2021/ 2022	nº 562 de 13/ 04/2023	20	18/ 07/2023	06/ 08/2023
----------	--------------------------------	------------	-----------------------	----	----------------	----------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLEND A HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040380156

Portaria nº 1142 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.028685/2023-34;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade, no período de **24/05/2023 a 19/11/2023**, à servidora **ADRIANA DELATORRE PEREIRA COSTA**, matrícula nº *****527, Comissionada Sem Vínculo, pertencente ao quadro do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, conforme a Ata Médica SEGEP/NUPEM nº 29626/2023 (0040215180).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/05/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040393557

Portaria nº 1136 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.035233/2023-17;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROSICLÉIA PRESTES DA SILVA GOMES**, Estatutário, matrícula nº *****465, para responder, em substituição ao servidor **JURANDIR ROSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº *****798, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Serviços de Veículos) de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-01**, do município de Urupá, no período de **28/06/2023 a 11/07/2023**, correspondente à licença médica do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/06/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040381161

Portaria nº 1137 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.037310/2023-65;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA**, Estatutário, matrícula nº *****064, para responder, em substituição ao servidor **KAIO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE NOVAIS**, matrícula nº *****485, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Infrações e Penalidades) de CIRETRAN - 1ª Categoria, CDS-02**, do município de Ji-Paraná, no período de **10/07/2023 a 14/07/2023**, correspondente ao afastamento do titular, em razão de falecimento de familiar .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/07/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040382363

Portaria nº 1130 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.305974/2018-03;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO Nº 03/2013;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar a requisição**, no período de **01/09/2023 a 31/08/2024**, com ônus para o órgão de origem, do servidor **IARLEY JOSÉ VILARIM DOS PASSOS**, Agente de Trânsito, matrícula nº *****856, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, visando desenvolver suas atividades no Cartório da 07ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040373496

Portaria nº 1148 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.033290/2023-53;

Resolve:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, a portaria nº 1038 de 14 de julho de 2023, publicada no DOE/RO Ed. nº 134 de 18/07/2023, que designou o servidor ELKJEANS MOERSCHBACHER, Estatutário, matrícula nº *****133, para responder, em substituição à servidora **JANICE GOMES LOZANO**, matrícula nº *****507, pelo cargo de **Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª CATEGORIA, CDS-02**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040419672

Portaria nº 1101 de 25 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.031593/2023-31;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **EDSON LUIZ KLINGENFUS**, Estatutário, matrícula nº *****451, para responder, em substituição ao servidor **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº *****731, pelo cargo de **Presidente de Comissão de Exames Teóricos e Práticos - COMEX IV, CDS 05**, do município de Porto Velho, no período de **03/07/2023 a 12/07/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/07/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040275985

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.037797/2023-86;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 157/2023/DETRAN-CTEC (0035681303), de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 29 em 13/02/2023, que designou o o servidor **JOSÉ ESTEFE ZAVORNE LIMA**, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II (operação), FG-04.

Onde se lê: "... no período de 24/12/2022 a 07/01/2023..."

Leia-se: "...no período de **26/12/2022 a 06/01/2023**..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040411205

Portaria nº 1134 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.038649/2023-89;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora NAUANA SILVA DOS SANTOS HOLDER, Estatutária, matrícula nº *****714, para responder, em substituição ao servidor **JOÃO HENRIQUE NORONHA MOREIRA**, matrícula nº *****795, pelo cargo de **Coordenador IX (Formação e Aperfeiçoamento), CDS-09**, do município de Porto Velho, no período de **31/07/2023 a 19/08/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040377880

Portaria nº 1133 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.007885/2023-53;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **CRISTIANE DE SOUZA ALVES LACERDA**, Estatutária, matrícula nº *****925, para responder, em substituição à servidora **VALÉRIA CHAVES PEREIRA**, matrícula nº *****750, pelo cargo de **Assessor I de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, CDS-01**, do município de Nova União, no período de 02/06/2023 a 11/06/2023, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/06/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040376760

Portaria nº 1141 de 28 de julho de 2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.036737/2023-46;

Resolve:

Art. 1º **Remarcar** o gozo de férias regulares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PORTARIA DE CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO ORIGINAL		PERÍODO REMARCADO	
					INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
*****874	PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	2022/ 2023	nº 6981 de 22/ 11/2022	10	12/ 06/2023	21/ 06/2023	14/ 11/2023	23/ 11/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDIA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040393209

Portaria nº 1146 de 31 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.035448/2023-20;

Resolve:

Art. 1º **Compôr**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários - CTTE, **com ônus**, a contar de **1º de agosto de 2023**, com objetivo de realizar estudo técnico de viabilidade para a construção de um Hospital Especializado em Traumas e Fraturas.

Art. 2º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente.

- **JEOVÁLIMA D'AVILA JÚNIOR** - matrícula nº *****656;
- **MAGNA DOS ANJOS QUEIROZ** - matrícula nº *****798;
- **ÉRICA MILVA DIAS** - matrícula nº *****465.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de **90 (noventa) dias**, no período de **1º/08/2023 a 29/10/2023**, podendo ser prorrogado, mediante necessidade.

Art. 4º Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção-Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º Os componentes da Comissão objeto desta Portaria receberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040418033

Portaria nº 1131 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.013968/2023-81;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 1º de março de 2023, os servidores estatutários, abaixo relacionados, das seguintes funções gratificadas, extintos em razão da publicação da Lei Complementar nº 1.181 de 14/03/2023, publicada no DIOF/RO Ed. 49 de 15/03/2023:

ORDEM	SERVIDOR	MATRICULA	VÍNCULO/ DETRAN	CARGO (Lei 827/ 2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
1	JORGE JÚNIOR MIRANDA DE ARAÚJO	*****637	ESTATUTÁRIO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	FG-08
2	BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONÍZIO	*****140	ESTATUTÁRIO	CORREGEDOR GERAL ADJUNTO	CORREGEDOR GERAL ADJUNTO	FG-07
3	FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	*****413	ESTATUTÁRIO	CONTROLADOR REGIONAL DE TRÂNSITO	CONTROLADOR REGIONAL DE TRÂNSITO	FG-06
4	LAUDENICE FREITAS DA SILVA	*****457	ESTATUTÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSA NO RI)	FG-06

5	ELDER NOGUEIRA DA SILVA	*****956	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA I	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-06
6	AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	*****710	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA I	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-06
7	LORRANA DE LIMA SILVA	*****738	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA I	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-06
8	RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAÚJO	*****111	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA I	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-06
9	CHRISTIANNE GONCALVES GARCEZ	*****909	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-06
10	KATIA CILENE DA SILVA SANTOS	*****421	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-06
11	DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO	*****157	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-06
12	LUCIENE CRISTINA STAUT	*****592	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA	SUBPROCURADOR DE DIREITOS DOS SERVIDORES	FG-06
13	JOSE ISAAC SAUD MORHEB	*****597	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA	SUBPROCURADOR LEGISLATIVO	FG-06
14	TAINA ALMEIDA CASANOVAS	*****857	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA REGIONAL	SUBPROCURADOR REGIONAL EM ARIQUEMES	FG-06
15	MARLON GONÇALVES HOLANDA JÚNIOR	*****736	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA REGIONAL	SUBPROCURADOR REGIONAL EM JI- PARANÁ	FG-06
16	EDILAINE CECÍLIA DALLA MARTHA	*****557	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA REGIONAL	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-06
17	SAULO ROGÉRIO DE SOUZA	*****589	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA REGIONAL	SUBPROCURADOR REGIONAL EM CACOAL	FG-06
18	VALDIR STELTER RIBEIRO	*****707	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
19	CAIO CÉSAR CHIANCA LEITE	*****696	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05

20	ANA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA	*****657	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
21	ELAINE CRISTINA SANTOS	*****793	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	CCARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
22	LUCIANA LOBATO DA SILVA ALMEIDA	*****771	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE DA PROCURADORIA II	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
23	ELIELMA PEREIRA DA SILVA	*****592	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	FG-05
24	JOSIANE PINTO DUARTE	*****113	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DAS DESPESAS	FG-05
25	LADY LAISE AZEVEDO MACEDO COUTINHO	*****922	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE CUSTOS	FG-05
26	JACKELINE SOARES LIMA	*****498	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	FG-05
27	DEIVID SILVA LIMA	*****550	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	FG-05
28	CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO	*****673	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO PROGRAMA	FG-05
29	HELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS FLORÊNCIO MESQUITA	*****961	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE RELACIONAMENTO AO PÚBLICO	FG-05
30	FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO	*****647	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE REDES	FG-05
31	FABRÍCIO DA SILVA PAIVA	*****464	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO	FG-05
32	RAFAEL RAMOS CAVALCANTE	*****750	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS	FG-05
33	MARCEMILIA DE ARAÚJO RIBEIRO	*****671	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DO INTERIOR	FG-05

34	DLEITON JADERSON CAMPOS VIEIRA	*****427	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS E DE DESPACHANTES	FG-05
35	ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	*****474	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DA CAPITAL	FG-05
36	CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO	*****512	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DO INTERIOR	FG-05
37	ALINE FERNANDES DA SILVA	*****216	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DA REDE DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	FG-05
38	ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS	*****377	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	FG-05
39	CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	*****762	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	FG-05
40	TELMA FERREIRA DA SILVA	*****450	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DA CAPITAL	FG-05
41	ROSÂNGELA LESSA PEREIRA FERREIRA	*****460	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL E PARECERES	FG-05
42	MERCÍLIA PEREIRA SILVA	*****756	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	FG-05
43	CARLA OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO	*****391	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL	FG-05
44	RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	*****433	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE DESPESAS FUNCIONAIS	FG-05
45	TATIANE GOMES NOGUEIRA	*****629	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	FG-05
46	GUSTAVO VILLELA REIS	*****506	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL	FG-05

47	MARCELO PESSOA BARBOSA	*****568	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	FG-05
48	JOSUÉ MARTINS LUNA	*****610	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FG-05
49	SELMA MARTINS DE LIMA	*****582	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA	FG-05
50	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	*****502	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E COTAÇÃO	FG-05
51	ÁTILA NERY INFANTE	*****515	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	FG-05
52	JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	*****634	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL	FG-05
53	LUZIE SANTOS BOTELHO	*****660	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS	FG-05
54	MARLI FABIANA DA SILVA	*****927	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE RECOLHIMENTO E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS	FG-05
55	EDSON DA SILVA MATTOS FILHO	*****697	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÕES E DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FG-05
56	THAISE VASCONCELOS CARVALHO	*****756	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
57	NADIA LIZIE DE PAULA SOUZA	*****729	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
58	SÂMIA DE LIMA ALMEIDA	*****684	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
59	MARCOS LIMA AGUIAR	*****617	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
60	LEANDRO GOBBO	*****991	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05

61	DIONES CÉZAR PEREIRA FUENTES	*****608	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
62	MEIRE PARO NASCIMENTO DA SILVA	*****843	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
63	DAIANE LOPES	*****604	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
64	ANDERSON RICARDO DA SILVA	*****372	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
65	ELIANAI AFONSO SOARES CORDEIRO	*****053	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
66	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	*****408	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO	CARGO CRIADO NA LC 955/ 2017 (NÃO INCLUSO NO RI)	FG-05
67	TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	*****691	ESTATUTÁRIO	PRESIDENTE DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-05
68	PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	*****751	ESTATUTÁRIO	PRESIDENTE DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-05
69	LORENA DE ALENCAR BARBOSA	*****925	ESTATUTÁRIO	PRESIDENTE DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III	FG-05
70	RAFAEL FIRMINO CHAVES	*****645	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	FG-05
71	HELENILDE PEREIRA DE ARAÚJO SANTIAGO	*****518	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	FG-05
72	EDUARDO KENEDY COELHO	*****075	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	FG-05

73	EVELINE TORICAQUIRI DE ARAUJO	*****782	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	FG-05
74	EDCLÉIA DE OLIVEIRA JUCA TEIXEIRA	*****599	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	FG-05
75	IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA	*****668	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	FG-05
76	JANICE GOMES LOZANO	*****507	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
77	ÁILA DELISE OLIVEIRA DE SÁ	*****383	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
78	MÁRCIA ELHAGE PINHEIRO	*****643	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
79	MANSULENA CARLA FABRÍS BEZERRA	*****933	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
80	MARCILENE DE ALMEIDA	*****950	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
81	LEANDRO CARVALHO DE SOUZA	*****201	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
82	CELISMAR BURATTI	*****399	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
83	TIAGO PROCÓPIO DA SILVA	*****326	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
84	ANDRÉIA TOLVAI	*****400	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04

85	ADEGILDO ELI CARNEIRO	*****678	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
86	ANA PAULA MACIEL BUCAIR DARE	*****713	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
87	SILVIA MARIA PEREIRA	*****174	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
88	LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL	*****459	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04
89	ALUISIO CORDEIRO DA SILVA	*****989	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA SECRETARIA EXECUTIVA	FG-04
90	LUANA FERREIRA VIANA	*****724	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE DESPESA DE PESSOAL	FG-04
91	ELAINE BIANCHI	*****953	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES/ CAPITAL	FG-04
92	EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS	*****868	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO	FG-04
93	KLÉRIA DE OLIVEIRA BATISTA LISBOA	*****001	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTROLES	FG-04
94	INDIANARA BELINI DE GODOI	*****011	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE	FG-04
95	DEODECLER MEDIAM GUERRA	*****695	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTAL	FG-04
96	ANTÔNIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA	*****443	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA CORREGEDORIA GERAL	FG-04
97	MIRIAM MARQUES DUARTE	*****791	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PUBLICAÇÕES	FG-04

98	TAINA CRISTINA GOMES PEREIRA	*****392	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO DO GABINETE	FG-04
99	GISELE DA SILVA SOARES	*****844	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	FG-04
100	JAQUELINE LIMA SOARES	*****774	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS	FG-04
101	WALDEMAISA PEREIRA DE ARAUJO MELO	*****664	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA COORDENADORIA DA QUALIDADE	FG-04
102	JONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	*****381	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA DE REDES	FG-04
103	OZÉIAS MAIA DA SILVA	*****363	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES	FG-04
104	CARLOS AUGUSTO ANTUNES MALTY JUNIOR	*****952	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE PESQUISA DE NOVAS TECNOLOGIAS	FG-04
105	DANIEL STEELE DIAS	*****342	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE OPERAÇÃO	FG-04
106	OTACÍLIO SALDANHA RODRIGUES NETO	*****889	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	FG-04
107	MARDHONI SOUZA DE PAIVA	*****717	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE SISTEMAS	FG-04
108	FÁBIO LUIZ AGUIAR RIBEIRO	*****721	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE SISTEMAS ESPECIAIS VIA WEB	FG-04
109	JODEILSON DE LIMA DIAS	*****714	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE SISTEMA RENAVAM	FG-04
110	LUIZ AUGUSTO KLITZKE VITOR	*****030	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE SISTEMA RENACH	FG-04
111	ANDRÉ KLEY	*****733	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	FG-04
112	CHARLES JOHN FERREIRA	*****321	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E CONFERÊNCIA E DIGITAÇÃO	FG-04

113	MARIA DE NAZARÉ VITOR DE SOUZA	*****603	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FG-04
114	SYDNEY EDUARDO REGO MAIO FILHO	*****672	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CFC's	FG-04
115	JOSUÉ SILVA ARZA	*****951	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONFERÊNCIA	FG-04
116	CIBELLE ROBERTA LIMA RAMOS	*****932	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA COORDENADORIA DE REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - RENACH	FG-04
117	JÚLIO CEZAR LOPES	*****185	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC'S	FG-04
118	ANDRÉ SOARES SANTIAGO	*****638	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC's	FG-04
119	JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE ALMEIDA	*****060	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL	FG-04
120	OZINETE DE SOUZA ARAÚJO	*****995	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	FG-04
121	JOSÉ WILLIAM AIRES DE ALMEIDA	*****122	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO	FG-04
122	TATIANA NOLETO NEVES	*****711	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO	FG-04
123	RICARDO DE PAULO PEREIRA	*****450	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EM JI-PARANÁ	FG-04
124	DEUSA ALVES DO NASCIMENTO	*****433	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONTROLE E REGISTRO	FG-04

125	FRANKLIN ANDRÉ LEMOS FELÍCIO	*****539	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL	FG-04
126	RAFAEL IZIDORO DOS SANTOS	*****703	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE FUNCIONAL	FG-04
127	GRAÇA LILLIANE BARROS OLIVEIRA BENSIMAN	*****590	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS	FG-04
128	TIAGO GOMES DE MEDEIROS	*****338	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE CÁLCULOS	FG-04
129	EUNICE DOENHA SILVA	*****015	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CAPITAL	FG-04
130	ANDREIA PAULA BOTELHO RÉGIS	*****734	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO INTERIOR	FG-04
131	EMERSON LUIS GONÇALVES FERREIRA	*****345	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO	FG-04
132	FÁBIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	*****733	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA	FG-04
133	MARIA GINA DA COSTA SICSU	*****663	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DIÁRIAS	FG-04
134	SUELI DE PAULA BARBOSA VENTURA	*****947	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	FG-04
135	FERNANDO LOPES STENHEUSEN	*****616	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CÁLCULOS CONTÁBEIS	FG-04
136	MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA	*****292	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO	FG-04
137	BERENICE DA SILVA NABOA	*****671	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	FG-04
138	JÚNIOR FERNANDO PEREZ	*****708	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONVÊNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-04

139	KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	*****798	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	FG-04
140	DENILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	*****667	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO	FG-04
141	IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO	*****036	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS E MALOTES	FG-04
142	SELMA ALVES FERREIRA	*****653	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL	FG-04
143	GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA	*****199	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS	FG-04
144	MIRIAM BRITO DA SILVA	*****558	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E CONFERÊNCIA	FG-04
145	LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	*****212	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E CONFERÊNCIA	FG-04
146	MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA	*****555	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE DESPACHANTES	FG-04
147	TIAGO REAL SOUZA	*****659	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	FG-04
148	MARCIELA ZEMKE MONTANARI	*****589	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS	FG-04
149	SANDRA LEMOS DOS SANTOS	*****874	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE GRAVAMES E REGISTRO DE CONTRATOS	FG-04
150	DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA	*****370	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS	FG-04
151	SHERDILEY DA SILVA ARDAIA	*****150	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS	FG-04
152	DAIANE AMBROSIO GONÇALVES	*****949	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE COLETA, TABULAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	FG-04

153	WILLIAM DORE DO COUTO RAMOS	*****168	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	FG-04
154	JOHELYTON HARTMANN SALDANHA	*****420	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	FG-04
155	DANIEL FRANZ CAMPOS SOUZA VARELA GREGÓRIO	*****807	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04
153	MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES	*****647	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO I	FG-04
157	ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA	*****393	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04
158	NARAYANA PEREIRA DOS SANTOS	*****758	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II	FG-04
159	FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA	*****358	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III	FG-04
160	LÉSLIO MENDONÇA DE SALES	*****191	ESTATUTÁRIO	MEMBRO DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA	MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO III	FG-04
161	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	*****760	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	FG-03
162	DAVID VIEIRA STOFEL	*****765	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	FG-03
163	CÍNTIA CANCIAN DOS SANTOS	*****402	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	FG-03

164	GABRIEL GONÇALVES FERREIRA	*****729	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	FG-03
165	JEDIEL DE SÁ RIBEIRO	*****662	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	FG-03
166	GISELE MARTINS LUZ	*****842	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	FG-03
167	ROSANGELA MARIA SIERRA DE OLIVEIRA	*****404	ESTATUTÁRIO	MOTORISTA DE GABINETE I	MOTORISTA DE GABINETE I	FG-03
168	LUIS CARLOS VIANA COSTA	*****195	ESTATUTÁRIO	MOTORISTA DE GABINETE I	MOTORISTA DE GABINETE I	FG-03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/03/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040374372

Portaria nº 1110 de 27 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.036779/2023-87;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora EDINAMAR LIMA DA SILVA, Estatutária, matrícula nº *****806, para responder, em substituição à servidora **EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****127, pelo cargo de **Gerente VI (Leilão), CDS-06**, do município de Porto Velho, no período de **17/07/2023 a 27/07/2023**, correspondente à folga eleitoral e gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/07/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040336609

Portaria nº 1139 de 28 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.038488/2023-23;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCY RAMOS**, Estatutário, matrícula nº *****809, para responder, em substituição ao servidor **DIEGO DA SILVA FONTANA**, matrícula nº *****003, pelo cargo de **Assessor I da CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01**, do município de Santa Luzia D'Oeste, no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0040388996

EDITAL Nº 64/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, Parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-penalidade-mp/>, vinculada a este edital com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de penalidade.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE DE MULTA

Poderá ser interposto recurso de penalidade de multa à Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;
- b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- e) Data do requerimento; e
- f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

O recurso de penalidade de multa deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de recurso de penalidade de multa;
- b) Cópia da notificação da penalidade, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- e) Procuração, quando for o caso.

2. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.
CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.
LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0040460830

EDITAL Nº 63/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs - foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-autuacao-na>, vinculada a este edital, com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de autuação.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

Poderá ser interposta defesa de autuação até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes

dados:

- a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;
- b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- e) Data do requerimento; e
- f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

A defesa prévia deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de defesa prévia;
- b) Cópia da notificação de autuação, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- e) Procuração, quando for o caso.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Caso a infração autuada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo, e desde que não tenha havido a sua identificação no ato do cometimento da infração, o proprietário ou o principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator nos termos do Art. 257 do CTB, até a data de vencimento vinculada através deste edital. A identificação do condutor infrator deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/>.

O formulário de identificação do condutor infrator poderá ser substituído por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas pelo CONTRAN.

O formulário deverá ainda ser apresentado contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário ou Documento de identificação datado e assinado;
- b) Procuração, quando for o caso;
- c) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

Conforme Art. 5º da Resolução 918/2022/CONTRAN, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo.

Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa que vier a ser gerada serão do proprietário do veículo, conforme Art. 282, § 3º do CTB.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

3. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.
CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.
LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0040457629

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.005840/2023-34 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Sidnei Correia da Silva 5-Valor: R\$ 222,50 6-Data: 01/08/2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 666 DE 03/07/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0036.427398/2021-53.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais com paridade ao servidor (a) **ELZA ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde**, classe **A**, referência **16**, matrícula nº **xxxxxx267**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes estabelecidos no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c /c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador do Estado

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0039610995

ERRATA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.400676/2021-63.

RESOLVE:

1 - Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 148 DE 23/11/2022**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243**, de 21/12/2022, que concedeu pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **JOSÉ CARLOS BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **8**, matrícula nº **xxxxxx667**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **30/07/2021**, para fazer constar a inclusão de beneficiária, conforme **INFORMAÇÃO Nº 172/2023/PGE-IPERON**, de 03/03/2023.

ONDE SE LÊ:

b) Pensão Mensal Temporária a **KAWANY FERREIRA DE LIMA e BRUNO FERREIRA DE LIMA (filhos)**, ambos representados por sua genitora **CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar da data do óbito, **30/07/2021**, e para **DAYENE DA SILVA LIMA (filha)** no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar da data do requerimento, **03/09/2021**.

LEIA-SE:

b) Pensão Mensal Temporária a **KAWANY FERREIRA DE LIMA e BRUNO FERREIRA DE LIMA (filhos)**, representados por sua genitora **CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, no percentual correspondente a 20% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar da data do óbito, **30/07/2021**; **DAYENE DA SILVA LIMA (filha)**, no percentual correspondente a 20% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar da data do requerimento, **03/09/2021**, e para **DEBORA DA SILVA LIMA (filha)**, no percentual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da pensão, com efeitos a contar da data do requerimento, **07/12/2022**.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente IPERON

Protocolo 0040334590

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 7 DE 01/02/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.069285/2022-48**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1425/PGE/IPERON/2022**, de 06/12/2022, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **MOACIR PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **16**, matrícula nº **xxxxxx783**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **06/12/2021**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, "a" e §1º; 34, I e § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA ELEÍDE MACEDO DE SOUZA, (companheira)**, no percentual correspondente a 100% (Cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **11/05/2022**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0035505308

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de espaço físico e fornecimento de alimentação, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.003056/2023-41.

O Termo de Referência (0040337871), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/07/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/07/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0040422639

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de peças para reposição de notebooks com defeitos, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.003114/2023-37.

O Termo de Referência (0040406403), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **03/08/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **04/08/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**AVISO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/CAERD**

A CAERD torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** dos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.003288/2023-49**, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de funcionários desta companhia através do curso: **Seminário - Governança nas Contratações Públicas e Compliance: Medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate à corrupção** a ser realizado em Porto Velho-RO, nos dias 02 a 04 de agosto de 2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Valor total: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.465.161/0001-60**, conforme Parecer nº 208/2023/CAERD-AJU de id 0040445723 dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, do **Proc. SEI RO nº 0003.003288/2023-49**, no **Valor total: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)**, através do recurso orçamentário **413.103.323 - Treinamento**, em favor da empresa **TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.465.161/0001-60**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para capacitação de funcionários desta companhia através do curso: **Seminário - Governança nas Contratações Públicas e Compliance: Medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate à corrupção** a ser realizado em Porto Velho-RO, nos dias 02 a 04 de agosto de 2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.*

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0040455367

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

Portaria nº 29 de 31 de julho de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO, nomeado através do Termo de Posse, de 23 de dezembro de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, sob o Nº 20210786272 de 05/01/2022, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01 de Agosto de 2023, **MICAELY RODRIGUES ANTUNES, Matrícula xxxx255**, nomeada através da Portaria nº24 de 14 de Julho de 2023, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL IV - GAM 4**, lotada na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 31 de Julho de 2023.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente - CMR/RO

Protocolo 0040429973

Portaria nº 30 de 31 de julho de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO, nomeado através do Termo de Posse, de 23 de dezembro de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, sob o Nº 20210786272 de 05/01/2022, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2021, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01 de Agosto de 2023, **NILBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula xxxx223**, nomeado através da Portaria nº13 de 29 de Março de 2021, do Cargo em Comissão deASSESSOR NÍVEL V - GAM 5, lotado na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 31 de Julho de 2023.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente - CMR/RO

Protocolo 0040430314

Portaria nº 31 de 31 de julho de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO, nomeado através do Termo de Posse, de 23 de dezembro de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, sob o Nº 20210786272 de 05/01/2022, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01 de Agosto de 2023, **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA, Matrícula xxxx211**, nomeada através da Portaria nº38 de 21 de Março de 2023, do Cargo em Comissão deASSESSOR NÍVEL III, GAM -3, lotada na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 31 de Julho de 2023.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente - CMR/RO

Protocolo 0040430380

Portaria nº 32 de 31 de julho de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO, nomeado através do Termo de Posse, de 23 de dezembro de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, sob o Nº 20210786272 de 05/01/2022, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a contar de 01 de Agosto de 2023, **MICAELY RODRIGUES ANTUNES**, para exercer o Cargo em Comissão deASSESSOR NÍVEL V - GAM 5, na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 31 de Julho de 2023.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente - CMR/RO

Protocolo 0040433176

Portaria nº 33 de 31 de julho de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO, nomeado através do Termo de Posse, de 23 de dezembro de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, sob o Nº 20210786272 de 05/01/2022, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a contar de 01 de Agosto de 2023, **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão deASSESSOR NÍVEL V - GAM 5, na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia -

CMR/RO.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 31 de Julho de 2023.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente - CMR/RO

Protocolo 0040433223

Portaria nº 35 de 31 de julho de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO, nomeado através do Termo de Posse, de 23 de dezembro de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, sob o Nº 20210786272 de 05/01/2022, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a contar de 02 de Agosto de 2023, NILBERTO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL IV - GAM 4**, na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR/RO.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 31 de Julho de 2023.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente - CMR/RO

Protocolo 0040433319

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 093/2023/PMJP-RO

O **Município de Ji-Paraná**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto 1.657/2023, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo nº **1-14831/2022/SEMUSA**, conforme **ADENDO MODIFICADOR I: ONDE SE LÊ**, Abertura do certame será em 10/08/2023 às 09hs30min (horário de Brasília). **LEIA SE** Abertura do certame será em 11/08/2023 às 09hs30min (horário de Brasília), que fará parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 093/SUPECOL/PMJP/RO/2023. Por oportuno, informamos que **reagendamos** a abertura do certame para o dia **11/08/2023 às 09hs30min (horário de Brasília)**, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2023.

Lourival do N. Matos

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 1.657/2023

Protocolo DO22977

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 1.657/2023, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a r. Decisão da autoridade competente ID 238394 e as razões de interesse público, decide: **ANULAR TOTALMENTE** os atos constitutivos do Processo Administrativo 1-2019/2023, modalidade Pregão Eletrônico **085/2023** com fundamento nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto era o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Uniformes, visando**

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. A **ANULAÇÃO** se justifica no Decisão do Exmo. Sr. Prefeito ao ID 238394 e parecer da procuradoria ID 205845. Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi

Pregoeira Oficial

Decreto nº 1.657/2023

Protocolo DO22976

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 1.657/2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 058/2023, **Processo Administrativo 1-1905/2023**, com fundamento na sumula 473 do **STF**, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, **cujo objeto era o Aquisição de Drone, equipamento modelo de última geração, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA.** Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTALMENTE**, conforme as fls. 164/165 determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 01 de agosto de 2023.

Lourival do N. Matos

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 1.657/2023

Protocolo DO22993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - SRP
EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI
E EQUIPARADAS.

O Município de Cububim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios (fornecimento de Coffee Break) com o quantitativo previsto para atender as necessidades de consumo e a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cububim/RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado de R\$ 60.024,00 (Sessenta Mil Vinte e Quatro Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 14/08/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/08/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cububim www.cububim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cububim/RO, 31 de Julho de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO22994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2023

O Município de Cububim - RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 1332 de 13 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO**, localizada na Linha B-

98 Gleba Cujubim, Chácara Tupi marcos de frente nº 338 e 310, marcos de fundo nº 311 e 312 Zona Rural do Município de Cujubim/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme discriminação no Projeto Básico de Engenharia e seus anexos. Valor estimado de R\$: 236.012,30 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Doze Reais Trinta Centavos). Data início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2023.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link Portal da Transparência - Compras / Licitações, e-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004. Cujubim - (RO) 01 de Agosto de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO22995

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS.**

O Instituto de Previdência de Cujubim - INPREC, por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 003, de 07 de Janeiro de 2021, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Contratação de empresa especializada para a realização de Perícia Médica junto o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim para a concessão dos benefícios: Emissão de Laudo Pericial por profissional de preferência com pós-graduação em medicina do trabalho ou da área correspondente ao CID apresentado pelo segurado, para constatação da incapacidade do segurado para exercer suas funções laborais, concessão de aposentadoria por invalidez. Reavaliação do segurado para verificar a contínua incapacidade para o trabalho, através de emissão de laudo pericial elaborado por um profissional médico. Valor estimado de R\$ 73.133,00 (Setenta e Três Mil Cento e Trinta e Três Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 15/08/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/08/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cujubim/RO, 01 de Agosto de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO22997

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 061/CPL/2023

PROCESSO Nº 1100/2023

SECRETARIA: SEMOSP

DATA: 31/07/2023

OFÍCIO: 158/SEMOSP-ADM/2023

EMPRESA: ARMCO STACO S. A. INDÚSTRIA METALURGICA

CNPJ: 72.343.882/0001-07

VALOR: R\$ 650.924,90 (seiscentos e cinquenta mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO - BUEIROS TUBULARES METÁLICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Justifica-se que a senhora **Eli Santos Souza 1º membro** desta comissão esta em gozo de férias.

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 31 de julho de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
(assinado eletronicamente)
Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro
(assinado eletronicamente)
Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro
(assinado eletronicamente)
Lindalva Rodrigues Soares
Secretário(a)
(assinado eletronicamente)
RATIFICADO EM 31/07/2023
Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)

Protocolo DO22978

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N° 0117/2023
CONTRATO N° 0117/GP/2023
PROCESSO N° 679/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADA: C.H.C. MILHOMENS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 42.584.277/0001-59

OBJETO: Aquisição de Notebooks.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

FISCALIZAÇÃO: Fica designada comissão de gestão e fiscalização do contrato, conforme Portaria 160 de 28/07/2023 (ID 124940).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº026/2023.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato será de 12 meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

Governador Jorge Teixeira/RO, 31 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

Protocolo DO22981

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº.9408/GP/2023 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para Registro de Preços Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e Decreto Municipal Nº 5.911/GP/ 2015 de 01 de Setembro de 2015, e demais exigências deste Edital. Objeto: Formação de Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, equipamentos, estruturas e outros complementares a serem utilizados nos eventos do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Proc. Administrativo nº. 641/2023.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 02/08/2023.

Abertura de propostas dia 14/08/2023, às 9h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 14/08/2023, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 01 de Agosto de 2023.

Elver Pereira da Silva
Pregoeiro

Protocolo DO22987

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2023/CPLMS PROCESSO N.º 1235/SEMOSP/2023

A Prefeitura Municipal de Buritis, Decreto nº 13.512/GAB/PMB/2023, torna público que o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2023/CPLMS, objeto: **Futura e eventual aquisição de material de consumo (Cimento e Brita), 3.201.940,00** (três milhões e duzentos e um mil e novecentos e quarenta reais), sofreu alteração no Edital de Licitação. A íntegra do Edital alterado está disponível nos Sites: www.buritis.ro.gov.br, endereço www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e na sala da Superintendência de Compras. O Início da sessão de disputa de preços será às 10h00min do dia 15/08/2023 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Outras informações através do telefone: (69) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis RO, 31 de julho de 2023.

Renilda Carlos de Moraes
Pregoeira

Protocolo DO22979

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

Pregão Eletrônico N.º 63/2023

PROC ADM 6965/2023

SRP REGISTRO DE PREÇO com cadastro reserva

LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Monitoramento Predial Eletrônico para atender as necessidades da Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$ R\$ 5.835.456,72. A Prefeitura de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19569, torna público para conhecimento de interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está SUSPENSO "SINE DIE", em razão do Pedido de Impugnação e esclarecimentos, não havendo tempo hábil para análise técnica até a data da abertura. A administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 55 § 1º da Lei 14.133/2021.

Ariquemes/RO, 01 de agosto de 2023.

Valdesir Suhre
Pregoeiro PMA

Protocolo DO22980

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 59/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo N.º: 584/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER O PROGRAMA SALTA Z, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SETORES LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE

SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 7.934,03

Acolhimento de propostas: 03/08/2023 às 08:00h - 15/08/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 03/08/2023 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 15/08/2023 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparenciacitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 01 de Agosto de 2023.

Sergio V. Knoner

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO22985

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2023

PROCESSO Nº: 0000493.1.1-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO

CONTRATADO: D.F. DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA HUBERTO DE CAMPOS, DISTRITO DE TRANSCREDÓPOLIS.

VALOR: R\$ 80.005,91 (OITENTA MIL CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUN. PROGRAMÁTICA: 12.3610011.2065 - CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.52-00 - FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO - FICHA ORÇAMENTARIA: 435.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

EMPENHO: 1071

PEDIDO: 313/2023.

DATA: 31/07/2023.

ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E D.F. DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - CONTRATADO

OBS.: CONTRATO

ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

ALVORADA D'OESTE 31/07/2023

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

Protocolo DO22986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AUTARQUIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE PIMENTA BUENO

Portaria Nº 52/2023/AUTARQUIA

Pimenta Bueno, 28 de julho de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MECT DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

Considerando a Lei Paulo Gustavo de nº195 de 08 de julho de 2022, repasse financeiro do Governo Federal

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto de 31/07 a 20/08/23 o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que tem interesse em participar dos editais da Lei Paulo Gustavo em Pimenta Bueno, os interessados procurar a Autarquia Municipal localizada no Centro Cultural das 7:30 as 13:30 de seg. a sex., localizado na Av. Presidente Dutra, 1007, Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO, 28 DE JULHO DE 2023

Hugo Mauricio da Cruz Estrozi
Diretor Presidente

Protocolo DO22990

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023

O Município de Pimenta Bueno, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, através do Agente de Contratação, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar Contratação Direta no modo Dispensa Eletrônica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER, CAMA CONJUGADA E ARMÁRIO PARA COZINHA) do tipo MENOR PREÇO ITEM mediante as condições estabelecidas em Edital e demais documentos constantes nos autos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER, CAMA CONJUGADA E ARMÁRIO PARA COZINHA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Valor Estimado: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Data da Sessão: 08/08/2023.

Local: www.licitanet.com.br

Horário da Fase de Lances: Das 09h até 15h. (Horário de Brasília - DF).

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, nos endereços eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), na Plataforma de Licitações: www.licitanet.com.br e www.pimentabueno.ro.gov.br/licitacao.

Pimenta Bueno, 01 de agosto de 2023

Juliana Soares Lopes
Agente de Contratação
Portaria 178/2023

Protocolo DO22996

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039/CPL/2023**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 96/SEMTAS/2023, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 039/2023 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Município do Vale do Paraíso/RO. Empresas Vencedoras: AIALA SERVICE LTDA-44.921.283/0001-80 VALOR TOTAL R\$9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais). TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-39.800.314/0001-04 VALOR TOTAL R\$57.545,60 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). CASTRO ENGENHARIA LTDA-42.753.718/0001-07 VALOR TOTAL R\$3.513,40 (três mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos). VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-36.063.652/0001-12 VALOR TOTAL R\$11.022,00 (onze mil e vinte e dois reais). G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-30.029.272/0001-85 VALOR TOTAL R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). VALOR TOTAL R\$84.361,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais) Parecer jurídico: LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES Data: 12/07/2023 Parecer Controle Interno: MILENA BUBACK RONQUETTI Data: 27/07/2023. Para maiores Informações, no endereço Av. Paraíso, nº 2601 setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69)3464-1005/1462. Vale do Paraíso-RO, em 28 de julho de 2023

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO22998

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº8666/93 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº289/SEMECE/2023, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 037/2023 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICIPIO DO VALE DO PARAISO/RO. Empresas Vencedoras:V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA-05.255.167/0001-17 VALOR TOTAL R\$11.881,13 (onze mil oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos).TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-39.800.314/0001-04 VALOR TOTAL R\$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA-41.947.390/0001-99 VALOR TOTAL R\$9.493,00 (nove mil quatrocentos e noventa e três reais).18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-20.174.368/0001-83 VALOR TOTAL R\$9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais).CASTRO ENGENHARIA LTDA-42.753.718/0001-07 VALOR TOTAL R\$11.696,00 (onze mil seiscentos e noventa e seis reais).VALOR TOTAL R\$110.640,13 (cento e dez mil seiscentos e quarenta reais e treze centavos).Parecer jurídico:LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES Data:12/07/2023.Parecer Controle Interno:MILENA BUBACK RONQUETTI Data:27/07/2023.Para maiores Informações, no endereço Av. Paraíso, nº2601 setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69)3464-1005/1462.Vale do Paraíso-RO, em 28 de julho de 2023

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO22999

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 18/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 732/23-SEMPAN Cujo objeto é: Contratação de empresa (Revenda) para fornecimento de licenças de software de antivírus e suporte pelo período de 3 anos, para atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Corumbiara RO.

Fornecedor: BIG COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ; 11.407.946/0001-93

Detentor do (s) Lote (s) /Itens (s): 01

Valor adjudicado: R\$: 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO (A): R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)

Corumbiara-RO em 31 de julho de 2023

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO23000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº001/2023/SEAMAT.

A Comissão de Avaliação Acompanhamento e Fiscalização da Chamada Pública e Equipamento e Implementos Agrícolas, Portaria nº385/2023 vem por meio deste divulgar o resultado da classificação das associações no edital de chamada publica nº001/2023/SEAMAT.

ASSOCIAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade Santa Clara - ASPROCLARA	51 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Produtores Rurais Do Cantanhãl- ASPRUC	50 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Produtores Rurais De Nova Esperança - ASPRUNE	37 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Produtores Rurais Do Projeto De Assentamento Nova Vida - ASPRONOV	51 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Produtores Rurais Das Glebas Rio Alto E Nova Floresta - APRAF	38 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Produtores Rurais Do Pa São Pedro - ASPRUSP	61 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Produtores Rurais Da Linha C-2 Sol Nascente - ASSONAPA	51 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Produtores Rurais Da Linha Altamira - ASPROL	51 PONTOS	CLASSIFICADA

Associação Dos Produtores Rurais Águas Claras - ASPROAC	50 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Produtores Rurais Do Pa Santa Elisa - ASPRERSE	38 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade Santa Rita De Cassia - ASPROCOSRICA	51 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Moradores Do Distrito Rio Branco - ARBRAN	43 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Castro Alves - ASPRUCA	49 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais E Pecuaristas Do Rio Branco - JUPA	61 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do P.A. São Carlos - ASPROCAR	56 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade Nossa Senhora De Lourdes - ASPROLURDES	42 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Vale Do Rio Alto - ASPROVAL	51 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais União E Esperança - ASPRULE	54 PONTOS	CLASSIFICADA
Associação Dos Pecuarista E Agricultores Do Km 90 Rancho Mariano - ASPEARAMA	0 PONTO	DESCCLASSIFICADA

Alcirlene Garcia de Souza Ribeiro
 Marionildo Almeida Landinho
 Silvanei de Moraes Dinis
 Claudiomar Adriano Alflen
 Comissão - Portaria nº385/2023

Protocolo DO23001

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER LEGISLATIVO

AVISO

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O Nº. 84.559.269/0001-00, SITUADA A AVENIDA ITÁLIA FRANCO, Nº. 2018 AVISA QUE ENCONTRA PUBLICADA, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE, NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº. 009/05, DE 12 DE JANEIRO DE 2005, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 63, PARÁGRAFO 1º., O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º. SEMESTRE DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO, CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA Nº. 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERÍODO DE 28/07/2023 A 27/08/2023.

CORUMBIARA/RO, 27 DE JULHO DE 2023.

SIDNEI DOS SANTOS MOURA
 VEREADOR PRESIDENTE
 BIÊNIO 2023/2024

Protocolo DO22988

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COL DO OESTE

**EXTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO DO OESTE**, através da **Comissão Permanente de Compras - CPC**, nomeada pela **Portaria nº. 10/2023/APAE**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: **001/2023/CPC/APAE**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **03/2023-APAE**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE SALA PARA ATENDIMENTO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, localizada no município de Colorado do Oeste - RO**, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.0013.2056.0000 - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE - 3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS, INSTITUIÇÕES DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06 - INSTITUIÇÕES DE CARATER DE ASSISTÊNCI SOCIAL

VALOR R\$ 61.317,39

SALDO REMANESCENTE DA **XXV Festa, Prova de Laço e Leilão de Gado da APAE**

VALOR R\$ 89.936,65

VALOR ESTIMADO DA OBRA: R\$ 151.204,04 cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: **18 de agosto de 2023, às 11h30min.**

LOCAL: Sala de reuniões da Escola de Ensino Especial Marcos Aritana, situada à Rua Goiás, 4267, Setor "B", nesta Cidade. Fone: (69) 3341-2797, email: apaecol@hotmail.com, coloradodoeste@apaero.org.br.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no **e-mail** apaecol@hotmail.com, coloradodoeste@apaero.org.br. Outras informações através do (69) 3341-2797.

Colorado do Oeste/RO, 24 de julho de 2023.

JANETE MARTINS
Presidente da CPC

Protocolo DO22975

COOPERATIVA AGROP DOS PROD RURAIS DE JARDINOPOLIS

Extrato de Homologação de Licitação.

Tomada de Preço Nº. 001/CL/2023, Processo Administrativo Nº. 001/**COAPRUJAR** 2023.

Licitante: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Jardinópolis - **COAPRUJAR**.

Modalidade: Tomada de Preço (Art. 22 Incs. II § 2º da Lei Federal 8666/93 e Alterações), do tipo "MENOR PREÇO NO VALOR DO LOTE", Vencedora: TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.408.092/0001-05, Objeto: Aquisição de Mini Fábrica de Ração Compacta, capacidade mínima de 2.000 KG/Hs. e capacidade máxima de 3.000 KG/Hs., Manual de instruções, catalogo de peças e entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica autorizada Fornecedor/fabricante, no estado de Rondônia, marca/modelo BRANORTE. VALOR: R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) - RECURSO: Termo de Fomento nº **154/PGE-2022**, conforme **1º TERMO ADITIVO**, Processo nº

0025.070414/2022-31, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI-RO e a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Jardinópolis – **COAPRUJAR**, Recursos movimentados na programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 – Fonte: 1011 – Natureza da Despesa: 44.50.42-00, conforme indicação. O valor global do ajuste é de R\$ **268.600,00** (duzentos e sessenta e oito mil, e seiscentos reais), sendo que R\$ **258.079,05** (duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e cinco centavos), assegurado pela **SEAGRI – RO**, e a **COAPRUJAR**, entrará com contrapartida de R\$ 10.520,95, (dez mil, quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), movimentados no Banco do Brasil S/A, à Agência **1406-0**, Conta Corrente nº 57.066-4, Poupança Ouro nº 510. 57.066-7 e Poupança Poupex nº 960. 57.066-9. Distrito de Jardinópolis, Município de Castanheiras/RO, 1º de agosto de 2023. Sidinei Eliezer Ermakowitch, Diretor Presidente - **COAPRUJAR**.

Sidinei Eliezer Ermakowitch
Diretor Presidente - **COAPRUJAR**

Protocolo DO22991

Extrato de Adjudicação de Licitação.

Tomada de Preço Nº. 001/CL/2023, Processo Administrativo Nº. 001/**COAPRUJAR** 2023.

Licitante: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Jardinópolis – **COAPRUJAR**.

Modalidade: Tomada de Preço (Art. 22 Inc. II § 2º da Lei Federal 8666/93 e Alterações), do tipo “MENOR PREÇO NO VALOR DO LOTE”, Vencedora: TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.408.092/0001-05, Objeto: Aquisição de Mini Fábrica de Ração Compacta, capacidade mínima de 2.000 KG/Hs. e capacidade máxima de 3.000 KG/Hs., Manual de instruções, catalogo de peças e entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica autorizada Fornecedor/fabricante, no estado de Rondônia, marca/modelo BRANORTE. VALOR: R\$ 268.600,00 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) - RECURSO: Termo de Fomento nº **154/PGE-2022**, conforme **1º TERMO ADITIVO**, Processo nº 0025.070414/2022-31, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI-RO e a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Jardinópolis – **COAPRUJAR**, Recursos movimentados na programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 – Fonte: 1011 – Natureza da Despesa: 44.50.42-00, conforme indicação. O valor global do ajuste é de R\$ **268.600,00** (duzentos e sessenta e oito mil, e seiscentos reais), sendo que R\$ **258.079,05** (duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e cinco centavos), assegurado pela **SEAGRI – RO**, e a **COAPRUJAR**, entrará com contrapartida de R\$ 10.520,95, (dez mil, quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), movimentados no Banco do Brasil S/A, à Agência **1406-0**, Conta Corrente nº 57.066-4, Poupança Ouro nº 510. 57.066-7 e Poupança Poupex nº 960. 57.066-9. Distrito de Jardinópolis, Município de Castanheiras/RO, 1º de agosto de 2023. Sidinei Eliezer Ermakowitch, Diretor Presidente - **COAPRUJAR**.

Sidinei Eliezer Ermakowitch
Diretor Presidente - **COAPRUJAR**

Protocolo DO22992

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 08/2023

Assembleia Geral - Delegado Eleitor

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento eleitoral, aprovado pela resolução CFO-231/2020 CONVOCA os Cirurgiões – Dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral on-line que será realizada no dia através da plataforma de internet <http://delegadocroro.elejaonline.com> cujo link será encaminhado por e-mail e/ou SMS, conforme dados cadastrados dos aptos ao voto, com a maioria absoluta dos inscritos em 06/09/2023, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda e última convocação (horário local) com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2024 a 07/12/2027. Até 28/08/2023 as 14:00h serão recebidas pela secretaria do Conselho Regional, as solicitações de inscrições de chapas. Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO
PRESIDENTE DO CRO-RO

Protocolo DO22865